



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 164 SEXTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2016

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Vago

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Roberta Lys de Moura Rochoael

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Hélio Lopes de Azevedo

Coordenador Industrial

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 148ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2016	5
1.1 – ABERTURA	5
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	5
1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Jorge Viana)	
Comunica ao Plenário os três primeiros colocados no Programa Jovem Senador	5
1.2.3 – Oradores	
SENADOR JORGE VIANA – Satisfação com a decisão tomada pelo STJ de inocentar o Governador Tião Viana no âmbito da Operação Lava-Jato; e outros assuntos.	6
SENADORA ANA AMÉLIA – Necessidade de o Governo Temer organizar politicamente a base para garantir as votações das matérias essenciais ao País; e outros assuntos.	10
SENADOR LASIER MARTINS – Apoio à decisão do STF de manter a prisão dos condenados em segunda instância; e outro assunto.	12
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN, como Líder – Críticas à base aliada do Governo por responsabilizar a oposição pela falta de quórum na sessão de ontem no Congresso Nacional; e outros assuntos.	14
SENADORA KÁTIA ABREU – Considerações sobre as eleições municipais realizadas no último domingo; e outros assuntos.	17
SENADOR GLADSON CAMELI – Satisfação com o crescimento da representação do PP nas eleições municipais; e outros assuntos.	22
SENADOR PASTOR VALADARES – Celebração do Dia do Idoso e dos treze anos de aprovação do Estatuto do Idoso.....	23
SENADOR DÁRIO BERGER – Comentários sobre as eleições municipais de 2016; e outro assunto.....	25
SENADOR JOSÉ MEDEIROS – Reflexões sobre a situação econômica do País; e outros assuntos.	29
SENADORA REGINA SOUSA – Comentários sobre as eleições municipais no País e preocupação com a falta de motivação dos eleitores; e outros assuntos.....	33
SENADOR CIDINHO SANTOS – Registro de viagem de delegação brasileira à Ásia para promover o agronegócio brasileiro; e outros assuntos.....	35
SENADOR PAULO PAIM – Homenagem ao aniversário de cem anos de Ulysses Guimarães; e outros assuntos.	38
SENADOR RAIMUNDO LIRA – Comemoração do 152º aniversário de criação da cidade de Campina Grande-PB; e outros assuntos.....	41
SENADOR CIRO NOGUEIRA – Elogio ao Instituto Dom Barreto pelo desempenho nas avaliações do Ideb de Enem deste ano.	43
1.3 – ENCERRAMENTO	44

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 148ª SESSÃO	
2.1 – EXPEDIENTE	
2.1.1 – Comunicações	
Da Liderança do PSDB no Senado federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Ofício nº 67/2016).....	45
Da Liderança do PSDB no Senado federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Ofício nº 68/2016)	46
2.1.2 – Discursos encaminhado à publicação	
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Destaque à importância do Círio de Nazaré para o Estado do Pará.....	47



SENADORA ANGELA PORTELA – Necessidade de maiores investimentos nacionais em conectividade, baseada em um estudo americano que trata da relação entre a banda larga de internet e o desenvolvimento social e econômico de um País.....	51
2.1.3 – Documentos encaminhados à publicação	
Senador Jorge Viana.....	57
Senadora Vanessa Grazziotin.....	58
2.1.4 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 366/2016, do Senador Lasier Martins, que <i>dispõe sobre os crimes de responsabilidade e as respectivas normas de processo e julgamento</i>	59
Nº 367/2016, do Senador Aécio Neves, que <i>altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”; para dar prazo ao Ministério Público para entrar com ação de destituição de poder familiar, tutela ou guarda</i>	93
Nº 368/2016, do Senador Aécio Neves, que <i>altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a audiência de consentimento dos titulares do poder familiar nos procedimentos de colocação em família substituta, sobre o prazo de retratação do consentimento e sobre a produção de efeitos do consentimento dado anteriormente ao nascimento da criança</i>	98
Nº 369/2016, do Senador Aécio Neves, que <i>altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre adoção intuitu personae</i>	103
Nº 370/2016, do Senador Aécio Neves, que <i>altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”; para definir medidas aplicáveis no caso de desistência da adoção durante o estágio de convivência</i>	108
Nº 371/2016, do Senador Aécio Neves, que <i>altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”; para definir prazo da guarda provisória no procedimento de adoção</i>	113
Nº 372/2016, do Senador Aécio Neves, que <i>altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”; para dispor sobre citação no procedimento para a perda ou a suspensão do poder familiar</i>	118
Nº 373/2016, do Senador Aécio Neves, que <i>altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer prazo máximo para a conclusão do processo de adoção e para determinar às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça que fiscalizem o tempo de tramitação dos processos de adoção e de destituição do poder familiar, e que denunciem ao Conselho Nacional de Justiça os magistrados que, de forma injustificável, tiverem sob sua condução ações desse tipo tramitando há mais de trezentos e sessenta dias sem prolação de sentença</i>	124
Nº 374/2016, do Senador Aécio Neves, que <i>altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) para dispor que os prazos estabelecidos no Estatuto são contínuos, não se interrompendo ou suspendendo nos dias em que não houver expediente forense</i>	130
Nº 375/2016, do Senador Paulo Rocha, que <i>altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências, para inserir medicamentos de uso humano e suas embalagens no rol de produtos para os quais é obrigatória a implementação de sistema de logística reversa</i>	135
2.1.5 – Proposta de Emenda à Constituição	
Nº 48/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que <i>altera a Constituição Federal, vedando que os Chefes do Poder Executivo sejam novamente eleitos para o mesmo cargo</i>	141

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	148
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	151
5 – LIDERANÇAS	152
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	155
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	175
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	180
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	233



148ª Sessão, Não Deliberativa, em 6 de Outubro de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jorge Viana, Paulo Paim, Cidinho Santos e Raimundo Lira.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 18 horas e 6 minutos.)

ATA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide PARTE II do sumário)**

Eu queria – acho que posso fazer isso e peço aos colegas Senadores e Senadoras – fazer um rápido comunicado: nós tivemos agora o resultado da etapa nacional do Programa Jovem Senador e Senadora. Eu queria dizer o nome dos três vencedores da etapa nacional 2016.

O primeiro lugar ficou com o aluno Dilson Gabriel, da Escola Estadual Prefeito Jacy Junqueira, do Município de Três Pontas, no Estado de Minas Gerais, que trabalhou com a redação “O esporte como agente transformador de pessoas e situações”.

O segundo lugar ficou com a aluna Isabelle da Silva dos Santos, do Distrito Federal, do Colégio Militar Dom Pedro II, com a redação “Transformando pelo esporte”.

E, em terceiro lugar da etapa nacional, ficou a aluna Acsa Mendes de Albuquerque, da Escola de Referência em Ensino Médio Professora Benedita de Moraes, do Município de Macaparana, no Estado de Pernambuco, com o tema “Garantir o acesso à prática esportiva é promover a cidadania”.

Queria ressaltar também que, no ano passado, nós tivemos aqui a Eduarda Moura Pinheiro como Jovem Senadora do meu Estado do Acre, e este ano a vencedora é a Soraia de Freitas Barbosa, que fez a redação “A função social do esporte” – como todos estão ouvindo e assistindo, o tema é vinculado às Olimpíadas, ao esporte. Ela é da Escola José Ribamar Batista, de Rio Branco.

E, por último – só mais uma informação que acho curiosa –, o estudante José Patrocínio Dantas, Jovem Senador, foi eleito vereador nas últimas eleições municipais agora.

Feito esse registro, quero cumprimentar a todos que se empenham no projeto Jovem Senador, que é uma marca do Senado Federal. Este ano já teremos aqui os novos Senadores e Senadoras chegando, porque agora já tivemos a etapa nacional.

Pela lista de inscritos, pela ordem, Senadora Vanessa; em seguida, Senadora Ana Amélia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É para pedir, Sr. Presidente, minha inscrição para falar no período de Liderança do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – V. Exª está sendo inscrita pela Liderança, Senadora Vanessa.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu gostaria de uma inscrição para uma comunicação inadiável, porque estou inscrita no art. 17, e por isso me inscrevo...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Por isso que eu procurei o nome de V. Exª aqui e já não o encontrei.

É bom esclarecer: os mais assíduos, os que mais usam a tribuna caem em um artigo que nós temos no Regimento que não nos permite entrar na lista de inscritos.

Mas V. Exª está inscrita para uma comunicação inadiável, Senadora. Mais uma vez cumprimento-a pela dedicação ao trabalho no Senado.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem revisão do orador.)



– Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, eu queria, em primeiro lugar, solicitar a V. Ex^a que permitisse que os trabalhadores da limpeza da Casa, principalmente os da Qualitécnica, que são torno de 480 – é claro que os 480 não estão aqui –, possam usar as galerias.

Porque eu fui viajar e tinha acertado com a Casa que eles iam pagar a indenização desses trabalhadores. Voltei, e não pagaram coisíssima nenhuma.

Fizemos hoje aqui, no Senado, um café da manhã com cerca de 200 trabalhadores. Tentamos, por todas as vias possíveis, falar com a direção da Casa. Não nos deram retorno nenhum.

Chamei o Ministério Público do Trabalho. Veio aqui o coordenador-geral do Ministério Público do Trabalho, e ajustamos que teríamos que ter uma saída, qual seja, entrar com uma ação contra o Senado, de imediato, porque a responsabilidade solidária, baseada em súmula do TST, diz o seguinte: se a empresa terceirizada não pagou, a empresa matriz tem que pagar. E a empresa matriz, que é o Senado, deu o dinheiro da indenização deles para o gato, ou seja, a tal de Qualitécnica, que de técnica não tem nada, e muito menos de qualidade. Deu para eles o dinheiro da indenização e não os pagou.

Então, estamos nesse impasse. Eu tentei de todas as formas hoje de manhã fazer contato, mas não consegui.

O Ministério Público do Trabalho esteve aqui, com três responsáveis. Já estamos marcando uma reunião lá no Ministério Público do Trabalho para hoje, para entrar com uma ação contra o Senado.

É claro, Sr. Presidente, que eles mesmos disseram que entrar com uma ação não é o melhor caminho devido à morosidade desse impasse que vai acabar acontecendo.

Sei que os Senadores estão para falar – e eu não estou inscrito agora –, mas eu esperei tantas vezes tantos Senadores falarem nesta Casa, que, em um caso grave como este, em que as pessoas estão passando fome, eu gostaria que V. Ex^a desse uma atenção especial para ver como vamos resolver isso. Eles não têm como voltar para casa nem como vir para cá, porque foram para uma outra empresa, mas sem salário. Então, é uma situação desesperadora.

Por isso, faço esse apelo a V. Ex^a.

Vou falar como orador inscrito no momento em que V. Ex^a me convocar para usar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu acho que a reclamação que V. Ex^a faz é muito grave. Eu, como Vice-Presidente da Casa e presidindo a sessão, vou tomar a providência de chamar a Diretora-Geral da Casa.

O que eu proponho – acho que, às vezes, um bom entendimento é muito melhor do que um conflito desnecessário...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu estou tentando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu entendo a dificuldade dos servidores, e o que vou propor é que o Senado, que é quem contratou a empresa, possa fazer a mediação, obviamente defendendo os interesses daqueles que prestaram o serviço e precisam receber o que é justo ser pago a eles. Fazer essa mediação com a empresa e, obviamente, caso não consiga, adotar também as medidas necessárias legais cabíveis. Vou tomar essa providência.

Inclusive, eu gostaria, se V. Ex^a pudesse, Senador Paulo Paim, porque a Senadora Ana Amélia... Eu estou como primeiro orador, porque eu era o terceiro e permutei com a Senadora Kátia, que me pediu para permutar, e a Senadora Ana Amélia falará em seguida, para uma comunicação inadiável. Se V. Ex^a puder presidir, eu falo e, em seguida, a Senadora Ana Amélia. *(Pausa.)*

Eu vou passar a Presidência para o Senador, sempre colaborador, e querido colega Paulo Paim para que eu possa, como primeiro orador inscrito, fazer uso da tribuna.

(O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agradeço ao Senador Jorge Viana, que, gentilmente, liberou para que um número razoável de homens e mulheres terceirizados possa assistir aos debates aqui das galerias.

Senador Jorge Viana com a palavra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, cumprimento os colegas Senadores e Senadoras e faço uso da tribuna.

Obviamente, quero tratar aqui da visita e dos resultados da agenda. Desde ontem intensamente tenho acompanhado o Prefeito Marcus Alexandre, que acaba de ser reeleito em Rio Branco para mais um mandato.

Ele, que é o atual Prefeito da cidade, conseguiu vencer no primeiro turno. Marcos Alexandre conseguiu



uma ampla votação, inclusive extrapolando os limites do Partido dos Trabalhadores, que é o nosso partido, e da própria Frente Popular. Estamos muito gratos a todos que, em um gesto de confiança – moradores de Rio Branco como eu –, deram a ele a oportunidade de levar adiante o seu trabalho, concluir essa etapa do mandato que tem e, obviamente, ser merecedor de mais um mandato, que eu entendo muito justo, porque temos, de fato, um bom prefeito.

Mas eu não queria iniciar, não posso iniciar, não devo iniciar, falando dessa agenda em que alcançamos tão bons resultados, sem antes fazer uma referência a uma decisão unânime proferida ontem, Presidente Paim, pelo Superior Tribunal de Justiça do Brasil, a mais alta Corte de Justiça. É lá, naquele tribunal, que qualquer questionamento que envolva governadores é tratado – estabelecido na Constituição. Ontem o STJ (Superior Tribunal de Justiça) tomou, por unanimidade, uma decisão de inocentar o Governador Tião Viana de ilações, questionamentos que tinham sido feitos no âmbito da Lava Jato.

Eu tenho muito respeito por todos que compõem o Ministério Público, a Polícia Federal, a Justiça, que com seriedade procuram livrar o Brasil da chaga da corrupção, mas hoje nós estamos em um País onde o denunciamento também está posto, e as autoridades têm que apurar. No caso, houve uma citação, que se transformou em uma investigação, em uma apuração, mas nesse ínterim o Governador Tião Viana foi atingido na sua honra, foi colocado sob suspeição, foi condenado por pessoas da oposição, foi agredido; ele, nossa família, seus familiares mais próximos – refiro-me a esposa e filhos. E, agora, veio uma decisão final da Justiça.

Eu acho lamentável que o nosso País esteja enveredando por esse caminho. Ontem, referi-me a um colega Senador que veio aqui se defender. Ninguém deve ser condenado ou mesmo denunciado ou mesmo colocado sob suspeição antes que haja a decisão final da Justiça.

No caso do Governador Tião Viana, o que houve? Houve uma citação ao nome dele, foi feita uma manifestação, e o Ministério Público Federal, depois de quase dois anos, pediu ao STJ que arquivasse o processo contra o Governador Tião Viana por entender que ele não é culpado. E, ontem, por unanimidade, o STJ tomou essa decisão de inocentar por completo o Governador Tião Viana. Mas fica esse período de suspeição, que magoa, que cria danos, porque a nossa imagem fica danificada.

Nós estamos lamentavelmente vivendo essa fase, que é muito ruim. E que esse processo do Governador Tião Viana sirva de exemplo para outros, seja de que partido for. Que não haja condenação prévia, que não haja sentença prévia, que não haja prejulgamento, que se espere a decisão final da Justiça, porque nós não vamos ter em quem mais confiar se não confiarmos nas instituições.

Eu parabeno o Governador Tião Viana e quero dizer que espero que aqueles que o acusaram indevidamente, aqueles que o sentenciaram possam pôr a mão na consciência e tirar lições também desse episódio, porque não compensa, não vale a pena tentar destruir os outros. Todos nós na vida pública estamos sujeitos a ser questionados sobre nossas atividades, sobre nossa vida – disso não tenha dúvida –, mas não pode isso, inclusive nas redes sociais, virar uma condenação, virar um achincalhe. Eu sinceramente acho que nós estamos seguindo um caminho, uma espécie de marcha da insensatez. Eu aqui quero dizer ao Governador Tião Viana, meu irmão, que ele tenha tranquilidade. E eu repito aqui, para encerrar esse episódio, uma frase que sempre falo – não sei de quem é a autoria dela, Senador Presidente Paulo Paim: “É melhor sofrer uma injustiça do que praticar uma”. Eu tenho procurado praticar isto: “É melhor sofrer uma injustiça do que praticar uma”.

Que essa frase tão forte possa tocar o coração de todos os brasileiros, possa estar sempre presente naqueles que têm a responsabilidade constitucional de atuar em defesa das leis e no combate a qualquer malfeito. Que nós não tenhamos como prática no nosso País a injustiça; ao contrário, que a prática seja de se fazer justiça. Ontem, em vez da injustiça, tivemos com o Governador Tião Viana a justiça sendo feita. Isso é importante para nossa família, é importante para o Governador, e penso ser importante para todo o Estado do Acre.

Sr. Presidente, eu queria, por fim, também fazer aqui um relato – era esse o meu propósito hoje – da agenda que tenho aqui ajudado a construir, a cumprir com o Prefeito Marcus Alexandre. Mal terminaram as eleições, ele já pôs o pé na estrada – ou no avião. Ele veio para cá; ele combinou comigo, tão logo saiu o resultado, que nós deveríamos estar presentes em vários ministérios, cuidando, mesmo ainda entre o primeiro e o segundo turnos, que as obras, que as ações, que os programas que a prefeitura executa – alguns com recursos do Governo Federal – não tenham descontinuidade e possam ser concluídos. Eu sinceramente fico contente. Nós andamos, entre ontem e hoje – vamos completar hoje –, seis ministérios.

Agora, vamos ter uma audiência no Ministério do Turismo para tratar das obras do Centro Comercial Popular. Nós temos muito carinho por todos os que têm comércio na região central de Rio Branco, perto do terminal. Tenho trabalhado nesse projeto intensamente. Houve a crise econômica, houve a troca de governo, houve empenhos feitos sendo cancelados. Não estamos atrás de culpar ninguém; estamos atrás apenas de



buscar a solução para este desafio que é o de fazer essa construção e de organizar o comércio no centro de Rio Branco. E, se Deus quiser, vamos conseguir. Hoje à tarde, já temos uma audiência com o novo Ministro do Turismo, porque é de um programa nacional que nós conseguimos recursos. Temos fé de que a obra será retomada ainda agora, no final do ano, e vai seguir em frente sem paralisação. A eleição passou. Não estamos prometendo nada e estamos apenas trabalhando para essa obra, que é tão importante para a prefeitura, mas mais importante ainda para a população de Rio Branco, para que os que trabalham no sol e na chuva, trabalhando com muito sacrifício naquela região central de Rio Branco, possam ter um lugar adequado para desenvolver o seu trabalho, sua atividade, para gerar emprego e para nos ajudar a organizar a cidade de Rio Branco.

Quero dizer também aqui, em primeira mão, como fiz hoje na minha página, que conseguimos a liberação de R\$2,3 milhões com o Ministro Helder Barbalho. Ele nos mandou anunciar que ele estava liberando as duas etapas que faltavam dos recursos para se trabalharem as encostas no Rio Acre, na cidade de Rio Branco, que vai da Base, que já está na fase final, pega na Seis de Agosto e também no Calçadão Raimundo Escócio, que danifica a atividade comercial de toda a área do calçadão que nós temos na área central do comércio de Rio Branco. É um compromisso que nós fizemos. Nós andamos lá. Eu cuidei pessoalmente desse projeto como técnico, como ex-Prefeito, como ex-Governador e, agora, com o Marcus Alexandre, junto com a prefeitura. A Defesa Civil Nacional aprovou. Tinha sido liberada a primeira etapa. E agora nós tínhamos a urgência da liberação dos recursos, que conseguimos ontem, de R\$2,3 milhões, porque as obras precisam ser imediatamente concluídas, antes que o rio possa subir com as chuvas e, inclusive, danificar a parte que já está feita. Então, essa é uma conquista muito, muito importante.

Também o Prefeito Marcus Alexandre conseguiu a liberação de recursos no Ministério da Defesa, no Calha Norte, que são fundamentais.

Estivemos ontem com o Ministro do Esporte. Há um centro de esporte, e ele assumiu que vai tentar fazer a liberação. E, obviamente, nós estamos na dependência da liberação de algumas emendas para que as obras também vinculadas, nas inúmeras quadras que estão em obras, possam ter os serviços concluídos. Isso é muito importante.

O Marcus também foi ao Ministério das Cidades. Isso vale ressaltar.

E tivemos uma boa reunião também com o nosso colega Ministro Blairo Maggi. Eu e o Senador Petecão estávamos juntos, fomos juntos a uma audiência. Eu até quero fazer essa referência. Eu acho que é algo também importante que o Brasil comece a viver. O Senador Petecão disputou conosco a eleição – em alguns Municípios, ganhou e, em outros, perdeu; o mesmo aconteceu conosco –, mas, imediatamente contatado pelo Prefeito Marcus Alexandre e por mim, não pensou duas vezes e foi junto conosco lutar para que recursos junto ao Ministério da Agricultura para a conclusão do pagamento das obras do Mercado do Peixe, que já está funcionando em Rio Branco, possam ser liberados pelo Ministro Blairo Maggi. Eu acho que é assim que tem que funcionar a política, é assim que tem que funcionar a vida pública no nosso País: os interesses do cidadão, de fato, em primeiro lugar. Eu quero cumprimentar aqui, respeitando a ausência dele, o Senador Petecão pelo gesto que tomou ainda na semana da eleição, quando alguns ainda estão, como se fala, lambendo as feridas.

Não pode ninguém que vence tripudiar aqueles que foram vencidos, mas todos, vencidos e vencedores, devem de fato descer do palanque, como nós e o Prefeito Marcus Alexandre estamos fazendo, e agradecer a todos que ajudaram. O Prefeito tem feito isso, eu também tenho feito isso. Temos que cumprimentar aqueles que perderam, que fizeram a boa luta; cumprimentar os eleitos, desejar sorte aos eleitos, independentemente de partido, como já fiz aqui no primeiro dia, mas agora já estamos trabalhando, trabalhando para que o Prefeito Marcus Alexandre...

As pessoas, às vezes, perguntam: “Mas, Jorge, você vai para Brasília ficar lá?” Eu tenho que abrir sessão às 14h, tenho que estar aqui trabalhando, tenho que estar ajudando, e, às vezes, esse trabalho não aparece. Independentemente de aparecer ou não o trabalho, eu já fui Prefeito, já fui Governador e acho que as pessoas de Rio Branco e do Acre conhecem bem minha disposição para ajudar o meu Estado, pela paixão e pelo compromisso que tenho.

Ontem, o Senador Petecão, eu, o Deputado Alan Rick com o Angelim e o Leo tivemos uma reunião com a Bancada, independentemente de partido. Fomos trabalhar no período eleitoral para que os Municípios do Acre possam ter seus recursos, para que os prefeitos possam tocar a vida, uns concluindo o mandato que começaram, outros se organizando para assumir o próximo mandato dado pelas urnas. Fizemos isso com muita naturalidade, Senadora Ana Amélia, porque acho que é assim que deveríamos estabelecer nossa convivência, não com esse enfrentamento.

Eu ouvi, aqui, o Senador Caiado, outro dia, falando de pessoas xingando; nós vimos aqui os xingamentos ao Cristovam, à Vanessa, ao Lindbergh; vimos a Senadora Regina também sendo atacada. Nesses dias, eu vi



outro se dizendo representante do Bolsonaro, com arma, com metralhadora, dizendo que vai matar gente. Que país vamos construir assim? Acho que nós aqui temos que dar lição para os outros ou passar para a sociedade o ensinamento de que temos diferenças, que pensamos diferentemente, que nos enfrentamos no debate, mas que, quando o interesse do Estado que representamos, do País em que vivemos, dos Municípios que são tão carentes estão postos, temos que estar juntos. Então, isso é muito importante.

É por isso que estou ressaltando o gesto do Senador Petecão, porque ele poderia muito bem dizer: “Não, isso aí é o Prefeito de Rio Branco, da capital, onde nós perdemos”. Nada disso! Eu deixei a eleição para trás, ele deixou a eleição para trás, e fomos juntos. Eu acho que isso ajudaria o País a vencer melhor a crise.

Ouçó a Senadora Ana Amélia com muita satisfação.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria cumprimentá-lo, Senador Jorge Viana, por essa compreensão. Nossa divergência partidária, ideológica ou de qualquer tipo de opinião tem que ser superada em nome do interesse coletivo dos nossos Estados. Esta é a Casa da Federação, é a Casa dos Estados. Eu tenho a alegria de ter convivido na Bancada, no primeiro período do meu primeiro mandato, com o Senador Pedro Simon, uma figura ilustre, festejadíssima, que, aliás, deveria estar aqui para celebrar os cem anos de nascimento de Ulysses Guimarães, seu grande amigo. Ele, o Senador Paulo Paim e eu, de três partidos diferentes, convivíamos sem nunca, em nenhum momento, deixar faltar ao Governo do Rio Grande do Sul, ao Governador Tarso Genro, que era do seu partido, o apoio nas demandas do interesse do Estado, da mesma forma que, hoje, com o Senador Lasier Martins, do PDT, o Senador Paim, do PT, e eu, do Partido Progressista, não falta ao Governador atual, José Ivo Sartori, o empenho dos Senadores em todas as demandas de interesse do Estado. Como eu disse, é o interesse da sociedade. O Estado do Rio Grande do Sul, hoje, convive, como o Estado do Acre, com um problema grave, que é o dos recursos para os Municípios e para o Estado. O Estado não está conseguindo pagar em dia, os problemas de segurança pública são gravíssimos. A própria Bancada está discutindo – até fizemos uma proposta conjunta, coletiva – darmos uma parte da nossa emenda de Bancada para a compra de equipamentos para a Polícia Militar e para a Polícia Civil. É o esforço que faz a Bancada gaúcha aqui, no Senado, para ajudar a sociedade, exatamente porque o Senador Lasier, o Senador Paim e eu entendemos e agimos assim: o interesse coletivo acima do nosso interesse partidário, Senador. Parabéns, então, por essa atitude que defende o interesse da comunidade do Acre.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço o aparte de V. Exª, Senadora Ana Amélia, e parabênizo a Bancada gaúcha, que conheço bem, porque é de fato assim: alguns temas unem os três e trabalham suprapartidariamente. Isso é muito importante.

Eu, por outro lado, tenho procurado fazer isso e acho que, se não fizermos, estamos fazendo a política pequena, que não está à altura de um mandato do Senado, que é de Senador da República. Nós representamos os Estados como bem colocou V. Exª. Fico contente que esse exemplo que eu e o Senador Petecão adotamos esta semana, na semana da eleição, possa, de alguma maneira, criar uma nova pedagogia, porque é assim que deve ser, o ideal é esse. Sempre que possível, temos que buscar esse ideal de trabalhar juntos sem ninguém querer dar bola nas costas, sem ficar com aquela história de estar falando e fazendo outra coisa. A prática arrasta, o exemplo tem que ser dado, a atitude tem que estar junto à verbalização.

Eu queria encerrar, Sr. Presidente, cumprimentando as senhoras que estão aqui – eu estou vendo que a maioria são senhoras, mães de família, algumas certamente, como eu, já avós, eu estou vendo. O Senador Paim tinha trazido o problema do não pagamento pela empresa que tinha contratado as senhoras e os senhores. Eu, como 1º Vice-Presidente da Casa, autorizei a entrada, a pedido do Senador Paim, nas galerias e quero aqui dizer que vou me reunir com a Direção-Geral da Casa imediatamente. Eu sei que posso falar isso em nome do próprio Presidente Renan, que me confia uma série de relações que fazemos juntos na gestão da Casa. Nessa relação, temos economizado recursos, dado mais eficiência para o Senado. Eu tenho muito orgulho de ter ajudado nisso. Gastando bem menos, o Senado funciona plenamente e até muito melhor. É claro que, sem as equipes de gestão que nós temos aqui, com pessoas muito qualificadas, nós não conseguiríamos.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Este é um caso que eu acho que merece ter a mediação do Senado Federal, que foi quem contratou a empresa, para não deixar que, numa relação desigual dessa, fiquem pessoas que estavam trabalhando buscando os seus direitos com a empresa que é uma pessoa jurídica, que tem os seus problemas, certamente, mas que não pode transferir seus problemas para aqueles que prestaram o serviço. Então, como Vice-Presidente da Casa, vou tomar as providências. Não estou interessado em promoção de nada, apenas em buscar a justiça, o que é justo. Então, cumprimento o Senador Paulo Paim por ter trazido a questão. Eu sei que as senhoras e os senhores estão em uma expectativa muito grande, imagino. Numa dificuldade como essa, com todos lutando por um



emprego, ter um direito para receber, um salário para receber, fruto do trabalho, e não receber cria problemas inimagináveis. Só aqueles que vivem, que dependem de poucos recursos para poder tocar a sua vida, é que sabem quando esses poucos recursos desaparecem, não vêm. Eu estou só dando essa satisfação.

Eu queria que constasse nos *Anais* da Casa o editorial do jornal *A Gazeta* de hoje. Peço que, nos termos do Regimento, V. Ex^a inclua o editorial do jornal *A Gazeta*, do Acre, que faz referência a essa decisão unânime do Superior Tribunal de Justiça, atendendo a um pedido do próprio Ministério Público Federal, que inocenta o Governador Tião Viana de qualquer questionamento, de tentativa de vinculá-lo à Lava Jato.

Então, isso é muito importante. É uma decisão que vem a pedido do Ministério Público Federal. Cumprimento todos que nos ajudaram a encontrar a justiça, que veio referendada pelo STJ agora. Por 12 x 0, os Ministros entenderam que o Governador Tião Viana é inocente.

Concluo dizendo que, às vezes, na vida, por mais que a gente fique chateado, é melhor sofrer uma injustiça a praticar uma.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR JORGE VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Editorial de *A Gazeta* - A honra que vem dos tribunais. (**vide item 2.1.3 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agradeço ao Senador Jorge Viana.

Chamo, de imediato, à tribuna a Senadora Ana Amélia.

Referindo-me às galerias, acabo de contar à Senadora Kátia Abreu, que chegou há pouco, o que aconteceu. Ela me disse que é inacreditável que uma empresa tenha ido embora assim, e que, se depender dela, ela vai colaborar para que o Senado faça o ajuste com vocês. Estamos todos solidários.

Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, caros colegas Senadores e Senadoras, é excelente, Senador Paim, a iniciativa de V. Ex^a, com a cobertura do Vice-Presidente da Casa, Senador Jorge Viana, que é membro da Mesa e, portanto, com condições políticas e administrativas especialmente para colocar um ponto final nessa demanda. Como sempre V. Ex^a tem pautado a sua atuação parlamentar aqui, defendendo, em sua maior parte, as mulheres que precisam. Não se pode absolutamente abrir mão do direito delas de receber o que lhes é devido em relação a salários e direitos trabalhistas. Então, não se discute essa questão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu penso que o fato mais relevante, do ponto de vista daquilo de que se tem falado muito sobre segurança jurídica, sobre impunidade e sobre todo o ordenamento jurídico, democrático e institucional brasileiro está estampado nas manchetes de todos os jornais hoje – um deles é o nosso jornal *Correio Braziliense* – que foi a decisão tomada apertadamente pelo Supremo Tribunal Federal a favor da prisão após o julgamento de um réu em segunda instância, não no julgamento definitivo. Ora, a segunda instância significa que ele já teve uma primeira instância de julgamento e condenação. Na segunda, há a repetição de uma condenação. Portanto, a manifestação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal confirmou uma decisão anterior. Seria absolutamente incompreensível e inaceitável que o próprio Supremo mudasse um entendimento sobre uma matéria tão relevante quanto esta num momento em que o Brasil vive a Operação Lava Jato, e que depositamos, todos os brasileiros, sobre a república de Curitiba, com o comando do Juiz Sérgio Moro, as esperanças de um Brasil realmente mais sério, mais honesto, mais responsável, menos violento sob todos os aspectos, com menor grau de corrupção.

Queria saudar, de modo especial, os Ministros Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Teori Zavascki, Luiz Fux e Gilmar Mendes. É claro que, como houve empate no julgamento, 5 x 5, coube o voto de Minerva à Presidente da Corte, Ministra Cármen Lúcia, que está se revelando, no seu caráter de independência e autonomia, muito sintonizada com as aspirações da sociedade. Penso que essa decisão da Suprema Corte fortalece a convicção da sociedade brasileira na crença do poder das suas instituições soberanas, autônomas e democráticas. E a autonomia ao Supremo Tribunal Federal, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, à Polícia Federal, que têm agido republicanamente, é o que conforta hoje a sociedade brasileira para termos um País mais sério, mais ordenado juridicamente, melhor posto, com redução da impunidade – porque é impossível acabar com ela – e com redução muito forte da corrupção. Essa foi a boa notícia.

Nós tivemos também ontem uma sessão do Congresso Nacional lamentável, uma sessão que mostrou,



de um lado, a grande organização da oposição, que sabe muito bem agir como oposição, e uma total desorganização da maioria. Isso significa dizer que foi difícil ontem, foi impossível, porque, nos exames dos vetos em sessão do Congresso Nacional, eles têm preferência e simplesmente trancam a pauta das votações demais subseqüentes.

(Soa a campanha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E, depois dos vetos, nós tínhamos que votar, Senador Paulo Paim, o PLN 8, que era uma matéria extraordinariamente relevante para dois milhões de universitários brasileiros que dependem do Fies, que é o Financiamento Estudantil em instituições do sistema de ensino superior, por exemplo, as instituições comunitárias do meu Estado, que são muito fortes, muito importantes, criadas nas comunidades.

O Reitor Martinho Kelm, que preside a associação que reúne as instituições, estava hoje muito preocupado. Havia até uma intenção dos reitores de entrarem e judicializarem pela dependência de votar essa matéria, que já aguarda há várias semanas a aprovação pelo Congresso Nacional, por se tratar de um projeto de lei do Congresso Nacional. Estavam na iminência de demitir funcionários, não podendo pagar professores, não podendo custear a manutenção dessas instituições de ensino superior.

Ora, que País é o nosso que não é capaz de, em hora pronta, aprovar uma matéria dessa relevância? Foi uma matéria tão relevante que a própria oposição entendeu que haveria consenso para votá-la, só que o consenso veio tardiamente, pois, enquanto os vetos não fossem apreciados pela Câmara – porque estavam todos eles mantidos –, não haveria condição de votar.

Ficamos em um impasse porque faltaram 20 Deputados Federais na última apreciação de veto, e nós, às 3h da madrugada, saímos, com os Senadores e os Deputados que estavam lá, sem essa deliberação que era talvez uma das mais relevantes, o PLN 8, que trata do recurso.

Qual foi – eu diria – a criativa sugestão do Presidente do Senado Renan Calheiros, que presidia àquela hora a sessão? Diante do impasse surgido e do enfrentamento havido entre oposição e Governo, com a Base do Governo inteiramente desorganizada... A crítica que eu faço aqui não é uma crítica destrutiva, mas para mostrar, abrir os olhos do Governo que, do jeito que está, não vão muito longe. Uma Base daquele tamanho, desorganizada do jeito que está, lembra-me muito uma visita do Fernando Henrique Cardoso quando foi aos Estados Unidos – eu era repórter –, e o Presidente Bill Clinton disse a ele: “O meu problema é que aqui, nos Estados Unidos, eu tenho uma minoria muito organizada.” E o Fernando Henrique Cardoso olhou para ele e disse: “O meu problema no Brasil é que eu tenho uma maioria muito desorganizada.” Hoje nós estamos vendo repetir-se exatamente o mesmo fenômeno. Se o Governo Temer não se der conta, não se organizar politicamente, não der uma organização nessa Base do Governo, vai ser uma complicação. E o pior: estamos diante de matérias extremamente relevantes e inadiáveis para o País.

Então, não é possível aceitar o que vimos ontem, uma perda de tempo até as 3h da madrugada, e nada ter sido decidido naquilo que é mais importante. Essa crítica, eu faço com muita convicção, com muita independência, e acho que dessa forma estou alertando o Governo, que já vem errando muito na área da comunicação. Erra todo dia. Em toda semana, há um erro grave do Governo. Tem de se entender, tem de se comunicar bem, tem de aprender com quem sempre soube se comunicar bem e fazer melhor ainda. Só que, em matéria de comunicação, a nota não é boa. Está como a nota do Enem cuja prova tivemos agora.

Então, penso que, se o Governo não se der conta dessa desorganização da Base parlamentar, vai ter que amargar alguns prejuízos, que não são para o Governo, mas para o nosso País, que hoje está amargando uma crise sem precedentes.

Eu queria também, Senador Paim, aproveitando esses dois minutos que me restam, lembrar que, apesar de termos... E falei da questão do PLN 8, porque são 2 milhões de estudantes universitários que dependem do Fies. Só no Rio Grande do Sul, são 50 mil estudantes, e V. Exª conhece bem a realidade das universidades: da UCS, da sua Caxias do Sul; da UPF, de Passo Fundo; da Unijuí; da Unisc, de Santa Cruz do Sul; da URI, e de tantas outras que agora não me ocorrem, mas que são relevantes no trabalho que realizam.

Então, a solução encontrada pelo Presidente Renan Calheiros foi sugerir ao Governo uma medida provisória, que está sendo preparada pelo Gabinete Civil, para esse crédito suplementar do MEC e resolver de vez a questão. Veja só aonde chegamos. E é preciso que também tenhamos uma mudança no Regimento Interno do Congresso Nacional, porque, do jeito que está funcionando, não é possível avançar em trabalho e produtividade.

(Soa a campanha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Por fim, Senador Paulo Paim,



hoje pela manhã, apesar de ter terminado às 3h da madrugada, consegui estar um pouco antes das 8h da manhã na Comissão de Agricultura para ouvir uma palestra do Presidente do IBGE, Paulo Rabelo de Castro, uma figura notável, um economista notável que aceitou esse desafio.

O IBGE é uma instituição respeitadíssima, mas o Brasil, que deveria, em 2011, fazer um censo agropecuário – que é relevante para definir política agrícola, política para a agricultura familiar, política para a agricultura, para a cooperativa de produção, para financiamento, para custeio, para tudo – não o fez. Houve uma pedalada no censo agropecuário em 2011. E agora nós precisamos fazer esse censo agropecuário em 2017 de qualquer jeito. O problema é que o Ministério do Planejamento já disse que não tem dinheiro. Diante do apelo que fez o Dr. Paulo Rabelo de Castro, a Comissão de Agricultura vai ajudar, pegando um pedaço da nossa emenda da Comissão para oferecer, e vamos também ao Governo para demonstrar a preocupação em relação a essa matéria. Estavam lá os Senadores Anastasia, Flexa Ribeiro e Moka, que concordaram com a posição sugerida de colocar emenda para o Censo Agropecuário de 2017, que vai demandar um investimento de R\$1,150 bilhão, dos quais, Senador Paulo... E, nesta hora de desemprego, 82 mil serão contratados temporariamente para fazer o recenseamento. Destes 82, 62 mil serão recenseadores no Brasil inteiro. Então, já seria uma forma também de dar um emprego, pelo menos temporário, a essa juventude.

Falei com o Senador Roberto Muniz, que é o Relator da nossa Comissão, para acolher também essa demanda e entregarmos como proposta da Comissão ao Orçamento do ano que vem em relação a isso. E isso logo hoje que a Conab e também o próprio IBGE anunciam a possibilidade de, na safra 2016/2017, serem colhidos 210 milhões de toneladas, dos quais 100 milhões de toneladas de soja! Ou seja, que país é este que, com essa produção, não é capaz de fazer o censo agropecuário? Não podemos repetir os erros do passado. Não podemos pedalar de novo o censo agropecuário em 2017.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia, pelo seu pronunciamento.

Convido o Senador Lasier Martins, como orador inscrito.

Socorro-me, inclusive, do governo anterior para dizer que o problema do Fies sempre foi resolvido por medida provisória. Inúmeros Senadores – assim como V. Ex^a também agora e eu já viemos à tribuna – estão falando que é só baixar uma medida provisória. E ninguém contestou. Se eu não me engano, foram quase dez medidas provisórias resolvendo a questão do Fies. E o Governo atual teima em não resolver a questão do Fies.

O debate e a obstrução na Casa são legítimos. Agora, quanto ao Fies, baixa-se uma medida provisória hoje, e o dinheiro está nas escolas amanhã.

Senador Lasier Martins.

Eu concordo, enfim, com a sugestão do Senador Renan Calheiros sobre a saída ser a medida provisória.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente meu conterrâneo e amigo Paulo Paim, Senadora Ana Amélia, Senador Valadares, Senadora Kátia Abreu.

Nosso Rio Grande do Sul anda monopolizando aqui o início dos trabalhos em certos dias. Hoje, os três gaúchos ocupam a tribuna.

Senhores telespectadores, ouvintes, a minha primeira palavra, Presidente Paulo Paim, é, na mesma linha do que iniciou há pouco no seu pronunciamento a Senadora Ana Amélia, de saudação à decisão de ontem do Supremo Tribunal Federal, uma decisão histórica sedimentando uma posição já adotada no mês de fevereiro deste ano com relação à ordem – não apenas à possibilidade – de prisão para condenados em segunda instância, que, portanto, serão recolhidos à prisão. Com isso, combatem-se os abusos aos recursos processuais intermináveis que caracterizavam a situação de réus perigosos, contumazes, de crimes graves. Até mesmo aqui em Brasília levou 16 anos para que um empresário fosse recolhido, e só depois dessa decisão do Supremo é que isso pode acontecer. Assim, enfrenta-se a impunidade. Essa decisão, repito, é histórica porque acaba com a protelação sistemática que caracterizava o Judiciário brasileiro e a criminalidade. Há quem diga que seria injusto colocar na prisão alguém que ainda teria a possibilidade de recurso por não haver o trânsito em julgado da sentença.

Ora, na verdade o que vinha acontecendo era um estímulo à criminalidade. Agora os tribunais terão de cumprir a decisão – apertada, é verdade. Impressionou-me o voto do Ministro Toffoli, que votou de um jeito em fevereiro e votou ao contrário agora. Nesta época em que se discutem convicções, parece que o Ministro Toffoli não tem muitas convicções: vota de um jeito em fevereiro e vota em sentido contrário agora em outubro.

Resta a nós Parlamentares, legisladores, cuidar agora da melhoria da legislação penal.

Li ainda hoje pela manhã o que disse o Juiz paranaense Sérgio Moro, *ipsis litteris*: “Não somos uma



sociedade de castas”, comemorando Sérgio Moro. Foi um recado à impunidade. E a prisão não elimina a presunção de impunidade. Isso ainda pode acontecer. Só depois de recolhido é que ele vai provar a impunidade.

E ontem disse muito bem o Ministro Teori Zavascki, nosso gaúcho adotivo, porque, sendo catarinense, passou grande parte da sua vida em Porto Alegre, estudou na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e a sua família reside em Porto Alegre: “O julgamento da apelação encerra o exame de fatos e provas. É ali que se concretiza, em seu sentido genuíno, o duplo grau de jurisdição”. E disse bem.

E a nova Presidente do Supremo, sobre a qual depositamos grandes esperanças de um Supremo bem mais atuante... Cabe lembrar aqui, Sr. Presidente Paulo Paim, que, em dois anos de Lava Jato, o Supremo Tribunal Federal não condenou ninguém até agora dos envolvidos nas corrupções da Lava Jato, enquanto o Juiz Sérgio Moro já condenou e mandou para a cadeia mais de 50. Essa morosidade certamente haverá de mudar sob a Presidência da Ministra Cármen Lúcia, que disse ontem:

Uma vez havendo apreciação de provas e duas condenações, a prisão do condenado não tem aparência de arbítrio. Se de um lado há a presunção de inocência, do outro há a necessidade de preservação do sistema e de sua confiabilidade, que é a base das instituições democráticas. A comunidade quer uma resposta, e quer obtê-la com uma duração razoável do processo.

A Ministra deu o voto decisivo de seis a cinco pela manutenção da prisão a quem é condenado em segunda instância. Então, tínhamos algumas apreensões de que houvesse uma mudança de jurisprudência, mas aconteceu a confirmação nesse julgamento de ontem do Supremo Tribunal Federal.

Mas quero aproveitar ainda a oportunidade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para dizer que há três dias, na segunda-feira, fui convidado e tive oportunidade, ao lado do Deputado gaúcho Luis Carlos Heinze, de aceitar uma viagem à Argentina e ao Paraguai, convite da comitiva do Presidente Temer que foi tratar do Mercosul com o Presidente Macri, em Buenos Aires, e com o Presidente Horacio Cartes, em Assunção.

Foi uma viagem rápida. Começou de manhã e terminou perto da meia-noite, quando estávamos chegando de volta a Brasília. Fizemos parte dessa comitiva – dois Parlamentares gaúchos – exatamente pela vizinhança do Rio Grande do Sul, os interesses do Rio Grande do Sul e, principalmente, porque tanto o Deputado Heinze, do Rio Grande do Sul, como eu, aqui do Senado Federal, tínhamos interesse em conversar com o ministro dos transportes da Argentina sobre aquele nosso projeto de ver a construção de uma ponte sobre o Rio Uruguai, seja em Porto Xavier, em Itaqui ou Porto Mauá, e tantas dificuldades vêm acontecendo.

Obtivemos informações de que a Argentina, no momento, não pretende participar desse projeto, pelas dificuldades econômicas conhecidas, mas concorda inteiramente com o regime de concessão, que parece ser a alternativa para esta ponte lá no norte do Estado do Rio Grande do Sul.

E, com relação a abordagem que pretendia fazer, integrei essa comitiva sabendo que o Presidente brasileiro foi lá para falar com os dois Presidentes, com quem tivemos contato, Macri e Cartes, primeiro, ao meio-dia, em Buenos Aires, à noite, em Assunção, considerando que o Presidente brasileiro quer estabilizar o Mercosul e incentivar o comércio exterior do Brasil.

O Mercosul, como se sabe, não é um obstáculo para o desenvolvimento das relações internacionais do nosso País. Pelo contrário, é uma plataforma de negócios em nossa região sul-americana, onde estão alguns dos maiores mercados do País. A Argentina é o segundo maior parceiro comercial do Brasil, mesmo em crise lá e aqui. Somos os grandes sócios na produção e no comércio.

Ninguém como nós do Rio Grande do Sul sabe da importância presente e, mais tarde, da possibilidade futura do Mercado do Cone Sul para nossas indústrias e para gerar empregos em nosso Estado. Porém, os gaúchos nunca se conformaram com o descaso e com a transformação de nossa região sul-americana no palco para bravatas populistas inspiradas por um Presidente histriônico, o Coronel Hugo Chávez, e agora o seu sucessor, Maduro.

Não contentes em dar ouvidos e de seguir sua cartilha, o quarteto Lula, Kirchner, Mujica e Lugo, depois, Dilma, ainda trouxe para dentro do bloco uma Venezuela em fase de desmonte, criando a maior crise interna do bloco em toda a sua existência.

Não negamos a importância da Venezuela como país amigo e aliado do Brasil, não se desfaz das grandes possibilidades de negócios como uma economia rica em petróleo e moeda forte. O que não podemos aceitar calados é a destruição daquele patrimônio, que arrastou empresas e os próprios bancos públicos brasileiros a prejuízos gigantescos, por darem crédito e investirem na Venezuela bolivariana fracassada.

É preciso, portanto, isolar a Venezuela até que esse país cumpra com os seus compromissos de tratados, principalmente o de Haia, para integrar-se e igualar-se aos outros centros e aos outros sócios. O compromisso principal é aceitar, respeitar e cumprir com os direitos humanos e com a democracia.

Até o mês de dezembro, há um ultimato para que a Venezuela passe a cumprir os tratados, respeitando



os direitos humanos e libertando os presos políticos. Se isto não acontecer, percebemos que Brasil, Paraguai, Uruguai e Argentina provavelmente vão propor a expulsão da Venezuela do Mercosul.

Isto não pode ficar só nas palavras. O Presidente Nicolás Maduro tem de libertar os presos políticos que estão encarcerados nas prisões de Caracas. Sem isto, tudo o mais é retórica.

O Mercosul é um projeto assentado numa das regiões mais interessantes do nosso Planeta. Se fosse um país, o Mercosul seria a quinta maior economia do mundo. Temos mais de 14,8 milhões de quilômetros quadrados de território.

Nossa população é equilibrada, com 235 milhões de habitantes: é grande o suficiente para sustentar uma economia dinâmica e diversificada, e pequena para um território tão amplo, se relacionada a outras regiões do globo pressionadas por superpopulações que chegam a bilhões de habitantes, que são números insustentáveis.

Nosso Produto Interno Bruto, ou seja, a nossa produção foi de quase US\$6 trilhões no ano passado.

Nosso IDH, o índice da nossa qualidade de vida, é de 0,795, o que é considerado bastante alto em termos mundiais.

Com suas fronteiras estáveis e seguras há mais de 200 anos, a América do Sul é a região mais estável do mundo, sem questões raciais ou religiosas. A convivência com nossos vizinhos lá do Rio Grande do Sul, que aqui represento com muita honra, é uma realidade histórica.

As populações desses países constituem o maior contingente de turistas estrangeiros que visita o Brasil todos os anos. Quero lembrar que cerca de dois milhões de argentinos, por ano, passam seus veraneios no Sul do Brasil, grande parte em Santa Catarina e uma parte no Rio Grande do Sul. Também por isso precisamos prestigiar a concretização do Mercosul, para que, de uma vez por todas, se defina, já que há tantos anos o Mercosul não vem tendo essa desejada afirmação. Essa massa humana alimenta nosso setor de serviços, como habitação, alimentação, entretenimento, ofertando trabalho a milhares de pessoas, sem contar nossas exportações de produtos industrializados, de alimentos e de artesanato. O Mercosul é o mercado que gera empregos no Rio Grande do Sul.

Então, Sr. Presidente Paulo Paim, Senadores e Senadoras, tivemos muito proveito em acompanhar as reuniões com a comitiva brasileira que foi, nessa segunda-feira passada, a Buenos Aires e depois, ao fim da tarde noite, a Assunção, no Paraguai, onde o tema central foi o fortalecimento de posições desses países com relação ao Mercosul e às adversidades ao regime venezuelano.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Lasier Martins.

Senadora Kátia, chegou agora... Senadora Kátia, chegou uma comunicação inadiável que antecede a senhora. Ela não estava aqui, mas chegou.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Não, eu estava aqui à espera.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, não, estava lá. Quando saiu, ela chegou.

Então, é uma comunicação inadiável e, em seguida, V. Exª, como Líder.

Falaram um orador inscrito, uma comunicação inadiável, um orador inscrito. Agora, uma Liderança. Em seguida, a Senadora Kátia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, que minhas primeiras palavras sejam não apenas de solidariedade mas de apoio irrestrito e incondicional a todos vocês servidoras e servidores, trabalhadoras e trabalhadores que prestam serviço aqui no Senado Federal.

Somos conhecedores desse problema, mesmo porque eu converso com muitas e com muitos de vocês diariamente pelos corredores. Sabemos das dificuldades que as senhoras e os senhores encontram pelo fato de a empresa ter saído, porque deixou o contrato, expirado que estava, com o Senado Federal e foi embora, como se nada tivesse que pagar ao conjunto de trabalhadores e trabalhadoras que lá estavam, não pagando nenhum centavo da indenização que cada um de vocês têm direito.

Senador Paim, nós estamos apoiando essa luta, que é fundamental, uma luta que é justa, pelo direito de receber algo que lhes é de direito. Veja, nós temos que lutar para receber aquilo que é um direito.

E por que isso acontece? Trabalham para uma empresa terceirizada que presta serviço ao Senado Federal e estão tendo que lutar para receber os seus direitos.

Imaginem quando aprovarem, porque querem aprovar, o tal do projeto de lei da terceirização, dizendo que vão regulamentar. Que nada? O que eles querem, no fundamental, é abrir, expandir ainda mais o mercado



da terceirização neste País, para deixar os trabalhadores assim, desamparados, sem receberem os seus direitos: fragmentar a organização e a luta dos trabalhadores.

Então, estamos ao lado do Senador Paim. Eles que sempre falam em seu nome: “Senadora, nos ajude. O Senador Paim já está nos ajudando”. Daqui fazemos um apelo, enquanto a empresa não resolve o problema, para que o Senado resolva imediatamente o problema, porque há efetivamente como o Senado resolver.

Fica aqui, então, o nosso apoio, a nossa mais irrestrita solidariedade à luta de todos os senhores e senhoras.

Quero abraçar e cumprimentar todos, cumprimentando o Sr. José Carlos dos Santos, que está aqui entre vocês e tem sido um grande batalhador. Sintam-se todos cumprimentados e abraçados através do abraço que eu dirijo ao Sr. José Carlos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu tenho ouvido aqui alguns pronunciamentos falando do que aconteceu na sessão de ontem do Congresso Nacional. Senadora Kátia, ontem o que nós vimos foi que a Base do Governo, mais uma vez, desorganizada como está – e isso foi reconhecido pela Senadora que me antecedeu aqui nesta tribuna –, não conseguiu reunir número suficiente para aprovar aquilo que pretendia aprovar na sessão do Congresso no dia de ontem.

E o que fazem diante disso? Fazem a coisa que para eles é mais fácil, mas infelizmente é a coisa mais desonesta: procuram jogar a culpa da falta de quórum na votação de ontem nas costas da oposição. Mas falta a eles dizer o mais simples à população brasileira: a matéria sequer chegou a ser votada no Senado Federal, porque não obteve quórum ainda nas votações da Câmara dos Deputados. Portanto, a sessão teve que ser encerrada aproximadamente às 3h da manhã, Sr. Presidente. Agora vejam: eles vão à tribuna e dizem que a culpa é da oposição, que a oposição é que estava obstruindo, porque tinha o tal do Fies.

Nós vamos analisar e vamos dizer a verdade à população. Qual é a verdade? A Câmara dos Deputados tem 513 Parlamentares. Quantos Parlamentares são da oposição? Eu, arredondando para cima, diria 130. Mas não foi. Em várias votações de ontem foram 100, 101, 102 votos. Mas vamos arredondar para cima, 130 Deputados e Deputadas da oposição. A Base desse Governo ilegítimo de Michel Temer, qual é o número na Câmara dos Deputados? É de 383. Aí, santa paciência! Vêm Senadoras e Senadores, Deputados e Deputadas da Base, sobem à tribuna dizendo que a oposição é que está obstruindo? É a oposição que está impedindo que as votações aconteçam?

Senador Paim, eles tratam, no mínimo, a população brasileira com desrespeito. Ou será que o povo vai acreditar que uma minoria de menos de um terço na Câmara dos Deputados é que tem poder de decisão; que 130 é maior do 383? Como podem 130 Deputados serem culpados por tudo que aconteceu e os 380 serem vítimas? Ora, eles não conseguem mobilizar a sua base e aí ficam enganando a população brasileira? Isso é feio. Mas, como diz o velho ditado popular, “mentira tem perna curta”.

Segundo, diziam que era preciso votar rapidamente os vetos, os destaques aos vetos, porque, lá na frente, havia um projeto de lei, um PLN que trava de abrir crédito suplementar para o Fies – que, aliás, está com o pagamento atrasado há meses. Mas são meses governados por esse Governo ilegítimo de Michel Temer.

Nós, desde a primeira hora, aqui no Senado Federal, dizíamos: “Não precisa de um PLN para suplementar recursos para o Fies”. Basta assinar uma medida provisória, Srs. Senadores. Basta assinar uma medida provisória, Pastor Valadares. Desde o início estamos dizendo isso, e ontem o Senador Pimentel levou uma pilha deste tamanho para a tribuna do Congresso Nacional e mostrou as 10 medidas provisórias assinadas pelo governo anterior, da Presidenta Dilma, abrindo crédito suplementar para o Fies.

Então, mais uma vez eles faltam com a verdade. Mais uma vez agem com desonestidade, tentando colocar nas costas da oposição aquilo de que eles efetivamente são culpados. Isso porque se o Fies está atrasado até agora não é culpa da oposição, da minoria de 20 Senadores e Senadoras aqui do Senado Federal, diante de um total de 81; ou dos 130 na Câmara dos Deputados, diante de um total de 513. A culpa é deles.

E o que vai acontecer? O Sr. Presidente Michel Temer, agora, assinará a medida provisória, editará a medida provisória. Então, se ele pode editar a medida provisória agora, porque não editou a medida provisória há três meses? Por causa disso, porque eles tinham de ter discurso para a base aliada não sair queimada perante a opinião pública, porque o verdadeiro objetivo da pressa na votação das matérias do Congresso Nacional não é chegar ao PLN do Fies. Repito: não precisa de PLN. Uma medida provisória resolve.

Aliás, editar uma medida provisória reformando o ensino médio do Brasil? Vejam os senhores a que ponto chegamos: uma medida provisória para promover uma reforma no ensino médio do País, e não querer assinar uma medida provisória, abrindo crédito suplementar para o Fies.

Repito: isso é para dar um discurso a sua base. A pressa não é para votar a LDO. A pressa não é para votar, Senador Paim, a PEC nº 241. A pressa é para votar os recursos do Fies: “Coitadinhos dos estudantes das universidades, que poderão perder as suas bolsas”. Coitadinhos digo eu. E são vítimas de quem esses jovens



brasileiros, meninos e meninas estudantes? Desse Governo ilegítimo Michel Temer, que poderia ter resolvido, sim, esse problema, desde a hora em que se sentou naquela cadeira. Mas não. Acertou: “Vamos fazer um discurso bacana, um discurso bonito, vocês vão jogar a culpa na oposição”.

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, o que eles querem, fundamentalmente, a pressa é para votar a LDO, que já pratica o que prevê a PEC nº 241. O que prevê a PEC 241? Prevê o congelamento dos gastos públicos, prevê um limite para os gastos públicos de acordo com a inflação do ano anterior.

Mas quem é que estará exposto a esse limite, sujeito a esse limite? A educação, a saúde, a assistência social, o esporte, o saneamento básico, a política de moradia popular, as políticas sociais, todas elas, o meio ambiente, a política industrial, tudo, menos o quê? Menos a política financeira. Essa não tem limite nenhum. O que isso significa? Os ricos ficaram mais ricos e o pobre mais uma vez pagará o ônus pela crise.

É isso que está em curso no País. É algo tão perverso que o Governo tem a cara de pau – e olha o que o Governo diz que não tem dinheiro para pagar o Fies, mas tem dinheiro para pagar mais publicidade – de dizer que vai tirar o Brasil do vermelho. Quanto custa? Quanto custa? Para isso tem dinheiro. Para isso, esse Governo que diz que o Brasil está no vermelho, tem dinheiro. E para quê? Pediu para os empresários também, que os empresários façam publicidade, propagandas pagas defendendo a PEC nº 241. Veja, se a PEC nº 241 é boa para o empresário – e, de fato, para eles é muito boa –, é muito ruim para o trabalhador. É muito ruim para a educação.

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E não adianta querer mudar, dizer que o limite para a educação começará a vigorar somente no ano de 2018. Eles estão tentando vender isso como a solução para a saúde e para educação. Não muda em nada! Vai continuar retirando um dinheiro importante.

E aqui, nessa propaganda paga com dinheiro do povo, o que eles dizem? Que o Governo foi irresponsável porque aumentou o gasto com o Ministério da Educação acima do valor da inflação. Ora, senhoras e senhores, aqui diz: as notas não melhoraram de fato. As notas não melhoraram porque precisa muito mais do que o recurso que é posto hoje, ainda muito mais.

Veja a contradição desse Governo: edita uma medida provisória para reformar o ensino médio e diz que não pode editar uma medida provisória para pagar a dívida que tem perante o Fies, para dar tranquilidade a milhares e milhares de jovens brasileiros, mas edita a medida provisória para fazer a reforma do ensino médio.

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Na reforma do ensino médio, o que dizem? “Vamos ampliar a carga horária dos estudantes”. Diz isso, mas para ampliar a carga horária dos estudantes vai precisar de mais professores, vai precisar de mais investimentos na área da educação. E, do outro lado, tem a PEC nº 241, que diz o quê? Não vai poder gastar nenhum centavo além da inflação.

Que negócio é esse? Então, essa medida provisória da reforma da educação é um bode na sala, Senador Paim, que eles colocaram, porque eles querem que o Brasil inteiro passe a discutir a educação e não discuta a PEC nº 241, e não discuta a reforma da previdência, na qual eles vão tirar os direitos das mulheres, o nosso direito de nos aposentarmos cinco anos com antecedência, que não é nenhuma benevolência que nos foi dada. Não é não! Não é nenhum prêmio, é apenas o reconhecimento de que nós mulheres, que trabalhamos fora, trabalhamos dentro de casa, quase que sozinhas, limpamos, varremos, cozinhamos e cuidamos dos filhos.

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Desempenhamos um papel de uma dupla, tripla, jornada de trabalho, cumprimos o papel que o Estado deveria cumprir, de cuidar de nossas crianças, e não cuida. Cumprimos esse papel. Por isso, nos aposentamos cinco anos antes. E querem tirar também esse direito da aposentadoria das mulheres. Querem aumentar em cinco anos a idade de aposentadoria. E o sistema financeiro? Nada, intacto. Juros de 475% de cartão de crédito. Juros bancários de 325%. E eles não fazem nada, eles não dizem nada, não tomam nenhuma medida. E vem aqui o Presidente do Banco Central e diz que tem que ter esses juros mesmo, que é para o Brasil adquirir confiança. Confiança de quem? Dos ricos, dos banqueiros!



Então, é esse o Brasil que nós estamos vivendo. É por isso que tiraram a Presidenta Dilma, para fazer isso que estão fazendo: tirar o direito do povo e o direito do trabalhador.

Muito obrigada, Senador Paulo Paim.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Vanessa Grazziotin. Tenho certeza de que a galeria agradece as suas considerações.

Chamo de imediato a Senadora Kátia Abreu, que permutou com o Senador Jorge Viana.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para uma breve comunicação.) – Enquanto a Senadora vai à tribuna eu só gostaria, Sr. Presidente de encaminhar à Mesa o editorial do jornal *A Gazeta*, do dia de hoje, que relata o julgamento de ontem no STJ, que inocentou o Governador do Estado do Acre, o Governador Tião Viana – aliás, ex-Senador e ex-Presidente desta Casa – de uma série de denúncias que eram – como já dizia ele – levianas e infundadas. Ontem, confirmado isso, eu li um belo editorial do jornal *A Gazeta* e o encaminho à Mesa para ser incluído nos *Anais*.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SRª SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Editorial de hoje do jornal *A Gazeta*: “A honra que vem dos tribunais”. (**vide item 2.1.3 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Será atendida na forma do Regimento.

Senadora Kátia Abreu com a palavra.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Também quero fazer coro às palavras de Vanessa Grazziotin, Senadora do Amazonas, e parabenizar o Governador Tião Viana, do Acre, que foi acusado, julgado e foi inocentado. Isso é extraordinário para a política brasileira, independentemente de Partido, para as pessoas entenderem que há maus políticos, mas que há bons políticos, que eu creio que são uma grande maioria.

Eu gostaria de falar, Sr. Presidente, algumas palavras sobre as eleições e, principalmente, sobre a reforma política que nós estamos encaminhando para uma votação no dia novembro.

Quero também de público, como o Senador Paim já havia falado por mim, me solidarizar com os servidores que estão aqui na nossa galeria a respeito do não recebimento de seus salários. Com certeza, o Presidente Renan Calheiros, não vai permitir que isso fique como está, mesmo porque a empresa tem recursos a receber desta Casa.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de iniciar as minhas palavras a respeito do mérito do meu pronunciamento parabenizando a Justiça Eleitoral do Brasil, a eficiência da Justiça Eleitoral nas eleições. De fato, o Brasil é um país copiado e invejado por todo o mundo. Quando nós vemos que há países que ainda contam as urnas, mão a mão, papel por papel, nós temos um sistema eficiente e, acima de tudo, honesto, correto, sem fraude. A velocidade com que o Brasil apura as suas eleições é algo extraordinário. Fico pensando no tempo dos meus avós, bisavós, quando as pessoas ainda trocavam urnas, roubavam urnas, trocavam votos dentro das urnas. Hoje, graças a Deus, votou, está ali dentro, conta os votos e acabou. Então, eu quero parabenizar a Justiça Eleitoral, o Presidente do STE, Ministro Gilmar Mendes, pela eficiência das eleições de 2016.

Mas, negativamente, eu gostaria de lamentar a quantidade de eleitores que não compareceram às urnas: são 25 milhões de eleitores, quase 18% do Brasil – por que não dizer? –, quase 20% do Brasil. Aproveito, ao dizer isso, para dizer que eu sou a favor da não obrigatoriedade do voto. Eu acho que democracia tem que ser completa. Eu não posso ser democrático, deixar as pessoas livres para votar em quem quiser, sem deixar as pessoas livres para votarem se quiserem votar. A ausência nas urnas significa, de certa forma, uma insatisfação com a classe política, uma insatisfação com o sistema político brasileiro, uma falta de interesse. Eu acho que isso faria com que os políticos tirassem mais rapidamente o pé do chão, como se diz lá no interior do meu Estado. Tirar o pé do chão é dar velocidade e tentar mudar as coisas de como elas estão.

Para se ter uma ideia, o vitorioso em São Paulo, o Prefeito João Doria, teve 3,085 milhões de votos; e houve, em São Paulo, 3,096 milhões de pessoas que não foram votar – um pouquinho a mais do que o primeiro colocado na cidade de São Paulo. No Tocantins, por exemplo, 41.307 pessoas não quiseram votar de alguma forma: ou não foram às urnas, ou votaram nulo, ou votaram em branco, com a total descrença na



política – é o que nós observamos – e não por outros problemas.

Esses 41 mil votos em Palmas, Senador Dário Berger, são a mesma quantidade de eleitores da cidade de Porto Nacional, que é a quarta cidade do meu Estado; a cidade de Colinas também é quase isso, uma grande cidade no Tocantins; e quase os eleitores de Paraíso, que é a quarta cidade do Estado. Isso nos dá a dimensão de quantos palmenses deixaram de votar, dizendo “não” aos candidatos. Foi em torno de 23% a diferença entre os eleitores e aqueles que de alguma forma deixaram de votar – 23% dos palmenses ou foram às urnas e disseram “nulo”, “em branco”, ou não foram até as urnas.

Nós estamos observando um desejo muito grande por parte da população... A população é incentivada por alguns espertalhões oportunistas que dizem: “eu sou o novo”, “eu sou a novidade”, “eu não sou político”, “eu sou gestor”. Isso é uma piada, não é? Dá vontade de rir. O candidato que venceu em Palmas está indo à reeleição, e o discurso dele é o mesmo: “Não sou político, eu sou gestor”, porque ele é colombiano, é um estrangeiro. Então, ele nega a classe política, e nós todos sabemos que nada acontece, nas nossas vidas, em termos de mudança significativa, em termos de legislação, que destina os rumos do País, sem a política. Então, quem se afasta da política dá espaço para os maus-caracteres entrarem para a política, para os oportunistas.

Então, entrou, candidatou: é político. Nós não podemos deixar de educar os nossos jovens e de dizer que a política não é uma coisa ruim. Não é a política que faz o desonesto, não é a política que faz o ladrão, não é a política que faz o mau gestor. Nós é que elegemos, sem saber, sem conhecer, ladrões, oportunistas e maus gestores. Então, quando nós puxamos o problema para nós – e eu me incluo nisso –, fica mais fácil de resolver. É melhor do que eleger um cidadão e dizer que a classe política não presta. Quem é que colocou esse cidadão sentado naquela cadeira?

Nós precisamos, cada vez mais, melhorar as nossas escolhas, deixar no máximo possível as paixões de lado e escolher nomes e pessoas que podem, de fato, cuidar das pessoas.

O que faz mal ao Brasil é aquele político arcaico, que é um retrocesso para o País, que ainda acha que a política é uma boquinha para ele e para a sua família, que dali tem que tirar um dinheirinho extra para poder enriquecer seu patrimônio. Tem político que passa, às vezes, os quatro anos de mandato fazendo as suas corrupções em nome de uma dívida de campanha ou da próxima campanha que está chegando. Então, eu acho que esse é um mau político.

A maldade não está na política, como pregam alguns candidatos. O próprio candidato vitorioso em São Paulo, que eu quero aqui parabenizar, também veio com este mesmo discurso: não sou político. O pai já foi político, ele já teve vários cargos públicos, o que não tem nenhum problema. Eu só acho que esse discurso é um discurso falso, oportunista, demagogo e que isso não constrói democracia. Isso destrói democracia.

Pois eu digo para o povo do meu Tocantins e do Brasil que eu tenho orgulho de ser política. Não tenho nenhum processo de corrupção na minha vida. Eu tenho quase 20 anos de vida pública e não tenho nenhuma acusação de corrupção em toda a minha carreira. Adoro ser política, porque eu penso que, através da política, você pode transformar a vida das pessoas para o melhor, você pode trabalhar para que crianças e jovens possam ter um futuro diferente. O poder interessa para isso. O poder não é para usufruir dele na vida boa e no bem-bom. O poder só vale a pena – e os políticos buscam o poder com as boas intenções – para colocar os seus sonhos em prática, o que, na verdade, são os sonhos do povo.

Então, eu abomino esse discurso demagogo e oportunista daqueles que acham que vão se eleger e continuar bonitos na foto “porque eu não sou político, eu sou gestor, eu sou empresário”. Na política, não basta ser empresário e gestor. Na política, além de ser um bom administrador, você tem que ter ética, você tem que ser honesto e você tem que ser humano. Eu conheço muitos gestores e empresários corruptos por este Brasil, que, inclusive, estão presos, que estão sendo acusados em tribunais, que estão sendo investigados. Então, que história é essa, como se empresários fossem a Santa Sé e que nos políticos só houvesse bandidos? Não, há bandidos na política e há bandidos empresários, sim, no País. Então, nós temos que separar as coisas e parar de enganar as pessoas.

O novo não é isso. O novo não é fugir da política. O novo é fugir da ladroagem, da corrupção e da má gestão de recursos públicos. É saber eleger prioridade, como um pai de família faz, que nega um tênis novo para um filho porque tem que comprar óculos de grau para o outro. Então, esses que estão aqui sem receber salário, pergunte a eles qual é a prioridade que eles estão dando, qual é a dificuldade que eles estão passando, somando com o marido, com o irmão, com o pai, com a mãe a aposentadoria para poder pagar as contas no final do mês. Isso é o que um gestor tem que fazer, se igualar às mães e aos pais de família deste Brasil todo, que contam dinheirinho suado e sabem eleger prioridades.

Sr. Presidente, em Palmas, eu quero avisar ao nosso gestor, que é empresário, que ganhou a eleição e é legitimamente eleito. Não há nenhum problema. Respeito. Não apoiei da outra vez, assim mesmo coloquei quase R\$23 milhões em Palmas em recursos públicos. Levei sob minha autoria, das minhas emendas, mesmo



ele sendo meu adversário. Eu não levei o dinheiro para ele, eu levei para Palmas. Eu fui votada em Palmas e não fui a mais votada em Palmas, mas cumpri com a minha obrigação de levar os recursos para a cidade na ordem de quase R\$23 milhões. E vou continuar levando, porque, embora eu não tenha apoiado, Palmas é a capital do meu Tocantins. Sessenta por cento dos palmenses disseram “não” ao prefeito, mas ele se elegeu com a maioria dos votos válidos, nós temos que respeitar isso.

Segundo ponto. Durante essa caminhada nas eleições, Sr. Presidente... E eu vou também declarar meu gosto pelas eleições. Eu vejo muitas pessoas dizendo: “Vamos juntar todas as eleições!” Aí que o povo morre de sofrimento mesmo, porque a eleição de dois em dois anos faz com que o político tire os pés do chão. Mais uma vez, uso a mesma expressão. E isso não é gasto; eleição é investimento, porque nós nos consumimos aqui, em Brasília, no Congresso Nacional, com nosso trabalho, e não temos tempo de percorrer a base. Imaginem, se nós tivermos tempo apenas de quatro em quatro ou de cinco em cinco anos para percorrermos a base, o que não vai acontecer com o povo. Nas eleições, além de subir num palanque e fazer um comício, nós escutamos as pessoas, nós escutamos os vereadores, nós escutamos os prefeitos, nós escutamos os presidentes de associações e sindicatos e nós trazemos de lá as demandas novas.

Eu me sinto revigorada. Venho do Tocantins com alguns sentimentos. Boa parte do eleitorado do meu Estado não quer a reeleição, Sr. Presidente. Estão com antipatia da reeleição. Das pessoas mais humildes às mais ricas e abastadas estão enojadas com a reeleição. Não quero entrar no mérito de se está certo ou está errado, mas eu percebi isso no Tocantins, em algumas cidades até com placas e faixas.

Outra coisa importante que o eleitor manifestou na minha presença, em mais de 80 Municípios que visitei, é o fim das coligações proporcionais. Só que eles não usam essa expressão, claro, porque é uma expressão técnica. Eles falam: “Senadora, como um cidadão que não teve voto vai eleito e o que teve mais voto que ele perde as eleições? Como é isso?” Ninguém entende isso. Eles não entendem que existem as coligações proporcionais e que os partidos se unem para juntar os votos e dar o percentual da coligação, e aí são eleitas, então, pessoas com 900 votos para vereador, enquanto que outras, com 1.500 votos, como é o caso de uma pessoa próxima a mim no Tocantins, em Araguaína, não conseguem chegar lá.

Então, estes dois pontos eu ouvi várias vezes em vários lugares: o desejo do fim da reeleição, a antipatia com a reeleição, e o de fim das coligações proporcionais. Ninguém pode aproveitar do voto alheio. É assim que eles dizem no interior.

E, na parte física, na parte de obras, trago duas demandas do meu Estado: o asfalto e a seca. Metade das cidades do Tocantins, praticamente, em média, está sem asfalto. Esta é uma política pública que pode e deve ser criada pelo Governo Federal, através dos Senadores e Deputados: programas que possam asfaltar as cidades do Brasil, porque, daqui a quatro anos, se nada for feito, vai ser 70% das cidades sem asfalto. Então, temos que correr atrás, numa gincana para asfaltar o máximo de cidades possível, para que isso não cresça e as pessoas estejam, em pleno século XXI, comendo poeira na porta da rua. Adoece criança, adoece idoso, fora as mulheres, que não aguentam limpar a casa duas ou três vezes por dia, ainda mais chegando do trabalho tarde da noite e tendo que limpar a casa de novo.

Asfalto é coisa da Idade Média, é coisa do atraso, e nós temos que resolver esse problema. Eu pretendo, com as minhas emendas individuais, colocar cinco usinas de asfalto no meu Estado, para abrigar todas as regiões do Tocantins, em termos de consórcios com os Municípios. Dei esta sugestão aos colegas – em Santa Catarina talvez não tenha esse problema, pois é um Estado muito desenvolvido, mas no Acre pode ser um problema – de nós usarmos, então, o sistema de consórcio entre os prefeitos e as usinas de asfalto para servirem a todos. É isso que eu pretendo fazer este ano com minhas emendas individuais.

E a seca. Nós estamos vivendo a tal mudança climática, que é verdadeira. Nós estamos vivendo mudanças muito grandes nos nossos Estados, no Brasil e no mundo, e não é diferente no Tocantins e no Matopiba. Nós estamos vivendo uma seca nunca vista antes. Então, antes, no meu Estado, só havia seca no sudeste do Estado – Natividade, Paranã, Arraias, Dianópolis e cidades menores –, mas hoje nós estamos vendo 100% das cidades do Tocantins – não é 90%, não – reclamando da falta de água. Há rios caudalosos, rios abundantes, mas a chuva foi pouca.

Então, é também uma direção de política pública para o Centro-Oeste brasileiro e para o Matopiba – o Nordeste nem se fala, porque todo mundo já sabe – tentar solucionar, através de perfuratrizes, poços artesianos, cisternas, com um combate duro na zona rural, para que nós possamos superar a questão da seca. No Tocantins, nós vamos contemporizar com emendas parlamentares também as perfuratrizes.

Outro ponto, Sr. Presidente, que eu gostaria também de destacar é com relação à reforma política para encerrar o meu pronunciamento. Nós estamos caminhando e ontem o Presidente Renan Calheiros fez o seu compromisso com esta Casa depois de uma reunião com o Deputado Rodrigo Maia, que é o Presidente da Câmara, e o Renan, Presidente do Senado. Os dois fizeram uma reunião com os Líderes e combinaram para o



dia 9 de novembro – vou esperar fazendo novena – que nós votaremos algumas mudanças, atendendo aos eleitores, pelo menos do meu Tocantins: o fim das coligações proporcionais, ninguém vai aproveitar do voto alheio, cada um vai ter que pôr a cara de fora e ter os seus votinhos para sentar nos lugares, ou no Senado, ou na Câmara, ou nas Câmara de Vereadores ou nas Assembleias Estaduais; e a cláusula de barreira, que é um pouco mais complexo para explicar, mas o partido deverá ter representação em vários Estados do Brasil. Não adianta um partido ter representação em dois, três Estados que não vai virar partido, ele vai ser excluído. Então, essa cláusula de barreira vai ser progressiva. Parece-me que vai começar com nove Estados e, depois, isso irá crescendo, porque há partidos que só existem em dois Estados e querem ser partido; partido tem que ser nacional.

O cálculo do DIAP é que se essas duas coisas passarem, se forem aprovadas, se isso for implementado, o fim das coligações proporcionais, que é aproveitar de voto alheio, e a cláusula de barreira para existir partido político – não é só com conversa fiada, não, tem que ter voto no Brasil todo –, haverá apenas 13 partidos, o que já é um horror. Mas tudo bem, para quem tem 35, 13 já é um avanço. No Brasil, há 35 partidos; nos Estados Unidos, há 2 praticamente. Então, de 35 nós passaremos para 13 partidos. Já é um grande avanço e eu vou comemorar demais.

O que é o fim dos partidos de aluguel? Partido de aluguel, gente, são aqueles partidos pequenos – nem todos são assim – que, na hora da eleição, querem vender o partido por causa do tempo de televisão, por causa da coligação, para juntar os vereadores, para juntar os deputados. Enfim, é a negação da política. Eu tenho certeza de que isso será um grande avanço, há consenso de todos os Líderes, e a Casa está dando um passo importante, Câmara e Senado, agindo legitimamente com relação a esse tema.

A outra questão polêmica é o financiamento de campanha. Então, para todo mundo lembrar aqui: até a outra eleição passada, as empresas, construtoras, comércio, indústria podiam doar dinheiro para o candidato. Agora não podem mais. Nessas eleições foi lei seca: ou o candidato tem o dinheiro dele ou tem que recolher de pessoa física, porque de empresa não pode. Isso foi bom? Foi, melhorou muito, porque barateou as campanhas. Elas foram barateadas e isso foi da maior importância, o cidadão teve que tirar o pé do chão e rodar no corpo a corpo, com santinho na mão, porque a vigilância está muito grande e não dá para maquiagem as contas.

Mas, mesmo assim, eu quero dar o exemplo de Palmas, Tocantins. Será que esse é o formato correto? Vou lembrar, então, que não se podia pegar dinheiro de empresa, ou o candidato tinha o seu dinheiro ou tinha de pegar de pessoa física. Quem é que doa, pessoa física, neste País, gente? Praticamente ninguém. Então, foi uma eleição baratíssima.

Veja bem, a terceira colocada em Palmas, Cláudia Lelis, gastou R\$290 mil na sua campanha para ter 13 mil votos. O segundo colocado, que apoiei, gastou R\$462 mil para ter 41 mil votos. Gastou o dobro dela para ter quatro vezes mais votos. E o prefeito, que ficou em primeiro lugar, gastou R\$3,790 milhões. O segundo gastou R\$460 mil e a terceira R\$290 mil. Então, o voto do prefeito saiu R\$55 por pessoa; o do segundo colocado, R\$11; e o da terceira colocada saiu R\$34. Agora, da parte que o Prefeito Amastha gastou, R\$3,790 milhões, como ele é muito rico, R\$3,365 milhões foram dele próprio. O segundo colocado, Raul Filho, de R\$462 mil, em torno de duzentos e tantos mil foram de recursos próprios.

Então, esse sistema também não está correto, porque os ricos, como o Prefeito Amastha, podem ganhar as eleições daqueles que não têm dinheiro. Sorte dele ser rico. Não tenho nada contra isso, mas nem todos os candidatos têm a sorte de ter essa riqueza para fazer a sua eleição. Dos R\$3,790 milhões, R\$3,365 milhões foram do seu próprio bolso. Então, vamos começar a filiar, nos partidos, os milionários do País, porque ficará mais fácil para todos nós. Vamos começar a convidar jogadores de futebol que ganham milhões, artistas que ganham milhões, donos de empresas que ganham milhões.

Não tenho nada contra a riqueza, pelo amor de Deus, eu queria que todo mundo fosse rico, mas é injusto com aquelas pessoas que têm seus ideais e não têm o dinheiro para gastar. Eu gostaria de deixar esse questionamento e dizer que o fim da doação de empresa jurídica foi bom, mas essa questão do candidato rico poder ter... Quantas vezes mais? Nem sei. De R\$3,7 milhões para R\$462 mil, é muitas vezes maior o investimento. E está na cara que isso fez a diferença na eleição de Palmas, por favor. Então, eu acho que isso não é justo independente do mérito de um ou de outro.

Sr. Presidente, eu encerro as minhas palavras dizendo que estou revigorada. Fizemos uma ótima eleição no Tocantins. O PSD, Partido do Presidente Kassab, em termos de prefeitos, fez 28 prefeitos; o meu Partido, o PMDB, fez 27 prefeitos, dos 139. O primeiro colocado foi o PSD, o PMDB ficou em segundo lugar. Nós tivemos uma eleição pacífica, não tivemos nenhuma tragédia, como Goiás infelizmente teve, na cidade de Itumbiara, com o Deputado Zé Gomes, que era do meu relacionamento. Foi uma tragédia, um fato muito triste. Enfim, fora as ofensas, os xingamentos, as calúnias e os processos, a eleição em Tocantins correu bem. Eu também quero



parabenizar o TRE (Tribunal Regional Eleitoral), a Presidente Ângela Prudente, pela condução das eleições no Tocantins.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Cumprimento a Senadora Kátia Abreu pelo brilhantismo de sempre do seu pronunciamento.

Chamamos à tribuna agora o Senador Gladson Cameli, do PP, do Acre.

Enquanto V. Ex^a sobe à tribuna, eu combinei com...

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, desculpe-me. Eu apenas gostaria de mencionar a presença da Sr^a Mila Jaber, que é Gerente da Universidade Corporativa do Sebrae do meu Tocantins, hoje ela está no Sebrae nacional, orgulhando o nosso Estado e fazendo um trabalho maravilhoso, foi minha Secretária Executiva no Ministério da Agricultura; e também do meu suplente, Senador Donizeti Nogueira, que está aqui nos visitando hoje. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Sejam bem-vindos, Senador Donizeti.

Conversei com o Senador Gladson Cameli, que gentilmente concordou que eu falasse um minuto para vocês, atualizando, inclusive, os Senadores que chegaram depois ao plenário.

Nós nos reunimos hoje pela manhã. Infelizmente, a Empresa Qualitécnica foi embora do Senado e não pagou 484, não é, Peixe? Quatrocentos e oitenta e quatro trabalhadores não receberam a sua indenização.

A gente lamenta, porque esta novela já faz mais de um mês. E o Senado se compromete a pagar e não paga. Devido a isso, chamamos hoje pela manhã o Ministério Público do Trabalho, que conversou com vocês, eu estava presente, hoje à tarde eles darão entrada em uma ação contra o Senado pela responsabilidade solidária, para que o Senado pague e cobre da empresa que foi embora, porque a empresa recebeu a indenização de vocês. Os próprios diretores me disseram que pagaram a indenização a que vocês têm direito para a dita empresa, essa Qualitécnica.

Quero também dizer que o Senador Jorge Viana estava presidindo os trabalhos. Eu falei com ele, que ficou de interagir agora junto à direção do Senado, no sentido de que se busque uma solução de imediato para a situação dos senhores.

Quero dizer que não é a primeira vez. Está aqui o Peixe, que me deu os dados. Ele é um dos líderes da associação aqui. De manhã, estive o Sindilimpeza conosco também e os advogados do sindicato. Ele me disse que não é a primeira empresa, não é? Já é a sexta, sétima, oitava empresa que aqui no Senado dá o calote. Calcule lá na rua, no comércio, na indústria, nos bancos, uma empresa de vigilância, enfim, nos hospitais, onde há trabalhadores terceirizados. E o lamentável é que querem aprovar ainda um projeto que terceiriza todas as atividades, inclusive a atividade-fim.

Então, vocês aqui presentes... E a própria TV Senado mostrando, porque a TV está mostrando vocês na galeria, desesperados, porque não querem aumento, não querem nada, só querem receber o salário, e não recebem. E a tal de empresa desaparece. E os diretores do Senado só dizem que não sabem onde está a empresa. Foi o que me disseram na última vez. Espero que o Senador Jorge Viana traga uma solução de imediato.

O que me disse o Ministério Público? Que, entrando com uma ação, o Senado é obrigado a pagar de imediato. Já fizeram isso em outras empresas. O Senado terá que pagar.

Ainda espero que os diretores do Senado mandem algum aviso para cá, dizendo o que estão fazendo. Já me reuni com eles numa audiência pública, marcamos outra reunião que o sindicato e a associação reuniu, viajei, voltei, e vocês não receberam. Isso é a terceirização. É bom porque esta Casa vai ter que votar, amanhã ou depois, a terceirização. Lamentavelmente, vocês estão sendo mais uma vez sacrificados, mas espero ainda... Não vou viajar esta semana, não vou viajar. Vou ficar aqui. Se for preciso, vou ficar até no feriado, esse feriado de quarta-feira, para ver se se resolve essa questão o mais rápido possível entre hoje e a semana que vem. O.k., moçada?

Não precisa bater palma.

(Manifestação da galeria.)

Podem saber que todos os Senadores que usaram a palavra foram solidários a vocês. Todos. E eu tenho certeza de que os que usarem daqui para frente também serão solidários a que vocês recebam o salariozinho de vocês, que é um salariozinho deste tamanhinho, como dizia o Chico Anysio. Infelizmente é deste tamanhinho, mas para vocês é fundamental. Quem ganha R\$30 mil, R\$40 mil não sabe que R\$1 mil é importante para os



senhores, R\$1 mil, R\$1,5 mil, enfim. Eu sei que o salário é pequeno mesmo, viu?

Então, fica aqui o meu carinho, o meu coração, os meus sentimentos verdadeiros mesmo, vocês sabem que são verdadeiros. E vamos tentar de tudo para que vocês recebam o dinheiro a que têm direito o mais rápido possível, espero eu, entre esta semana e a semana que vem. Mas eu vou estar aqui na mesma vigilância em que vocês estão.

Não batam palmas para mim. Se pudesse, eu bateria palmas para vocês.

Obrigado, Senador.

Está com a palavra o nosso Senador Gladson Cameli.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui também, como 3º Secretário da Mesa do Senado Federal, me solidarizar com todos os funcionários e dizer que nós, Senadores da República, temos a obrigação e o dever de dar uma resposta imediatamente a todos vocês. Então, eu quero me somar ao discurso do nosso Presidente Paulo Paim, como Senador da República eleito pelo Estado do Acre e como 3º Secretário da Mesa Diretora do Senado Federal.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente, internautas e telespectadores que nos acompanham pela rede Senado, todos da imprensa que nos acompanham, nossos funcionários, população do meu Estado do Acre, aquela população que tirou um tempo de um minuto para me ouvir no decorrer das últimas eleições municipais de 2016, retorno hoje à tribuna desta Casa, depois de participar ativamente do processo eleitoral que, no meu Estado do Acre, se encerrou no último domingo.

Tenho dito, desde a minha primeira eleição para Deputado Federal, em 2006, que a disputa político-partidária termina quando a Justiça Eleitoral oficializa o resultado das urnas. Creio que nesse ato está representada a vontade do povo. É o que chamamos de democracia.

Nesse sentido, é hora de parabenizar os 22 prefeitos eleitos no Acre. Desde Assis Brasil, na trifronteira com a Bolívia e o Peru, onde o PSDB elegeu Antônio Barbosa de Souza, mais conhecido como Zum, até Mâncio Lima, cidade mais ocidental do País, os novos prefeitos eleitos no último domingo com certeza carregam consigo a esperança de poder levar melhor qualidade de vida à sua população a partir de 1º de janeiro de 2017.

Certamente a nossa tarefa e o nosso compromisso são oferecer, através do Senado Federal, as garantias para esse avanço. Antes de falar desses desafios, gostaria de enaltecer o trabalho da Justiça. No meu Estado, mais de dez mil pessoas se envolveram no árduo serviço eleitoral desde Rio Branco, nossa capital, até os lugares de difícil acesso, em plena selva amazônica, como a comunidade do Foz do Breu, última fronteira por linha de água em Marechal Thaumaturgo, tudo para garantir o exercício democrático.

O reforço das forças militares através do Exército Brasileiro também foi fundamental para a segurança de todos. O trabalho da Polícia Federal, dos policiais militares e civis, delegados, desembargadores, juízes, enfim, as instituições estão de parabéns pelas eleições do primeiro turno. Para se ter uma ideia do bom planejamento desses profissionais, foi o Prefeito da cidade de Jordão, Elson Farias, o primeiro a ser oficialmente declarado reeleito.

(Soa a campainha.)

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – O local é um dos mais isolados do Estado.

Eu fiz questão de participar dessa eleição através de caminhadas, de carreatas, de reuniões, muitas vezes entrando na casa dos eleitores, tomando café, dialogando e ouvindo as suas reclamações e prioridades, porque é no Município que se dá o cotidiano das pessoas, onde a base de tudo é construída. Assim, os Municípios têm o papel de protagonistas na formulação e na aplicação das políticas públicas. É nos Municípios que os programas federais e estaduais de geração de emprego e renda, justiça social, educação, saúde, qualidade de vida e sustentabilidade ambiental se desenvolvem, mesmo que os recursos repassados não sejam suficientes para tal fim. Dessa forma, Sr. Presidente, a qualidade de vida do povo brasileiro é dada pelo ambiente vivido em cada cidade.

Foi através desse diálogo que pude ver, Sr^{as} e Srs. Senadores, como a crise financeira instalada neste País comprometeu a estrutura das pequenas cidades, como a maioria dos Municípios do meu Estado, o Acre. A ausência do Estado é gritante.

Nossa participação nas eleições a partir das candidaturas do meu Partido – e, publicamente, quero agradecer aos meus Presidentes nacional e estadual, Ciro Nogueira e José Bestene, pelo compromisso de crescimento tão grande que o nosso Partido teve não só no nosso País, mas no meu Estado – e do apoio às candidaturas da oposição representou uma clara vitória. Elegemos, dos 22 Municípios, dois prefeitos



nas cidades de Capixaba e Feijó, ampliamos para quatro vice-prefeitos em uma coligação com o PMDB e ampliamos para 23 o número de vereadores em todo o Estado. Mas essa participação também coloca sobre os nossos ombros responsabilidades e por que não dizer oportunidade de lutar por um destino novo para o Acre. Esse é o recado que veio das urnas. E aqui quero colocar o meu gabinete à disposição de todos os prefeitos eleitos, independentemente de cor ou sigla partidária. O Acre é a nossa bandeira.

Não poderia deixar de fazer um agradecimento especial ao povo da minha região, o Juruá, onde das cinco prefeituras disputadas, coligados com o PMDB e demais partidos de oposição, saímos vitoriosos em quatro cidades, uma delas, a minha cidade natal, Cruzeiro do Sul, que é a segunda cidade do Estado, e a terceira cidade do nosso Estado, que é Sena Madureira. Em Cruzeiro do Sul, o PP tem um Vice, Zequinha Lima, que vai governar junto com o meu ex-colega Parlamentar, o ex-Deputado Federal Ilderlei Cordeiro.

Estendo esse agradecimento ao povo de Tarauacá e Feijó, onde, por meio de uma caminhada limpa, com os pés no chão, tivemos o reconhecimento de ser o melhor projeto, elegendo Kiefer Cavalcante Prefeito de Feijó, tomando e mudando uma alternância de poder de mais de doze anos governada pelo PT.

Em Tarauacá, a famosa terra do abacaxi, elegemos a Prefeita Marilete Vitorino com o Vice Chico Batista. E não poderia deixar de levar esse agradecimento aos eleitores da querida Sena Madureira, que elegeram Mazinho Serafim.

Quero desejar ao Prefeito de Rio Branco, Marcus Alexandre, boa sorte. Que possamos juntos lutar pelos recursos e a conclusão das obras estruturantes que estão paralisadas. Podem contar com o meu apoio aqui no Senado. Irei bater de porta em porta, como sempre fiz, pedindo mais recursos para a capital de todos os acrianos. O povo é soberano, a sua vontade deve ser respeitada.

O nível de abstenção registrado em todo o Estado, abaixo da média nacional, mostra que cada homem e mulher acriano continua a sua luta...

(Soa a campanha.)

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – ... como foi a luta para estabelecer brasileiro e que, apesar do desgaste político, o calor da disputa eleitoral mostrou que há uma consciência de que é através do voto que podemos estabelecer a grande mudança política.

Reafirmo aqui, na tribuna do Senado Federal, o meu compromisso de continuar lutando pelo fortalecimento dos Municípios e o desenvolvimento das cidades.

É impossível pensar em uma nação sem fortalecer os Municípios, principalmente os mais pobres e aqueles que se encontram em regiões mais carentes e isoladas, como Marechal Thaumaturgo, Santa Rosa do Purus e Jordão, no meu Estado, o Estado do Acre, e tantas outras federações da Amazônia. Não podemos continuar falhando como nação.

Quero, para finalizar, Sr. Presidente, reafirmar todos os nossos compromissos da campanha eleitoral e dizer aos prefeitos que apoiamos que agora partimos para o segundo passo, que é honrar cada voto de cada acriano, reconhecer e trabalhar para o bem-estar da população do meu Estado.

Contem comigo aqui na tribuna do Senado Federal e aqui em Brasília, no Congresso Nacional, para nós começarmos a construir uma nova história política para o nosso Estado e dizer: desci dos palanques políticos às 17 horas desse último domingo, porque agora continuarei sendo Senador de todos os acrianos, sem distinção de cores partidárias.

O Acre é maior.

Viva o Acre. Viva. E respeitamos a vontade popular.

Meu muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Gladson Cameli.

Eu passo a palavra, de imediato, ao mais novo Senador da República, Senador Pastor Valadares.

Quando digo novo, falo com muita consciência. Não estou falando em idade, mas da sua chegada e, tenho certeza, da força das suas ideias.

O SR. PASTOR VALADARES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e todos que nos acompanham através do rádio e através da TV Senado; quero cumprimentar, também, o meu Estado de Rondônia, que, com certeza, estará assistindo à TV Senado. Isso para mim é uma grande alegria!

Subo a esta tribuna, hoje, para celebrar, nesta semana, em nosso País, a data em que homenageamos aqueles que tanto fizeram e contribuíram para esta Nação: as idosas e os idosos. Quero aqui parabenizar todos os idosos e todas as idosas, que têm feito um brilhante trabalho e, com certeza, agora já nas suas idades, merecem todo o nosso respeito, merecem todo o nosso apoio. Por isso, eu subo a esta tribuna com muita



alegria, para lembrar e para parabenizar todas as idosas e todos os idosos do nosso País.

Trata-se também, não por coincidência, da data em que foi aprovado, há 13 anos, o Estatuto do Idoso, projeto que teve a autoria do nobre Senador Paulo Paim, quando era Deputado Federal, a quem parabeno pelo trabalho em favor dos idosos.

Primeira legislação voltada para quem tem mais de 60 anos, o Estatuto do Idoso marca uma inovação que veio para ficar: o respeito e a consideração com as pessoas de mais idade.

O fato, Sr. Presidente, é que está em curso uma clara mudança em nossa expectativa de vida. Se antes éramos, semelhantemente, um país de jovens, hoje já somos um país de grande maioria adulta, e brevemente seremos uma Nação de maior parte veterana. Tal condição nos impõe o incremento de políticas públicas e de leis que atendam e protejam as condições inerentes à idade mais avançada. E já podemos observar, em nossa sociedade, um movimento nesse sentido de se perceber essa, hoje, inquestionável necessidade.

Ninguém imaginaria, em décadas passadas, que teríamos vagas de estacionamento especiais para condutores idosos e que elas seriam, em sua grande parte, respeitadas! Ou assentos gratuitos em viagens rodoviárias intermunicipais, filas e atendimentos especiais em lojas e preferência no pagamento de concessões ou restituição de tributos.

Os recentes avanços na medicina, na alimentação e na saúde preventiva nos possibilitam hoje uma vida mais longa. O desafio, agora, é que esse aumento na expectativa de vida venha acompanhado de qualidade de vida, trazendo consigo plenas condições de continuar produzindo ou, simplesmente, usufruir de uma merecida aposentadoria.

A propósito, não podemos deixar de mencionar o problema previdenciário que se coloca em nossa frente, a olhos vistos. Até pela questão da mudança demográfica que já mencionei, chegamos a uma situação extremamente delicada, em que corremos sério risco de inviabilizar a nossa Previdência.

Até em nome de honrar as atuais e futuras aposentadorias, esta Casa tem a obrigação de se debruçar sobre o tema de maneira dedicada e livre de preconceitos e pré-julgamentos, orientada exclusivamente pelo interesse público e nacional.

Nesse sentido, uma reforma se faz necessária, mas não qualquer reforma, que privilegie apenas setores organizados ou retire direitos historicamente consagrados de nossos trabalhadores, aposentados e pensionistas. Estou certo de que um profundo debate que envolva não somente especialistas e economistas, mas representantes de toda a nossa sociedade, fará com que cheguemos a um bom termo, que projete um futuro melhor para as contas públicas e previdenciárias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como regulador das normas sociais, o Estado tem o dever de garantir ao idoso, de forma isonômica, a proteção de sua condição especial. Assim, mecanismos como o Estatuto do Idoso, que de alguma maneira já mudaram a cultura de nosso País e consolidaram uma nova visão sobre a idade mais avançada, devem não somente ser enaltecidos, mas ampliados.

Como já mencionei, o grau de respeito que uma nação tem com sua população idosa talvez seja, com grande precisão, o principal indicador de civilidade e desenvolvimento social de uma população ou país.

Embora o estatuto e a mudança demográfica tenham provocado – e imposto – essa pequena resolução, também é forçoso constatar que muito ainda temos de fazer para garantir uma maturidade tranquila e segura para todos os brasileiros e brasileiras.

Essa será uma das bandeiras que levantarei enquanto estiver honrosamente exercendo aqui o meu mandato. Quero dizer a todos os idosos do nosso País: enquanto estivermos aqui, defenderemos essa bandeira, até porque um dia nós também vamos chegar lá. Eu já estou quase chegando a essa idade. Então, eu preciso apoiar, e não só por mim, mas para que todos os idosos sejam respeitados, sejam honrados.

É uma conquista muito grande hoje termos estacionamentos para idosos, termos filas de prioridades. Por tudo isso, eu quero agradecer a V. Ex^a esse estatuto tão especial, que tem feito grande diferença no nosso Brasil.

Esse é o meu discurso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos, Pastor Valadares. Enquanto V. Ex^a vinha à tribuna, eu dizia: o mais jovem, um dos mais corajosos, e a força das ideias. E V. Ex^a veio exatamente falar sobre o idoso. Meus cumprimentos.

Eu tenho muito orgulho de ter trabalhado esse projeto. Embora eu tenha sido o autor, se não fossem pessoas como V. Ex^a, nós não o teríamos construído. Hoje, ele é uma realidade, e todos nós somos autores, no fundo, do Estatuto do Idoso, que beneficia hoje algo em torno de 40 milhões de pessoas no País.

Parabéns a V. Ex^a e parabéns pela abertura... Pela abertura, não; no momento em que V. Ex^a vem à tribuna e faz o primeiro pronunciamento, homenageia exatamente os idosos. Meus cumprimentos!



V. Ex^a falou como orador inscrito. Agora, fala, então, para uma comunicação inadiável, o Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer hoje alguns registros e gostaria de pedir a V. Ex^a essa oportunidade.

A primeira, Senador Paulo Paim, está relacionada às últimas eleições ocorridas no dia 2 próximo passado. Ficaram marcadas substancialmente essas eleições pela indiferença, pela insatisfação, muitas vezes, inclusive, recheadas de desilusões. Prova disso foram as maiúsculas abstenções e os votos brancos e nulos que nortearam o Brasil de Norte a Sul, resultado do momento difícil e dramático da vida nacional que estamos vivendo.

Entretanto, eu gostaria também de destacar alguns pontos extremamente importantes que nós vivenciamos nesse período democrático. E a eleição é a manifestação da população em eleger os seus legítimos representantes através de uma democracia representativa.

Se por um lado existe essa certa desilusão, por outro lado nós temos que confirmar, Senador Paim, os nossos propósitos, os nossos sonhos e os nossos ideais na consolidação desse princípio democrático que haverá de consolidar o nosso destino para um longo caminho ainda que temos pela frente.

Eu queria aproveitar esta oportunidade, então, para evidentemente cumprimentar e enaltecer o Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Gilmar Mendes; aproveito também para cumprimentar o Desembargador Cesar Abreu, que é o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do meu Estado, Santa Catarina, bem como os juízes eleitorais; e, sobretudo, cumprimentar o Brasil, de uma maneira muito ampla, pelo sistema inovador, moderno, seguro, confiável, rápido e ágil que nós temos hoje em nosso País em função das eleições, que são eletrônicas e, além de serem eletrônicas, são confiáveis, rápidas e ágeis, como acabei de mencionar.

Entretanto, Sr. Presidente, não há nenhuma dúvida de que, a par dessa desilusão, dessa indiferença e dessa insatisfação demonstrada pelo povo brasileiro e, sobretudo, pelo povo do meu Estado, o povo de Santa Catarina, há que se reconhecer também que nós – o nosso partido, presidido pelo Deputado Federal Mauro Mariani, a quem quero também cumprimentar e enaltecer – tivemos um extraordinário desempenho nas eleições próximas passadas.

Se não, vejamos: o nosso partido, o PMDB, conquistou 99 prefeituras, e fomos vice-prefeitos em 38 Municípios catarinenses, somando nada mais, nada menos do que quase 140 prefeitos e vice-prefeitos eleitos.

O segundo colocado, Sr. Presidente...

(Soa a campanha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... Sr^{as} e Srs. Senadores, chegou à marca de apenas 60, com 13 vice-prefeitos eleitos, somando, então, 73 prefeitos e vice-prefeitos eleitos.

A rigor, Sr. Presidente, foi um desempenho extraordinário.

Dos 295 Municípios, 292 encerraram as suas eleições já no primeiro turno. O nosso partido ainda foi para o segundo turno na cidade de Joinville, a maior cidade de Santa Catarina – cidade do nosso saudoso Senador Luiz Henrique da Silveira –, Senador Raimundo Lira; também fomos para o segundo turno em Florianópolis, onde tivemos uma expressiva votação no segundo turno; e fizemos parte, também, da coligação do segundo turno na cidade de Blumenau. Portanto, dos 295 Municípios de Santa Catarina, nós já conquistamos 137 cadeiras, entre prefeitos e vice-prefeitos, uma margem de quase 50% de todos os Municípios de Santa Catarina, numa demonstração da grandeza do patrimônio do PMDB naquele Estado.

Além disso, eu queria aqui fazer uma reflexão a respeito da política, que certamente está na cabeça de todos os Senadores e Senadoras do Senado Federal. A rigor, nós precisamos fundamentalmente repensar a nossa legislação, os nossos conceitos e precisamos inovar, renovar e fazer com que possamos estabelecer um novo tempo nessa questão.

Fundamentalmente, eu penso que nós deveríamos avaliar e considerar que precisamos discutir sobre o fim das coligações proporcionais. Acho importante, porque, aí, fortalece os partidos, exige dos partidos políticos o fortalecimento dos seus quadros, da sua militância, para que cada partido político possa fazer efetivamente os seus representantes e não as coligações tradicionais que acontecem no Brasil, que, no meu entendimento, não são bem-vindas para o aprimoramento da democracia.

Eu penso também que uma cláusula de barreira seria bem interessante de nós discutirmos, sobretudo, Sr. Presidente, porque ontem, mais uma vez, eu participei de uma sessão do Congresso Nacional. E, francamente, me parece até um deboche com os Senadores e Parlamentares. Há trinta e tantos partidos representados, os discursos se sucedem, a intolerância começou a fazer parte, há acusação de todos os lados, o sistema não avança, nós não conseguimos apreciar os vetos, a madrugada vai adentro, e lamentavelmente pouco se



produz. A grande verdade também é que nós marcamos uma sessão do Congresso para 11h; repassamos para 17h e depois para 20h; e vamos começar a sessão às 23h?! Ora, também é um absurdo. Nós temos que marcar as sessões do Congresso Nacional e, na hora efetivamente que foi marcada, nós temos que iniciá-la. Não é possível. Não é possível nós ficarmos lá até 3h, 4h da manhã, quando ninguém suporta mais. Percebi, nos Senadores principalmente, uma certa intolerância pelo avançado da hora e pela incapacidade de o Governo ter conseguido quórum necessário para votar os vetos, que precisavam ser votados naquele momento.

Eu penso também que a questão também do fim da reeleição, quem sabe, possa ser discutida, estabelecendo os mandatos, talvez, de cinco anos.

Eu acho que seria interessante também esta Casa discutir, sobretudo, Sr. Presidente, a unificação das eleições, porque eleição de dois em dois anos é muito cara e muito prejudicial à Nação brasileira. Notadamente, nós elegemos agora os prefeitos, os vice-prefeitos e os vereadores das nossas cidades no Brasil inteiro.

(Soa a campanha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, eles vão começar a trabalhar no ano de 2017. No ano de 2018, há eleições para Presidente da República, para Senador, para Deputado Federal, para deputado estadual. Ora, as atenções se voltam fundamentalmente para esse viés de eleição novamente. E depois vem, então, o ano seguinte para trabalhar de novo. E, no ano seguinte do seguinte, há eleição dos prefeitos, das prefeitas, dos vereadores e das vereadoras de todo o Brasil. Ora, eu acho que deveríamos adotar um novo critério para que efetivamente nós não incorrêssemos nessa dificuldade.

E, se V. Ex^a me permitir mais uns pequenos minutos, eu queria fazer mais uma reflexão, Sr. Presidente, a respeito da conjuntura econômica e social que nós estamos vivendo no País. E não há nenhuma dúvida – eu tenho certeza de que V. Ex^a concorda comigo – de que não podemos ficar indiferente a tudo que continua acontecendo no Brasil. Precisamos refletir sobre o Brasil de ontem, o Brasil do passado, analisar os erros e os acertos e agir rapidamente, implantando um programa mínimo de salvação nacional para projetar um futuro diferente, que privilegie o desenvolvimento e o crescimento econômico, a geração de oportunidades de emprego e por aí vai.

Infelizmente, Sr. Presidente, o retrato do Brasil continua sendo de incerteza e de insegurança. Não quero nem mencionar que vivemos a maior crise de todos os tempos, que o desemprego já atingiu mais de 12 milhões de brasileiros e de brasileiras, que praticamos a maior taxa de juros do mundo, que estamos com rombos nas contas públicas de R\$170,5 bilhões, que a Previdência Social está falida, que o atendimento na saúde está um caos e por aí nós vamos. Podemos relacionar uma série de problemas que temos que enfrentar rapidamente. Enfim, estamos diante de uma série sistêmica de crises: crise política, crise econômica, crise dos Estados, crise dos Municípios, crise da União, crise dos impostos elevados, crise dos serviços oferecidos, que são de péssima qualidade. Estamos vivendo em tempos de crise de intolerância, crise de radicalismo, crise de insegurança, crise de comportamento, crise de atitudes e crise de perspectiva. Essa é que é a grande verdade.

E o que nós precisamos fazer? Temos que agir rapidamente. Se não agirmos rapidamente, vamos chegar à desagregação dos princípios fundamentais de convivência humana.

E o Governo dá sinais de arrogância e de prepotência. O Governo atual não pode ser arrogante, muito menos prepotente, porque a soberba, a arrogância e a prepotência são sinônimos de governos fracassados. E o que me preocupa não é simplesmente a crise, mas, sim, a falta de um projeto nacional capaz de enfrentar a crise com atitudes concretas, firmes, positivas, para que nós possamos sair deste cenário em que nós nos encontramos.

Estamos diante de um cenário ainda desolador. O Brasil vive um dos momentos mais terríveis da sua história, combinando recessão, desemprego e desesperança. E a maior vítima de tudo isso, desse quadro, é nada mais nada menos...

(Soa a campanha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... que a população brasileira.

A taxa de juros não cai, continua sendo a maior do mundo, 14,25%. Eu, sinceramente, não consigo me convencer. Eu não sou economista, nem me considero muito inteligente, mas, se eu for fazer uma análise dos outros países, eu não posso, sinceramente, entender por que o Brasil pratica uma taxa de juros de 14,25% quando ela é de 0,25% a 0,5% nos Estados Unidos, é de 0,5% na Alemanha e é de 0% no Japão. Se nós desejarmos buscar um exemplo bem mais próximo de nós, nós vamos para Portugal e vamos chegar à conclusão de que Portugal pratica uma taxa de juros de 0,5%. E, o que é pior...

(Interrupção do som.)



O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Já vou conceder um aparte a V. Ex^a, Senador Raimundo Lira. Com muito prazer, eu (*Fora do microfone.*) gostaria de ouvir V. Ex^a.

A taxa do cartão de crédito chegou a mais de 450%; a taxa do cheque especial, a mais de 320%. Isto significa dizer que, se V. Ex^a, Senador Paim, utilizar o cartão de crédito hoje, no mês de outubro, em aproximadamente R\$1 mil, para fazer uma conta redonda – você se apertou e teve a necessidade de usar o limite do cartão de crédito em R\$1 mil –, daqui a um ano, em outubro do ano que vem, V. Ex^a estaria devendo R\$5,7 mil; daqui a cinco anos, V. Ex^a estaria devendo R\$1.131.549,00; e, daqui a dez anos, em outubro de 2026, V. Ex^a estaria devendo R\$1.280.482.991,00. Olhem que absurdo!

Eu sou da iniciativa privada, o Senador Raimundo Lira é da iniciativa privada. Todos nós sabemos que, com os juros nessas alturas, não há crédito, não há quem tenha coragem de buscar dinheiro para pagar essa taxa de juros, pois vai ficar inadimplente, vai ficar insolvente, vai falir. Não tem como! E, se não há crédito, se o crédito é proibitivo, não há investimento. Sem investimento, não há emprego. Sem emprego, não há consumo. Sem consumo, não há imposto. E, sem imposto, vem a crise, como eu mencionei no início, Senador Paim, da União, dos Estados e dos Municípios, que estão com a sua receita minguando ano após ano.

Pois bem. E aí não quero nem falar novamente em demanda, em inflação de demanda, em que tipo de inflação é aquela que nós estamos vivendo, porque a taxa de juros precisa permanecer alta para controlar a inflação etc e tal, mas eu entendo e sempre entendi que a inflação foi uma inflação de demanda, de excesso de consumo, quando os preços aumentam, aumentando a inflação, o que não é o caso que nós estamos observando neste momento, quando o consumo está diminuindo, a inflação não desce, os investimentos não acontecem, o desemprego aumenta, e, lamentavelmente, nós estamos correndo atrás do prejuízo, que é muito grande.

Pois muito bem. Eu ainda quero dizer que, se o Governo baixar 1% na taxa de juros, se cair de 14,25% para 13,25%, o Brasil economizaria cerca de R\$15 bilhões. Ora, se baixar quatro pontos percentuais que talvez não seja possível baixar de uma vez só, mas, baixando gradativamente para ver como vai se comportando a economia, baixando dois, três, quatro, multiplica 15 por três ou por quatro, nós vamos chegar a R\$60 bilhões, que hoje nós estamos pagando de juros...

(Soa a campanha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... e do serviço da dívida que são extraordinários e que têm consumido os recursos dos brasileiros e das brasileiras. Esse sistema não pode continuar do jeito que está.

Eu quero, com muito prazer, ouvir o nosso Presidente da Comissão Especial do Impeachment, estimado Senador Raimundo Lira.

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – Senador Dário Berger, é sempre um prazer fazer um aparte a V. Ex^a, porque os assuntos que V. Ex^a traz aqui para a tribuna do Senado Federal são sempre assuntos atualizados, assuntos que têm a ver realmente com a realidade do nosso País. Eu já falei aqui uma vez sobre isto: eu participei, há uns anos, de um seminário em uma fundação nos Estados Unidos, em Washington, e perguntei a um daqueles acadêmicos a razão por que, no continente latino-americano, apesar de possuir a maior soma de recursos naturais, apesar de se falarem praticamente duas línguas, apesar de não haver em nosso território latino conflitos religiosos, apesar de ser uma região relativamente, quase que na sua totalidade, pacífica, não temos nenhum país entre os países considerados do Primeiro Mundo, considerados plenamente desenvolvidos, tanto no aspecto econômico como no aspecto social. Nós tivemos a presença da Argentina na década de 1950 como um país...

(Soa a campanha.)

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – ... que já estava praticamente fazendo parte desse clube, mas depois – nós sabemos as razões – ela retroagiu para ser um país subdesenvolvido ou, com essa nova terminologia que os economistas e acadêmicos criaram para chamar o nosso Brasil, a Argentina e outros países, país emergente, para não chamar de país desenvolvido. Essa é como se fosse um estágio intermediário entre desenvolvido e subdesenvolvido. Eu perguntava a razão disso. Então, ele me disse: “Existem muitas razões, mas uma das razões preponderantes é o fato de que os países envolvidos, principalmente os saxônicos, são muito pragmáticos”. As ideias que prevalecem no desenvolvimento e no crescimento do país e na formação da Nação são conceitos pragmáticos, enquanto nós latinos somos muito teóricos. O que prevalece aqui não são as ideias dos pragmáticos, mas as ideias dos gênios. Como nós temos, no País, talvez a maior concentração de gênios do mundo, estamos retardando de uma forma muito demorada a nossa chegada ao clube dos países desenvolvidos. Sob o ponto de vista econômico, existe uma teoria econômica de que o país, para se desenvolver, precisa ter uma carga tributária máxima de 25% do PIB. Coincidentemente, é a carga tributária



dos Estados Unidos.

(Soa a campanha.)

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – Em função da desordem econômica do nosso País, em função do encarecimento das eleições, principalmente a partir da reeleição, os nossos governadores, prefeitos e a União foram paulatinamente criando novos impostos e taxas. Isso, do ponto de vista econômico, é um confisco da renda da população, trazer para um Estado ineficiente. Nós sabemos, por exemplo, que hoje 2/3 do PIB americano, do Produto Interno Bruto americano, são formados pelo consumo. E, na medida em que a política do País vem, ano a ano, confiscando a renda da população,...

(Soa a campanha.)

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – ... então, logicamente, o poder de compra dessa população vem sendo reduzido, e nós não atingimos o patamar de consumo suficiente para que ele seja a alavanca econômica principal do nosso crescimento econômico. Retroajo a 1988, porque agora, no mês de outubro, estará completando 28 anos a nova Constituição. Eu estava aqui como Senador, como Constituinte, e fiquei muito desesperançoso quando estávamos aqui durante os dois anos, 1987 e 1988, trabalhando na Constituição, porque – e aqui quero lembrar – o Presidente Sarney, naquela época, que era o Presidente da transição política para a redemocratização do País, num momento histórico da maior importância, ofereceu ao Congresso Nacional, ao Congresso Constituinte...

(Interrupção do som.)

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – ... um anteprojeto elaborado por uma equipe...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para ninguém reclamar, Senador, V. Ex^a tinha cinco minutos e já está há 35 minutos na tribuna.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Trinta e cinco, Sr. Presidente? O senhor me dá mais dois minutos? É que o Senador Raimundo Lira, brilhante como é, está consumindo um bom tempo do meu pronunciamento. Peço a tolerância dos nobres Senadores.

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – Obrigado pela tolerância do Presidente e dos nossos companheiros, como o Senador José Medeiros, o Senador Cidinho, e a Senadora Regina. Então, lembrando isso, o Presidente ofereceu um anteprojeto elaborado por pessoas ilustres, pessoas com muita experiência, juristas, economistas, acadêmicos, para que, em cima daquele anteprojeto, nós trabalhássemos para elaborar uma Constituição enxuta, moderna, atualizada. Tínhamos dois exemplos no mundo, naquele momento: a Espanha, que tinha saído da ditadura franquista, elaborou uma Constituição no silêncio, com objetividade, sem emoção, e o de Portugal, que, após a Revolução dos Cravos, parece-me que em 1974, elegeu um Congresso Constituinte e elaborou, em um clima de muita emoção, uma Constituição corporativa, que fez com que Portugal, após a elaboração da sua Constituição, permanecesse 11 anos consecutivos em recessão. E a Espanha, ao contrário, começou uma fase de crescimento econômico a ponto de se tornar um país exportador de capital. Então, a lógica dos Constituintes, já que não se aceitou o anteprojeto do Presidente Sarney, seria ver o modelo da Constituição da Espanha, mas os nossos gênios, como eu disse, a genialidade brasileira foi atrás da Constituição portuguesa que tinha levado Portugal a 11 anos de recessão e, até hoje, faz com que Portugal, apesar de muitas emendas à Constituição, não ande com a velocidade com que deveria, já que é um país da Comunidade Europeia. Então, em 1988, elaboramos e promulgamos a Constituição mais moderna do mundo naquele momento – segundo o nosso grande timoneiro Ulysses Guimarães, que, hoje, completaria 100 anos, um homem de extraordinária inteligência e respeitabilidade –, mas criamos uma Constituição que praticamente inviabilizou o País a chegar ao clube dos países do primeiro mundo, pelo menos pelos próximos 100 anos, porque ficou uma Constituição que tirou a capacidade do País de fazer os investimentos que precisava para se modernizar e nos transformamos em uma democracia corporativa, onde todos aqueles benefícios que o crescimento econômico poderia trazer para a população foram direcionados, de um modo geral, para as corporações brasileiras. Então, temos de vencer muitas coisas, e, em função disso, teremos grandes dificuldades pela frente para fazer as reformas de que o País precisa, porque, em toda vez que o País vai mexer em uma medida que interessa realmente à maioria, sempre há uma corporação ou outra que tem muita força, muita influência, e essas medidas ficam muito difíceis de serem implementadas. E, hoje, para concluir o meu aparte, Senador, com muita generosidade do tempo fornecido por V. Ex^a, quero parabenizar o Supremo Tribunal Federal por essa medida que foi tomada de prender aquele que cometeu um crime, um delito sério e que foi julgado em segunda instância por um colegiado; que ele possa ser preso e não esperar



20, 30, 40...

(Soa a campanha.)

O Sr. Raimundo Lira (PMDB - PB) – ... recursos protelatórios, às vezes, por 10, 15, 20 anos, o que tira a esperança da população na Justiça. Então, foi uma medida importante. Ela contrariou, sim, pessoas e corporações, mas foi uma medida que o Supremo, com o voto de desempate da Presidente, Ministra Cármen Lúcia, veio atender exatamente à expectativa da maioria, o que a maioria queria que acontecesse. Vou concluir, dizendo: o que o Brasil precisa fazer para sair para o desenvolvimento é voltar todo o seu potencial, toda a sua inteligência, toda a sua capacidade financeira, toda a sua capacidade econômica e todos os seus recursos materiais e humanos no sentido de construir uma nação, fazer um projeto de nação, mas para atender, prioritariamente, à maioria do povo brasileiro.

(Soa a campanha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, não abusando, eu agradeço o aparte de V. Exª e o incorporo ao meu pronunciamento. Brilhantes como sempre são os pronunciamentos de V. Exª nesta Casa, que é o Senador por quem eu tenho muito mais do que estima: admiração.

Eu queria ainda discorrer sobre as reiteradas e repetidas entrevistas do Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, que tem dito que, se o Congresso Nacional não aprovar as reformas, não há como não ter aumento de imposto, Senador Paim; e, dentro dessas reformas, está a PEC 241. Ontem, inclusive, Senador Raimundo Lira, nós fizemos a primeira discussão a respeito desse assunto. Eu gostaria de discorrer oportunamente sobre ela. Eu queria discorrer hoje, mas, infelizmente, em função do meu tempo, eu deixo para uma próxima oportunidade e agradeço a tolerância...

(Interrupção do som.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ...de V. Exª, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Medeiros, V. Exª fala como orador inscrito.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos os amigos que nos acompanham pela rede Senado, pela Agência Senado e pelas redes sociais, há poucos dias, até me perguntaram, Senador Raimundo Lira, porque eu sempre falo nas redes sociais. É que boa parte das pessoas hoje acompanham o trabalho legislativo, o trabalho do Senado através do Twitter, através do YouTube, enfim, dos canais da internet.

Também ficam aqui os nossos cumprimentos a todos esses que acompanham o trabalho do Legislativo. Isso é muito importante para a construção da cidadania.

Senador Paulo Paim, saímos de um processo eleitoral recentemente, e começou-se um debate de quem ganhou, de quem perdeu. Na verdade, eu digo que quem ganhou foi a democracia, e este é o momento de olharmos para o para-brisa, e não para o retrovisor; é o momento de construirmos esta Nação, de construirmos os nossos Municípios, e desafios é o que não falta.

Nós temos, por exemplo, agora, um difícil dilema: temos, por um lado, os governadores com os Estados totalmente quebrados e temos, por outro lado, que fazer um equilíbrio fiscal, para demonstrar que temos capacidade de gerir a nossa economia e também fazer com que os empresários nacionais e estrangeiros tenham segurança jurídica e segurança de investir no nosso País. Por que isso? Pelos empresários? Não. Pela geração de empregos, porque, hoje, a grande preocupação nossa é a geração de empregos.

Nós temos cada vez mais, nos Municípios, a perda de vagas de trabalho. Nesse quesito, sim, porque a minha preocupação é o fato de que não há direito mais sagrado para o trabalhador do que o direito ao emprego, do que o direito de ter com que sustentar a sua família. Não há nada mais desesperador do que chegar no final do mês e não ter salário.

Então, com essa discussão toda, nós temos de buscar um jeito de atender aos Estados e, ao mesmo tempo, fazer o nosso equilíbrio. Esse é o grande desafio que tem o Parlamento e também a equipe econômica, para podermos salvar os Estados que estão em estado de penúria.

Tenho visto também debates menores, porque nem sempre para a tribuna do Senado vêm os debates dos grandes temas da Nação. Ontem, vi um Senador aqui babando na tribuna, dizendo que a campanha do Governo Federal estava errada, porque dizia: "vamos tirar o Brasil do vermelho." Ora, tudo o que nós precisamos é tirar o Brasil dessa dificuldade financeira; é realmente buscarmos um teto de gastos, é realmente tirarmos o Brasil do vermelho. Ai, disseram que não, que essa campanha teria um condão subliminar. Enfim, é uma



teoria da conspiração que, na verdade, não se sustenta. Não se sustenta por quê? Porque quem primeiro tirou o vermelho do Partido dos Trabalhadores de cena não foi o Governo Federal, não foi ninguém, não foi a Oposição. Quem defendeu a retirada do vermelho foram os marqueteiros do Partido dos Trabalhadores.

Já na campanha de Mato Grosso do Sul, em 2014, o Partido fez campanha com a cor azul. Os puxadinhos do Partido dos Trabalhadores, os anexos, como o PC do B, o PSOL e os demais, já começaram a usar até o verde. Até estranhei quando vi Jandira Feghali e sua trupe, no Rio de Janeiro, fazendo campanha de verde. Estão, na verdade, fazendo o quê? Tirando o vermelho da política. Por quê? Com vergonha! Ficou difícil vender o produto. Como o produto mostrou-se deficitário, como o produto era muito ruim de vender, trocaram a embalagem. Colocaram uma embalagem azul, uma embalagem verde. Mas, aí, quando sai uma campanha publicitária totalmente com um viés econômico, falando da situação financeira do Brasil, de repente se ouriçaram todos dizendo que estavam querendo varrer do mapa o Partido. Nada a ver! Quem está varrendo do mapa esses partidos são seus próprios integrantes, são as condutas, são as diabruras que aprontaram por este País afora. Não tem nada a ver esse discurso.

Eu tinha que fazer este contraponto porque, a cada dia, sobem nesta tribuna para vender um peixe que não é a realidade. Na verdade, a nossa democracia está cada dia mais se fortalecendo, e os partidos se enfraquecem ou se fortalecem de acordo com a percepção do eleitor.

Então, cada vez mais se confirma que o grande senhor, que o soberano da política não são os atores que aqui estão nesta tribuna ou que estão no Executivo. O soberano se chama povo, são as pessoas que comandam o *show*. E na política é assim: ou você reza na cartilha das pessoas, do eleitor e tenta compreender o que o eleitor está querendo ou, realmente, vai ter derrotas uma atrás da outra.

Esse tipo de acontecimento é normal em todas administrações, seja aqui no Brasil, seja no exterior.

O que dizer, por exemplo, da Primavera Árabe, quando foram varridos governos por todo o Oriente? O que dizer das ditaduras da América Latina, que foram varridas do mapa, porque pararam de estar em consonância com o que as pessoas queriam?

Então, essa é a discussão. É óbvio que o discurso político é válido. Você precisa culpar alguém. É tipo aquele sujeito, todo enrolado, que, quando a polícia prende, ele fala: "são meus adversários; é perseguição política."

O discurso político é válido no momento de todas essas dificuldades pelas quais alguns partidos estão passando, mas a grande verdade que se impõe é que o eleitor está querendo outros ares.

Portanto, agora, neste momento, o que se impõe a cada um de nós, brasileiros, que estamos no papel de representar os Municípios, os Estados, é a construção de um modelo diferente de Pacto Federativo, um modelo diferente do sistema político e um modelo diferente também na condução dos gastos públicos. Eu tenho visto muita discussão nesse ponto. Por isso, nós temos que nos curvar ao que o nosso grande filósofo e grande Parlamentar Cristovam Buarque sempre nos diz: "Nós não podemos conceber uma esquerda que seja contra reformas; nós não podemos conceber uma esquerda que perca, no seu horizonte, a utopia. Na verdade, nós precisamos, sim, mudar, porque quem não muda, acaba o povo mudando por ele." Na política é assim: quem não se enverga acaba quebrando.

Outra reforma que nós temos que fazer urgentemente – e eu estou vendo uma gritaria imensa contra ela – é a reforma do ensino. É como se fossem algumas vacas sagradas no Brasil. Nós temos que enfrentar esses debates. Estou vendo agora a personalização da reforma e a diminuição dela, como se fosse uma coisa do Governo, uma coisa do Temer. É aquela coisa: "eu sou contra o Temer; então, eu sou contra qualquer coisa que venha do Governo."

Na verdade, a reforma do ensino brasileiro vem sendo, há mais de 20 anos, debatida. Eu fui professor durante sete anos, e, já naquela época, a gente debatia os modelos de ensino. Por que há tanta evasão na escola? Por que alunos consideram a escola quase uma prisão? Porque todo aluno acorda todo dia cedo e sai com cara ruim? Porque ele não tem alegria, não tem a menor vontade nem o menor desejo de ir para a escola.

Eu me lembro, Senador Paulo Paim, da primeira vez que me disseram que eu ia à escola. Eu ganhei uma caixa de lápis de cor, que os nordestinos chamam de coleção – aqueles meio lápis de cor. Era uma alegria imensa. Eu estava indo para a escola, e a escola, realmente, para mim era um ambiente divertido. Depois, com o passar do tempo, as crianças passaram a não mais gostar da escola, seja lá o que aconteceu.

Mas a grande verdade é que, seja ela particular ou pública, nós estamos em um sistema engessado, um pacto que, por muito tempo, o pessoal chamava de pacto da mediocridade, em que o professor fingia que ensinava, e o aluno fingia que aprendia; ou um fingia que aprendia e o outro fingia que ensinava.

A grande verdade é que, hoje, no sistema de ensino que nós temos, nem o professor está feliz nem o aluno, muito menos. A grande verdade é que, com o tempo, o professor foi sendo desvalorizado, o aluno foi perdendo o respeito, os pais começaram a delegar toda a educação para os professores, e sabemos que a



educação quem dá são os pais. O aluno vai à escola para achar um caminho. Eu digo sempre e sempre disse para os meus alunos: “o aluno não vai para escola para aprender, não vai para escola para estudar.” O aluno aprende em casa. Sabe que hora que você aprende? Em casa, fazendo as tarefas.

O jogador só se torna um bom jogador quando treina bastante. Fui professor de Matemática e duvido que alguém aprenda a Fórmula de Bhaskara, Senador Paim, na escola; duvido que ele vá para casa, não exercite e, na outra semana, consiga resolver uma equação. Não consegue. Ou você faz os exercícios, ou não vai conseguir.

Hoje, com o nosso sistema de ensino, o aluno vai para escola, não há mais sistema de avaliação, parte do projeto da escola cíclica virou simplesmente a parte que não reprova, o professor não tem o menor controle de nada, professores são agredidos, enfim, nós estamos num caos educacional. Aí, o que me deixa pasmo é que os nossos concorrentes estão a anos luz à nossa frente.

Participamos do BRICS, Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Vou pegar a Índia como exemplo. A Índia vende conhecimento para o mundo inteiro. Sabem de quê? Conhecimento técnico. Boa parte dos impostos norte-americanos são feitos por trabalhadores na Índia. *Call centers* de seguradoras geralmente são feitos por trabalhadores na Índia; boa parte dos programas que existem nas grandes empresas, Microsoft, Apple e tantas outras, são programadores na Índia. Sabem por quê? Porque eles tiveram um sistema de ensino que qualificou a sua população e vendem serviços para o mundo inteiro.

Nós vendemos o quê, em termos de conhecimento? Em toda Olimpíada, nós ficamos lá longe. Por esforço individual, de vez em quando, nós ganhamos uma medalha. Mas, a cada ano, os índices do nosso ensino, o Ideb, é uma catástrofe atrás da outra. Vamos culpar o PT? Não, não se trata de partidarizar. O problema não é do PT. O problema é nosso, como Nação. Como nós vamos virar uma grande nação com um amontoado de pessoas que não conseguiram se desenvolver, se capacitar? Como é que nós vamos poder produzir conhecimento, se nós não temos um sistema de ensino que estimule, que motive?

Esse é o grande desafio.

Nós tínhamos, há pouco tempo, universidades de ponta, como a USP. Há poucos dias, vi uma triste notícia: a USP perdeu vários *rankings*, caiu várias posições no *ranking* das universidades. Hoje, nós estamos caindo pelas tabelas. Isso em termos das nossas universidades de ponta. Aí, vejo alguns discursos: “o governo tal foi o que criou mais universidades.” Conversa fiada! Na verdade, criou puxadinhos; algumas latadas, como se diz no Rio Grande do Norte, alguns barracões chamados de universidade. Não é o nome que diz que você melhorou a educação e, sim, a essência, o que sai de lá.

Eu, por exemplo, sou contra o Exame de Ordem, por uma questão processual, porque a lei diz que é livre exercício da profissão, resguardadas as qualificações.

Pois bem. Quando o aluno termina o curso e recebe um diploma do MEC, para mim ele está qualificado. Para mim ele está qualificado. O currículo mínimo ele obedeceu. Então, processualmente, para mim, ele está qualificado a exercer a profissão, porque não existe ato jurídico mais perfeito do que uma cerimônia de formatura. Vai o padre, vai o professor, vai toda a comunidade, vai a família, todo mundo de fraque... É mais formal até do que um casamento.

E aí, no outro dia, quando chega à segunda-feira, o estudante de Direito não pode exercer a profissão. Se exercer, vai para a cadeia. Por que não? Que matéria diferente o outro que tem uma carteira da OAB estudou diferente dele? A mesma. “Ah não, mas ele não estava qualificado.” Como não está qualificado? Está com o diploma do MEC.

Mas já começo a pensar que é o seguinte: a continuar desse jeito, nós vamos ter que exigir que se exclua a emissão de diplomas, que se admita que essa escola que existe aí não forma nada, que cada profissão tenha o seu conselho, que monte uma banca para avaliar e que, só após a pessoa demonstrar cabalmente ser capaz, é que vai poder exercer a profissão. Aí já teria que ser para todos.

Esse é o cenário que nós temos hoje. Nós temos falta de vontade dos estudantes de aprender, falta dos professores de ensinar, boa parte dos professores fazendo bico e uma grande corporação ganhando com isso tudo. Indústria de cursinhos que lucram, porque é natural: enquanto uns choram, outros vendem lenço. Se o sujeito quer passar num concurso público, ele tem que fazer um cursinho, porque o sistema de ensino brasileiro não qualifica, não o deixa capacitado para enfrentar o mercado. Então, dá-lhe cursinho!

Se ele quer enfrentar uma profissão, se ele quer passar... Ele terminou o curso de bacharel e tem que fazer anos, às vezes, de cursinho para poder. Então, é uma indústria. Mas essas pessoas donas de cursinho são culpadas? Não. É o mercado que se impõe. Há oferta. Se existe a demanda, vai haver alguém ofertando o serviço.

Então, esse é o imbróglio a que se propõe, de repente, uma reforma educacional. “Bem, mas não podemos fazer a reforma, porque temos que debater.” Debater até quanto tempo? Nós viemos falando disso



há tanto tempo... Quando eu tinha 21 anos, falava-se dessa reforma política. Eu já estou com 46, e a gente continua falando de reforma política, assim como falamos de reforma tributária, e a gente sempre joga para a frente. Eu creio que nós temos que fazê-la, nem que seja com uma quarentena: “vai valer daqui a tantos anos.” Mas que em algum momento passe a valer, porque, do contrário, eu não sei o que vai acontecer.

É como a questão dos gastos: temos que discutir. Não existe o moto contínuo, não existe a geração de energia infinita nem a geração de dinheiro infinita. Nós temos que ter teto de gastos, até para elegermos prioridade.

Então, essas reformas todas estão agora no momento em que temos que fazê-las imediatamente, porque não temos mais tempo. Essa é que é a realidade. E se insurgir contra elas não é uma política correta. O melhor é entrarmos no debate e tentarmos melhorá-la.

Eu louvo aqui a posição do Senador Paulo Paim, que enfrentou o debate da terceirização e está indo. Vai colocar a posição dele e vamos para o debate. Mas dizer simplesmente “não tem que acontecer”... isso não pode, porque nós temos que estar sempre evoluindo. E às vezes é na crise, é quando você contrapõe os lados que surge uma solução melhor.

Ontem eu ouvi na sua fala, Senador Paim, sobre uma empresa, aqui, que deu calote nos funcionários daqui do Senado. Pois bem: precisamos arrumar uma forma para que essas empresas sejam punidas, para que seja quebrada a personalidade jurídica desses donos e que possam pagar, inclusive, com os seus bens. Mas não podemos fugir ao debate.

E essa reforma do ensino? Eu estou muito empolgado. Que possamos reunir as melhores cabeças, de esquerda, de direita, de cima, de baixo, de todos os viés ideológicos, mas que possamos fazer a reforma do ensino, que possamos chegar ao tempo ainda de a nossa geração ver o aluno feliz de sair de casa: “Eu estou indo para a sala de aula!”

Por que temos quem já diz: “Ah, não vai ter Filosofia!” Nossa, acabou o mundo! “Não vai ter Sociologia.” Na verdade, há muita gente dizendo, falando sobre essa reforma da seguinte forma: “Eu não conheço e não gosto!” “Eu não conheço e não aprovo!” É muito fácil desse jeito.

Agora, é importante debatermos o seguinte: os melhores países, que estão à frente... Eu vou citar, por exemplo: nos Estados Unidos está havendo um grande debate sobre a reforma de ensino, mas há tempos que o sistema de ensino norte-americano é bem mais flexível do que o nosso.

Onde já se viu? Nós não somos unânimes. Eu, por exemplo, sou flamenguista e tenho uma porção de amigos que gostam de ser vascaínos, embora eu não saiba como é que se pode torcer para o Vasco...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... mas outros torcem para o Corinthians. Nós temos gostos diferentes. Então o que gosta de Filosofia, nem sempre gosta de exatas. O que gosta de tratar de Arquitetura nem sempre gosta de Física, e por aí vai. Então, é importante que os alunos possam fazer a sua escolha, e aí sim, nós teremos pessoas fazendo a sua evolução através da educação.

Então, este é o desafio que se impõe neste momento ao Brasil: fazer as reformas que precisa, fazer com que o País possa ter um sistema de ensino que possa produzir conhecimento, que possa ter alunos empreendedores.

Senador Paim, eu conheço a história de um amigo meu que se formou, saiu com o seu diploma de doutorado e foi comprar um carro. E ele levou um “tombo” homérico de um vendedor que tinha quarta série, numa “pedinha” dessas que vende carro de esquina. Veja bem: um doutor! Sabe por quê? Porque ele não tinha aprendido nada de vida, ele não tinha aprendido nada do que é empreender. E quantos deles que saem da academia e levam seu estabelecimento à falência no primeiro ano de vida? Por quê?

Há todos esses pontos de interrogação que nós temos que avançar. E só vamos fazer isso se nós nos desprendermos das amarras, das amarras das “vacas sagradas”. Por incrível que pareça, o lugar onde a vaca é sagrada é na Índia, mas lá só é sagrado mesmo o animal. Nós aqui às vezes criticamos esse dogma de a vaca ser sagrada na Índia, mas o que nós temos de “vaca sagrada” em tudo que é segmento é uma coisa de louco. Na parte tributária... E aqui estou diante de empresários que sabem o cipoal de leis que nós temos neste País, de portarias que impedem que o empresário...

Ser contador de empresas hoje é um desafio homérico! De manhã cedo é uma legislação e à tarde é outra.

Eu conheço um empresário no meu Estado, Senador Paim, que falou que tem 150 funcionários só para cuidar de papel, senão ele vai ser multado de toda sorte. Então, esse é o emaranhado. Este é o momento a que nós chegamos, com um Estado pesado, arcaico, e mais: ineficaz. Ineficaz até para arrecadar. A carga tributária nossa é alta, mas a arrecadação...



Sabe quem paga imposto aqui, Senador Paim? A classe média. A classe média e o servidor público, a quem o leão já abocanha ali na boca do caixa. O resto, o cipoal é tão grande, que às vezes o sujeito quer pagar e não consegue.

Então, este é o momento em que a gente sai de uma eleição, as pessoas estão querendo coisa nova... Eu ouvi, agora há pouco, o discurso do Senador Dário Berger, falando sobre os juro, mas muitas vezes nós não temos saída! Nós estamos perdendo a guerra para o papel em todos os instantes. Nós temos pessoas morrendo em filas de hospitais, porque o nosso sistema de saúde virou aquela coisa maluca também. Então, este é o momento em que as pessoas estão indignadas, mas torcendo para que tenha uma saída.

Então, não se trata do Temer, não se trata de partido, Senador Raimundo Lira; trata-se do Brasil, trata-se das pessoas, querendo que nós, representantes do povo, mostremos uma saída. As pessoas estão implorando: "Pelo amor de Deus, façam isso dar certo!"

Esse é o desafio que se impõe.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Senadora Regina Sousa, como oradora inscrita.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. *Fora do microfone.*) – Não seria eu, pela Liderança? Ele falou como orador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você fica na sequência. Senadora Regina; em seguida entra você. E eu sou o último ainda, que eu fui dando espaço para todos, fui ficando para trás.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – É que a gente não está usando o tempo direitinho. A gente precisa usar só o tempo a que a gente tem direito. Eu tenho que embarcar daqui a pouco. Então, a gente precisa ser solidário na fala, para não....

Bom, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu quero tocar em alguns assuntos aqui, pontuar alguns pelo menos. O primeiro deles não poderia deixar de ser as eleições. E a gente já pode constatar algumas coisas. A gente vê as pessoas, em vez de comemorarem as suas vitórias, comemorarem a derrota dos outros, mas são análises muito superficiais. Então, a gente viu quem ganhou a eleição: foi um personagem que a gente, no Nordeste, chama "seu Ninga". Quando não tem ninguém num lugar, a gente pergunta: "Quem está aí?" "Seu Ninga". Então, ninguém! Então, foi esse personagem que ganhou a eleição. E a gente precisa cuidar disso.

E a gente vê, por exemplo, um discurso ou uma fala do Prefeito de São Paulo, eleito, dizendo: "Pode chorar, pode morrer, mas vai aumentar a velocidade lá, nas marginais." Ele esquece que ele vai governar... Quer dizer, ele é apoiado por um terço daquela cidade, ou dois terços. Como é que ele vai... Hoje mesmo já houve manifestação na cada dele. Quer dizer, ainda nem assumiu, já houve manifestação dos ciclistas, dizendo para ele desacelerar, porque...

E a Rede Globo, no seu jeito torto de fazer as coisas... Porque eu a vi, a vida inteira, batendo no Haddad, por conta da redução da velocidade e das ciclovias, e hoje ela fez uma reportagem a favor da redução da velocidade, que eu fiquei impressionada. É, assim, de um cinismo que eu nunca vi. Uma reportagem imensa, mostrando que houve redução das mortes. Inclusive, mostrou que, em um ano, 125 vidas foram poupadas. Mostrou até um teatro, significando essa sala, aqui, cheia de gente. Não era a mesma TV Globo. Com o mesmo repórter, inclusive, que batia, batia, batia na história da redução a velocidade, hoje fazendo o contrário. Quer dizer, já se contrapondo, já se colocando contra o que o prefeito eleito disse que vai fazer.

Então, essa questão é séria. Dois terços da população, dos eleitores, não se sentiram motivados para votar. Então, é preciso que haja um aprofundamento dessa questão.

As mulheres não saíram vitoriosas. Diminuímos o número de mulheres prefeitas e vereadoras. Então, isso é sério também, porque, enquanto a gente clama por participação política das mulheres, a gente vê que, no resultado das eleições, não saiu o que a gente pensava, apesar de termos feito campanha. O próprio TSE fez campanhas.

Eu acho que esse resultado aponta para a gente a necessidade da reforma. Agora, a gente esbarra... Aqui existem não sei quantos projetos de reformas, mas as vaidades não deixam esse pessoal que é autor desses projetos se juntar e estabelecer alguns pontos comuns. Não é?

O financiamento foi um engodo. As pessoas dizem: "Foi mais barato?" Foi. Foi mais discreto, mas os métodos foram os mesmos. De alguma forma, o poder econômico se sobrepôs. Os métodos foram os mesmos. Não é? O jeito de fazer, de... A burocracia. É incrível! A gente não pôde ajudar alguns Municípios, porque a conta, por exemplo, de fundo partidário: tem que ter a conta do partido, do fundo partidário, e a conta do



candidato. Nunca vi isso. A gente não podia colocar o dinheiro do fundo partidário na conta do candidato. É um absurdo isso! Tem que mudar essa burocracia toda!

Um vereador só pode gastar R\$10 mil. Aí, ele tem que ter advogado e contador. O partido não pode colocar o advogado do partido ou o contador do partido para fazer a prestação de conta dele. Isso é um absurdo! Então, vários problemas ficaram visíveis nesse processo eleitoral, os quais a gente espera poder corrigir até a próxima eleição, em 2018.

Eu queria também falar agora... Antes do próximo ponto, quero lembrar que hoje a greve dos bancários está fazendo um mês. Um mês de greve dos bancários, e as pessoas só culpam os bancários. "Por que eles estão em greve? Estão prejudicando a população." Ninguém fala dos banqueiros, que estão nadando em lucros, mas não conseguem dividir com quem gera esse lucro. Só os bancários são criticados. Há campanhas publicitárias, falando da necessidade de voltarem, que estão prejudicando a população, os velhinhos... Então, é preciso também que a gente veja isso.

A gente, aqui, enquanto no Poder, não pode. Eu acho que nós estamos voltando ao passado.

Eu me lembro que... Eu sou bancária e nos anos 90 eu vivi muito isso, de passar um mês em greve e voltar para casa sem nada. E os bancos cada vez com lucros maiores. Não há um banco, nem público nem privado, que não tenha tido lucro. Mas não atendem.

Eu queria falar aqui também da votação de ontem, da questão do pré-sal. Eu acho que o povo brasileiro só vai entender o que foi feito muito mais tarde, mas há uma menina que me mandou aqui uma mensagem e eu acho que vale a pena a gente fazer a comparação. É uma menina simples, estudante.

Ela colocou assim: "Eu tenho um terreno e sou mineradora. Descobrir que meu terreno possui muito ouro, e possuo tecnologia de ponta para extração. Por qual motivo devo permitir que outras pessoas venham extrair o ouro para si, em troca de uma pequena porcentagem para mim? Queria muito entender! É isso que o Governo fez com o petróleo do pré-sal. Alguém pode me explicar?"

Isso aqui é uma menina, estudante, mandando essa mensagem para mim. E com a comparação... felicíssima a comparação dela, não é? Então, é para refletir, porque eu acho que a população brasileira só vai ver a bobagem que fez depois, entregando essa riqueza para as multinacionais.

Eu queria me reportar também ao ensino médio que foi falado aqui. O Medeiros já saiu, mas não é bem o que ele falou, que houve debate. O debate que se vem fazendo não tem nada a ver com o projeto apresentado. O projeto apresentado nasceu de um gabinete. Quem foi que discutiu que filosofia não é importante? Que história não é importante? Se, tendo história, o menino estudando história, ainda tem aí gente carregando cartaz pedindo a volta da ditadura – imagina! Quem foi que decidiu isso? Um gabinete. E vem para cá para ser votado na próxima semana, no próximo mês e pronto. E a discussão? Cadê os envolvidos, cadê os especialistas em educação que discutiram isso?

Vamos ter agora uma geração não pensante. Estão dizendo para o filho do pobre: "Tu não precisas ir pra faculdade, tu vais fazer o ensino médio, tu vais ter uma profissão e tu vais ganhar muito dinheiro, vais ser empresário". É isso que estão dizendo – iludindo, porque não vão ser. A verdade é que eles vão ficar no ensino médio, no subemprego, na subprofissão, enquanto o filho do rico vai para as grandes universidades, faz os melhores cursos; vai-se voltar a um tempo que já vivemos. Eu me lembro muito bem de uma primeira aula que tive da chamada formação política, em que o nome do filme era exatamente As Onças e os Gatos. E as onças diziam aos gatos que eles eram onças pequenas, que um dia eles seriam onças grandes.

Então, essa reforma... Para mim, estão dizendo para o filho do pobre: "Um dia vocês vão ser empresários, vão ser ricos, porque vocês vão ter um curso profissionalizante". Olhem lá a qualidade desses cursos! Então, não é bem assim o que foi dito aqui, porque o que a gente está reclamando é do debate. "Ah, porque o sistema de ensino, lá vão orientar". O sistema de ensino... Eu fui do Conselho Estadual de Educação, e os sistemas de ensino municipais, por exemplo, nos mandam o projeto político-pedagógico da escola copiado ou comprado de um consultor. Esquecem, às vezes, até de mudar o nome do Município. O mesmo projeto político-pedagógico de um Município é o do outro, copiado. E dizer que eles vão ter capacidade para fazer essas escolhas? É subestimar a nossa inteligência.

Eu queria também lembrar que ontem foi reinstalado no País o "primeiro-damismo", a volta do assistencialismo. Quem vai gostar muito são os prefeitos porque, pelo que li, os prefeitos vão receber dinheiro para contratar pessoas para fazerem o assistencialismo, do jeito que a gente já viveu antes. Ressuscitaram o "primeiro-damismo" no País; tudo que a gente combateu. A gente defende a autonomia das pessoas, mas o Brasil está, na minha opinião, andando para trás em algumas questões.

Quero tocar aqui também nessa campanha de mídia do Governo. Além de muitas mentiras e de aumento de despesa, gastando... Porque já vi os índices ali, o quanto aumentou o gasto com publicidade. Isso aqui não é publicidade, isso é um panfleto, um panfleto político que nós vamos combater. Nós já estamos com as ações



prontas e vamos combater.

E falam como se não tivesse nada a ver com o governo da Presidenta Dilma, do Presidente Lula. Falam da transposição do São Francisco; dizem que o Enem não evolui. O Enem foi criado em 2005; vamos ver se não evoluiu. E hoje tem uma reportagem na *Folha de S.Paulo* sobre uma entidade que fez um estudo e já mostrou que existem algumas inverdades nessa campanha. E falam como se não tivesse nada a ver. Quem era o Ministro da Integração que tratou do Rio São Francisco? É só lembrar quem eram os ministros. Não eram do PT, não – nunca foram, nem no governo Lula, nem no governo Dilma. Quem era Ministro de Minas e Energia, Ministro da Previdência, Ministro do Transporte, Ministro do Desenvolvimento? Não eram do PT. Aí falam aqui como se não tivessem nada com isto.

Por último, quero falar da Lava Jato. Não há como não a gente não falar do direcionamento da Lava Jato. A Polícia Federal acaba de dizer que não vai mais haver delação. Por que não? Porque ainda há 50 executivos para serem ouvidos e são eles que podem decifrar aqueles apelidos na lista da Odebrecht, mas, como eles não querem descobrir mais nada, porque inclusive o Presidente da República está envolvido naquela lista, têm que parar a delação. E ainda dizem que não é parcial, não é direcionada. É impressionante essa operação.

Com isso, quero puxar a decisão de ontem do Supremo Tribunal Federal, que tem a ver com a Lava Jato. Foi uma decisão feita para a Lava Jato, para o Juiz Sérgio Moro. Mas esquecem que é uma decisão para sempre, que é uma decisão para todo mundo, esquecem que este País tem 50 mil pessoas julgadas em segunda instância, prontas para serem presas. E onde vão colocar? Num estádio? Vão cercar um estádio e colocar essas pessoas? Quer dizer, a coisa é tão séria, este País e a Justiça estão vivendo tão em função da Lava Jato, que não pensam nisto. Vão prender os da Lava Jato? Vão. Mas terão que prender os outros. Cinquenta mil no sistema carcerário que este País tem? E onde vão botar? Me digam, por favor.

Estamos bem encaminhados com esta semana de todos esses acontecimentos. E devem vir mais. Lamento que tenhamos tido uma semana sem trabalho, sem deliberação, e tenho a impressão de que não é porque não tenhamos o que deliberar, pois temos projetos que podem não ser considerados importantes, mas estão prontos para vir para a pauta. Portanto, poderíamos ter aproveitado isso e não ter passado uma semana de folga. Mas, infelizmente, é decisão superior.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Regina Sousa.

Como havíamos acertado, fala neste momento o Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores que nos assistem pela TV Senado, pela Rádio Senado e pelas mídias sociais, é uma oportunidade estar mais uma vez na tribuna do Senado Federal.

Ontem e hoje, pós-eleições, acompanhei vários discursos de colegas Senadores e Senadoras sobre diversos temas. Alguns temas me chamaram a atenção, principalmente em relação à questão eleitoral, a necessidade da tão falada reforma política. Estamos em um processo, acredito, de aprimoramento da nossa legislação eleitoral e talvez o modelo desenvolvido nestas eleições não seja o ideal, mas é um modelo que já evoluiu bastante. Tivemos campanhas bastante curtas, campanhas com horário eleitoral já um pouco reduzido, e também tivemos uma diminuição drástica da quantidade de cabos eleitorais que víamos em outras eleições.

Nessas eleições, não tivemos aquele monte de gente no meio da rua, abanando bandeira. Na verdade, eu considerava aquilo uma compra de voto disfarçada na forma de contratação de cabos eleitorais. Então, são pontos que considero que foram uma evolução – uma evolução que nós devemos manter –, e alguns pontos eu considero que talvez não tenham sido ideais, como a questão do financiamento da campanha.

Basicamente, não se pode ter financiamento de campanha por parte de empresas, e o limite de gastos, também, por cada Município, por cada candidato a prefeito, por cada candidato a vereador, ficou aquém da necessidade daquele Município e, muitas vezes, como falou agora há pouco a Senadora Regina Sousa, voltou a se praticar, em alguns casos, o caixa dois – isso não é bom para a democracia. Mas entendo que foi uma evolução; agora, a partir daqui, temos que pensar.

Considero que a doação de empresas, talvez não para o candidato, mas para o partido político, poderia ser uma forma de termos uma solução para essa questão do financiamento de campanha. Mas são temas que temos que discutir: a questão da reeleição, a questão da fidelidade partidária, a questão do voto de legenda, porque muita gente, realmente, também não entende – a Senadora Kátia Abreu falou aqui mais cedo – como um candidato a vereador fez 1.500 votos num determinado Município e não foi eleito e outro candidato, nesse mesmo Município, fez 200 votos e foi eleito. Então, são questões que a população... Às vezes, o eleitor não entende e é preciso corrigir isso. As coligações, nos proporcionais, também da mesma forma. São temas importantes, temos que debater aqui.



Tenho falado muito mais sobre a questão da reforma trabalhista, que considero um ponto importante, talvez a reforma mais importante que temos hoje, mais do que a reforma política e outras reformas; a reforma trabalhista é que está gerando a maior parte do desemprego no Brasil hoje. Os empresários, os empreendedores hoje não querem investir no Brasil pela insegurança que temos na questão da nossa lei trabalhista.

Estamos hoje assistindo a empreendedores e empresas do Brasil investindo em outro país, gerando emprego, gerando renda lá, e o Brasil, se não se posicionar nessa questão da reforma trabalhista, em pouco tempo será apenas um produtor de matéria-prima – de soja, de milho – para exportar, para que esses produtos gerem valor agregado em outras unidades da Federação. É importante que nos debruçemos sobre a questão da reforma trabalhista. Acho que é um ponto que tem de ser enfrentado, discutido, amadurecido, aprimorado, mas não podemos jamais deixar o empreendedor ter a insegurança jurídica que tem hoje.

Sei que o nosso Presidente, Senador Paulo Paim, é um defensor incansável dos trabalhadores, e, quando falo em reforma trabalhista, Senador Paulo Paim, não falo da questão de tirar direitos, não – acho que são fundamentais os direitos que já existem –, falo das questões das inseguranças jurídicas que foram criadas ao longo do tempo e que deixam hoje o empreendedor muito inseguro de que ações trabalhistas que existam entrem na sua despesa sem estar constando no seu orçamento. Então, isso tira qualquer empresa da sua estabilidade, e vai gerando desemprego e gerando a desconfiança dos empreendedores. Mas é um tema que vamos ter oportunidade de discutir aqui. Tenho falado muito disso, falado da questão da necessidade de um Refis para as empresas do Brasil.

Temos aí hoje várias empresas em situação de inadimplência. Seria necessário e é necessário, neste momento, o apoio do Governo. O Governo fez para os Estados. Por que não pode fazer para as empresas, principalmente as micro e pequenas empresas, um Refis para refinar as suas dívidas perante o próprio Governo, de INSS, FGTS e outros débitos que existem?

Hoje, quando se atrasa uma dívida com o Governo, a primeira coisa que acontece, se você atrasou um dia, dois dias ou dez dias, é uma multa de 20% ou 30%, juros exorbitantes que tornam impossível que a pessoa possa voltar, de novo, à sua normalidade, voltar ao sistema de adimplência.

Então, acredito que o Refis seja um ponto importante. Espero que as nossas falas aqui, na tribuna do Senado... E também já falei com o Ministro da Fazenda, com o Ministro do Planejamento e com o próprio Presidente da República sobre a importância de um Refis para trazermos à adimplência e à situação de normalidade várias empresas. São milhares de empresas que existem no Brasil hoje e que querem voltar ao mercado de trabalho; querem voltar a gerar emprego, querem voltar a produzir, mas estão impedidas, porque, quando não têm uma certidão de CND, do INSS, do FGTS, ou de qualquer outro tributo federal, não conseguem participar de nenhum processo e, muitas vezes, nem emitir uma nota fiscal.

Então, considero ações importantes a questão da reforma trabalhista e a questão, também, do Refis.

Eu quero, antes de entrar no meu discurso principal, falar, como disse ontem que iria fazer, que na terça-feira tive oportunidade de participar, em Uberlândia, do lançamento do Instituto Hortense, que é um instituto criado pelo cantor sertanejo Leo Chaves, cujo objetivo – o Ministro da Educação também se fazia presente, Ministro Mendonça Filho – é beneficente, visando à inteligência multifocal, que, além de garantir boas notas, propicia a socialização, o aumento da intelectualidade e da autoestima, o empreendedorismo, a criatividade, a qualidade de vida e a saúde emocional para as crianças. O principal foco de atuação do Instituto Hortense será o treinamento de professores, psicólogos e pedagogos para atuar dentro das escolas, e contará com os conhecimentos do renomado psiquiatra e escritor Augusto Cury.

O evento contou com a participação de vários artistas, como Zezé di Camargo e Luciano, Bruno e Marrone, Alexandre Pires, Carlinhos Brown, Ivete Sangalo, a dupla sertaneja Jads e Jadson e também da dupla Victor e Leo, todos unidos, fazendo sua parte, colaborando para a educação de qualidade para todos. Acredito, Sr. Presidente, que apenas se nos unirmos – Governo, sociedade civil organizada e setores produtivos – poderemos construir um futuro melhor para o nosso País. Então, quero parabenizar, aqui da tribuna, o meu amigo Leo Chaves por essa iniciativa, ele que, nesse dia de terça-feira, completou 40 anos de idade, e deu de presente ao povo de Uberlândia, ao Estado de Minas Gerais e também ao Brasil a criação desse instituto que, com certeza, será muito importante para o auxílio e a evolução da educação, inicialmente na região que ele vai abranger e, depois, em outras escolas do Estado de Minas Gerais e também do País.

Eu gostaria de fazer uso da tribuna também, como já estou fazendo, para falar um pouco sobre a nossa viagem à Ásia na comitiva do Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, que ocorreu no mês de setembro. Tive a honra de integrar a comitiva em parte do percurso.

A missão oficial do Ministério da Agricultura visitou sete países asiáticos: China, Coreia do Sul, Tailândia, Myanmar, Vietnam, Malásia e Índia. Na viagem de volta ao Brasil, ainda passou pelos Emirados Árabes Unidos para conhecer o modelo de integração às cadeias produtivas de valor de empresa brasileira de proteína animal.



Na Ásia, o principal objetivo foi ampliar o comércio e a cooperação nas áreas do agro brasileiro com parceiros importantes para as exportações brasileiras. O continente deve atingir 3,2 bilhões de pessoas em 2030 na classe média, superando assim todas as outras regiões do mundo. Por esse motivo, é natural que o foco do agronegócio brasileiro seja direcionado para lá.

Nesse contexto, as proteínas de origem animal, como carnes e lácteos, serão destaques, mesmo porque, em geral, são produtos de maior valor agregado do nosso agronegócio.

Eu me juntei à comitiva chefiada pelo Ministro Blairo Maggi, já na Malásia, no dia 18 de setembro. A delegação, que foi composta de servidores do Ministério da Agricultura, Presidente da Embrapa, cerca de 40 empresários e entidades representativas do agro nacional, participou de eventos oficiais governamentais e empresariais em todos os países em que esteve, promovendo o potencial do agronegócio brasileiro junto às autoridades e empresários locais, por meio de seminários ou diálogos empresariais, além de negociações oficiais para abertura de mercados e cooperação institucional.

Senhoras e senhores, o Brasil produz alimentos de alta qualidade, com sustentabilidade, utilizando as mais modernas tecnologias e respeitando o meio ambiente. Somos um exemplo para o mundo. Dessa forma, é legítimo e mais do que justo que procuremos abertura para novos mercados para exportação dos produtos brasileiros.

Os resultados dessa peregrinação na Ásia foram excelentes. Teremos o aumento de parcerias com vistas à facilitação do comércio, cooperação tecnológica e ainda para investimentos no Brasil.

Na Coreia do Sul, avançou-se na negociação oficial para exportação de carne suína brasileira.

Na Tailândia, foram feitos contatos comerciais entre empresas brasileiras e tailandesas para estimular o comércio, e obtivemos avanços nos entendimentos para exportação de carne bovina para aquele país.

Em Myanmar, país de importância estratégica por sua localização entre China e Índia, logramos um compromisso para priorizar a importação de produtos de origem animal do Brasil.

No Vietnã, foram concluídas as negociações de certificados para exportação de carne de aves e de suínos, além da certificação sanitária para exportação de nossos produtos lácteos.

Na Malásia, além de temas de cooperação em óleo de palma e seringueira, foi discutida a ampliação da exportação brasileira de carne de aves para propiciar também investimento de empresa brasileira de proteína animal naquele país, com base no modelo que é realizado hoje nos Emirados Árabes.

Na Índia, que tem um grande potencial de comércio com o Brasil apesar das barreiras tarifárias e não tarifárias, ficou acertado que devemos começar a exportar maçã, ovos e pintos de um dia àquele país. Deverá ser criado ainda um grupo de trabalho para a equalização das legislações dos dois países para a exportação de carne suína e também para a identificação das prioridades do agronegócio de ambos.

Em resumo, pode ser concluído que se iniciou um novo ciclo para as exportações brasileiras do agro nacional nos países visitados. Foram ampliadas oportunidades de comércio e investimentos em vários setores do agronegócio. O Ministério da Agricultura brasileiro estima em mais de US\$1 bilhão os resultados mais diretos da missão, entre negócios, oportunidades de investimentos e abertura de mercados, além de colocar em evidência a qualidade e a sustentabilidade dos nossos produtos.

Também demonstrou sempre o Ministro Blairo Maggi a sustentabilidade da nossa produção: hoje produzimos mais de 200 milhões de toneladas de grãos, além de carnes, lácteos, em apenas 8% da nossa área territorial do Brasil.

Eu quero cumprimentar o Ministro Blairo Maggi por ter liderado essa missão de muito sucesso, de muito êxito – em todos os países que visitamos, fomos muito bem recebidos; cumprimentar todas as embaixadas do Brasil nesses países e também todo o corpo técnico das embaixadas, que deu um atendimento especial à organização dos eventos ali promovidos, nos encontros com os empresários, nos encontros com o Governo.

Realmente, nós que não conhecemos o trabalho das embaixadas do Brasil ficamos muito encantados, quando viajamos, com o atendimento que elas fazem a qualquer brasileiro que lá as procura, mas, principalmente, nessa questão da relação comercial do Brasil com os outros países.

Cumprimento, ainda, o Presidente da Embrapa, que nos acompanhou na viagem; cumprimento o Secretário Rangel, do Ministério da Agricultura; cumprimento o Secretário Odilson, do Ministério da Agricultura; cumprimento o Chefe de Gabinete, Coaraci Castilho, também do Ministério da Agricultura. Eles foram peças fundamentais para, junto com o Ministro Blairo Maggi, liderar essa missão na Ásia.

Com certeza, abrimos a oportunidade de vários negócios com vários países daquela região. É uma região que concentra hoje uma grande parte da população do mundo e que ainda é ávida por alimentação. Num país como a Índia – que tem 1,3 bilhão de habitantes, cujo PIB hoje está crescendo em torno de 5% a 6% ao ano –, a sua população começa a ter a oportunidade de acesso à alimentação.

Poderemos ser com eles, assim como já estamos sendo com a China, um grande parceiro comercial para



a colocação dos nossos produtos nesses países.

Era só isso, Sr. Presidente.

Obrigado pela oportunidade.

Uma boa tarde a todos!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Cidinho Santos, se V. Ex^a puder assumir aqui a Presidência para que eu possa fazer um pronunciamento, eu agradeço V. Ex^a.

(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos.)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Com a palavra, pelo tempo regimental, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Cidinho Santos, confesso que eu estava presidindo a sessão durante toda a tarde – eu era o terceiro inscrito – e acabei cedendo para a maioria dos Senadores. Percebo que V. Ex^a está com problema de horário também. Então, a gente está convidando o Senador Raimundo Lira – se ele puder vir assumir –, porque eu não quero que V. Ex^a perca o seu voo.

Senador, eu achava que muitos iriam falar hoje não sobre inúmeros temas, que é o normal, mas sobre o aniversário que estaria fazendo hoje Ulysses Guimarães, que estaria completando cem anos, e também estaríamos lembrando os 28 anos da Constituição Cidadã.

Eu fui e sou um admirador do legado de Ulysses Guimarães. Sem sombra de dúvida, o maior legado de Ulysses Guimarães foi a Constituição Cidadã. Tenho muito orgulho de dizer que participei ativamente da construção da nossa Constituição. Fui constituinte em 1987 e 1988, trabalhei e cuidei muito do capítulo da ordem social, mas tive que interagir, muitas vezes, com Jarbas Passarinho, que já faleceu; com Mário Covas, que já faleceu; e com Ulysses Guimarães, que foi, sem sombra de dúvida, o grande comandante em chefe da Assembleia Nacional Constituinte.

Ulysses era um líder, um líder competente, ousado, honesto, corajoso, conciliador e um grande articulador. Dr. Ulysses foi, sem sombra de dúvida, um dos maiores defensores da democracia. Liderou, não somente, mas com outros, a jornada que culminou com as Diretas Já. Deu a sua vida, eu diria, num trabalho permanente em defesa da liberdade, da justiça e da Constituição Cidadã. Ele repetia, todos os dias, que aquela construção coletiva tinha o cheiro e a cara do povo brasileiro e ele tinha muito orgulho de ser, ao mesmo tempo, Presidente da Câmara dos Deputados e também da Assembleia Nacional Constituinte.

Ulysses morre num acidente trágico, o seu corpo desapareceu no mar quando o helicóptero em que ele estava com a sua esposa acabou caindo no Rio de Janeiro. Mas sei que Ulysses, que virou até lenda, porque nunca encontraram o seu corpo, está lá no alto, e lá no alto ele observa, como sempre, junto com outros, quem sabe, com Brizola, com Covas, com tantos outros, o que está acontecendo aqui – eu, porque acredito em algo depois da morte, digo isso.

Tenho certeza, Sr. Presidente, pelo que eu conheci de Ulysses e de tantos outros, naquele período, grandes oradores, grandes homens públicos, de que fazem falta, com certeza, no momento por que passa o País, onde não há uma direção política, onde não há um projeto nacional, onde – e não vou fazer aqui prejulamento – a política do ódio é pregada por todos os lados.

Eu tenho certeza de que, se Ulysses Guimarães estivesse aqui, ele não estaria contente, não. Ele, que brigou tanto contra a ditadura, ele, que peleou, viajou por este País – eu participei de tantos comícios das Diretas Já –, não estaria contente com a forma como se deu o processo do afastamento de uma Presidenta eleita, eu digo, com muito suor, com muito sangue, com muitas lágrimas da história antes da ditadura e depois da ditadura. Eu diria até que ele estaria revoltado vendo esse quadro, que não foi só o caso do *impeachment*, a forma como a Constituição Cidadã está sendo mutilada.

Se tudo aquilo que está sendo anunciado para o País pelo Governo atual, como a reforma trabalhista, em que vai prevalecer o negociado sobre o legislado, como a reforma da Previdência... Hoje já não são mais 30 ou 35 anos. Via hoje, num dos jornais – e tenho a resenha da imprensa aqui na mesa, vou deixá-la depois para que fique registrada –, que já falam o seguinte: “Quer se aposentar com salário integral? Comece a contribuir com 16 anos e contribua até os 65”. Então, não são mais nem 30, nem 35, já viraram quase 50 anos de contribuição. Se eu tenho de começar a trabalhar com 16 e somente com 65 é que vou me aposentar com salário integral, é uma conta que não fecha. Se paramos para ver, serão 49 anos de contribuição. Hoje são 30 e 35. Não acredito que Ulysses Guimarães estaria contente com esse tipo de proposta.

Grande parte do povo, parece-me, não percebeu o que está acontecendo. Eu tenho levantado as minhas preocupações. Espero que nem seja verdade o que está aí. Não sou daqueles que dizem que a culpada de tudo



é a mídia. O que está escrito aí no papel, aqui na mesa, assusta. Não é só a idade mínima, agora estão falando também de tempo de contribuição, que pode ser de 16 para 65. Está escrito aí.

Sr. Presidente, não bastasse tudo isso, essa violência contra a Constituição – e é aniversário de 100 anos de Ulysses e de 28 anos da Carta Magna –, ainda vemos aí essa tal de PEC 241. É um exemplo de que está sendo atacada a Constituição, essa Constituição que peleamos tanto para aprovar, votar e assinar. Pegaram a mania de dizer que nós não assinamos a Constituição. Quem olhar os livros da história, quem olhar a própria versão final vai ver lá a nossa assinatura na Constituição.

Os ataques que estão aí destroem direitos dos aposentados, dos pensionistas, das viúvas, os salários – o salário mínimo não terá mais PIB, por tudo o que dizem –, cortam benefícios. Dizem que os benefícios sociais não terão mais a vinculação com aquilo que estava dado até o momento para o salário mínimo. Essa PEC ataca direitos do povo brasileiro, quando congela, por 20 anos, os investimentos na saúde, na educação, em todos os benefícios, inclusive estruturais, da sociedade, do serviço público, dos salários. Quem perde? Quem perde é o povo brasileiro.

Ulysses era conhecido como o senhor das Diretas, porque foi sempre um peleador, como gosto de dizer, um guerreiro, um lutador pela democracia, pelas Diretas e contra qualquer golpe contra a liberdade e a nossa democracia, tão duramente conquistada.

Diretas essas que nós defendemos até hoje.

Quem tem medo das urnas? Com certeza Ulysses não tinha. É necessário conversar com a população, ouvir o que ela tem a dizer. Lembro aqui, agora, palavras construídas pela coragem e pela competência de que aqui eu falava, de Ulysses Guimarães. Lembro que, no dia que a Constituição Brasileira de 1988 foi promulgada, Ulysses disse:

A Nação nos mandou executar um serviço. Nós o fizemos com amor, aplicação e sem medo. A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa, ao admitir a reforma [depois de cinco anos]. Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da Pátria. Conhecemos o caminho maldito [dizia, ainda, Ulysses]: rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, garrotear a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio e o cemitério [Nunca mais! Nunca mais!].

Como bem dizia Dr. Ulysses: “Trair a Constituição [repito, palavras dele] é trair a Pátria”. Podem crer, senhoras e senhores, que travaremos aqui no Congresso, Câmara e Senado, o bom combate, traremos o bom debate, uma grande batalha para que a mutilação da nossa Constituição não aconteça.

Tenho enorme satisfação de dizer: ajudei a construir – e foram dias e noites, que se estenderam pela madrugada – a nossa Constituição. E quero poder continuar dizendo que a nossa Constituição foi obra da força, da coragem de líderes, mas, principalmente, do povo brasileiro, como assim foi a CLT, que querem, de uma vez por todas, rasgar. Não permitiremos que rasguem a Constituição e que joguem os direitos dos trabalhadores na lata do lixo.

Fico com a história. Fico com nomes que serão sempre lembrados. Não ficarei nunca contra aqueles que atacam covardemente o nosso povo e a nossa gente.

Vejam a situação em que nos encontramos aqui. E, no meio do discurso, em um segundo momento, agora, eu me dirijo a você, sindicalista Peixe, aqui da Casa. O que é que nós estamos vendo aqui? Por isso que eu digo que é algo imoral, covarde e, ao mesmo tempo, obra de quem está traindo alguém.

Como é que a gente está debatendo aqui terceirização, quando o próprio Congresso não paga os seus terceirizados? Não paga! Eu mostrei, na Comissão de Direitos Humanos, com mais de 200 terceirizados aqui de dentro. Você estava lá, Peixe. Mostrei hoje no Cafezinho do Senado, com mais de 200 aqui de dentro, querendo que me expliquem por que não pagam os terceirizados.

Onde é que está a responsabilidade solidária se o próprio Senado não paga, pessoal? Quem está me ouvindo pensa que o Paim não está falando a verdade. Não paga, não pagou. Eles estavam aqui, hoje à tarde, na galeria, assistindo ao nosso debate.

Não conseguem me explicar! Cheguei a ouvir de um diretor o seguinte: “Não, mas eu paguei para a empresa mensalmente a indenização deles”. O que é isso? Ele pagou antecipadamente o dia que eles fossem demitidos para eles não receberem e a empresa receber. Alguém tem que ser responsabilizado! Não é o funcionário que deve ganhar R\$1,2 mil!

Cheguei a dizer, e repito, que se pegarmos os salários e os custos dos nossos gabinetes, de meia dúzia de Senadores, se paga a indenização deles. É algo inacreditável que isso esteja acontecendo aqui. E não é de hoje, mas há um mês. Fui viajar e achei que estivesse resolvido. Reunimos, brigamos, discutimos e fui em paz com a minha consciência. Voltei e está tudo igual.



É ou não é, Peixe? Os trabalhadores chorando, lamentando. E parece que são invisíveis. Parece que não estão aqui dentro. Eles estão aqui! Eles não são fantasmas! São de carne e osso como nós.

Olha, é incrível isso. Isso acontece dentro do Senado brasileiro. Sabem se em algum país da América Latina pelo menos acontece isso? Acham que estou contente em vir à tribuna do Senado falar para o Brasil que isso acontece? Mas tenho que falar, porque, se dentro do Senado acontece isso, o que acontece nas ruas com os terceirizados dos bancos, os terceirizados do comércio, os terceirizados de uma empreiteira da construção civil, os terceirizados de dentro de uma metalúrgica, os terceirizados dentro das assembleias legislativas, onde acontece a mesma coisa que acontece aqui, os terceirizados em câmaras de vereadores – porque viajei os 27 Estados e vi as denúncias –, nas prefeituras. Querem colocar essa prática para todo o povo brasileiro, e não só para poucos.

Hoje são 12 milhões, e eles querem espalhar para os 40 milhões que têm carteira assinada a mesma prática. A empresa pega, fecha as portas, vai embora, e ninguém se preocupa com o povo, com a gente, com os brasileiros.

Por isso, Peixe, eu não vou viajar no fim de semana. Neste eu não vou viajar. Não vou viajar no feriado. Vou vir todos os dias à tribuna. Vamos ter que resolver isso, o Senado tem que resolver. Eu não tenho coragem de ir para casa, vivendo como um Senador – e Senador não vive mal –, sabendo que centenas de pessoas o Senado não paga.

Eu fiquei a tarde toda presidindo. Eles ficaram sentadinhos, lá em cima, olhando para nós, incrédulos, achando que havia uma solução. Falei agora com o Senador Jorge Viana, de novo, do meu Partido, Vice-Presidente da Casa. Perguntei-lhe se já tinha a solução. Ele me disse: “Olha, falei com a diretora. Não há ainda solução, mas vamos buscar um caminho.”

Hoje pela manhã, eu trouxe aqui para dentro o Ministério Público do Trabalho. Convoquei, e eles vieram. Vieram três do Ministério Público do Trabalho e disseram o seguinte: “Olha, Paim, nós asseguramos que, se não pagar, vamos entrar com um processo e vamos tocar todas as vias possíveis. Nem que tenha que colocar na cadeia alguém.”

Se colocam na cadeia empresário, se colocam na cadeia político, por que não colocam na cadeia quem não paga trabalhador? Coloca também. Qual é o problema?

É roubo, é assalto! Como é que eu vou trabalhar um mês todo, um ano todo, me mandam embora e não me pagam?

Bom, eu tinha até mais dois pronunciamentos para fazer. Vou ficar só nos meus vinte minutos, mas deixarei registrado aqui e vou tentar reunir amanhã, Peixe. Falei com o Departamento Jurídico da Casa, falei já com o Ministério Público. Eles voltarão aqui amanhã. Vou falar com a Diretora-Geral da Casa para ver se a gente busca uma solução.

Eu estou envergonhado de dizer isso aqui. Eu, que sou o Relator desse projeto, do PL 30, e que ia para todos os Estados, em nome do Senado, dizendo: eu vim aqui para ouvir vocês porque quero construir um relatório justo, honesto.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas como é que eu vou fazer isso se dentro da nossa própria Casa a gente não cumpre nem a súmula que está aí, do TST? Não estou nem falando em avanços para melhorar a vida do terceirizado hoje.

Eu botei no meu Twitter: a escravidão chegou ao Congresso, calculem como está nas ruas. E você me dizia, e está aqui assistindo, que não é só essa empresa, não. É uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito que você me deu o nome. Com a mesma prática, como se fosse isso uma coisa natural. Obrigam as pessoas a trabalhar, não pagam, e pronto. Dane-se! É inaceitável! Por isso que eu espero ainda que quem sabe entre hoje, amanhã, segunda, terça, quarta a gente encontre uma solução.

Deixo aqui, Sr. Presidente, o meu pronunciamento sobre a reforma do ensino médio e deixo também o meu pronunciamento sobre a MP nº 739, essa que diz que, daqui para frente, auxílio-doença não é mais o médico que decide, é uma assinatura, que diz o seguinte: tu tens o auxílio-doença, mas daqui a 120 dias tu estás de alta.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nunca vi isso. Nunca vi. Não é o médico que diz se eu tenho ou não condição de voltar a trabalhar, é a máquina que diz: daqui a 120 dias tu estás de alta. Volta para a fábrica. Chega lá, o empregador não aceita o cidadão. Ele vai para onde? Vai para a fila da Previdência. Chega lá, não tem perito. Aí, eles marcam: daqui a cinco meses você volta. Quem o



paga durante os cinco meses? Ninguém.

Isso está na Portaria nº 739. Por isso eu vou estar aqui na terça-feira. Por isso que não vou viajar. Achavam que eu ia viajar? Não vou viajar. Vou estar aqui na terça-feira, porque eu quero ver como é que querem aprovar essa proposta.

É nessa portaria que está essa história. Aposentado por invalidez, chama. Mas, se o cara é aposentado por invalidez, ganha um salariozinho desse tamanho, já está com 59, 60 anos, dão alta para ele, ele vai trabalhar aonde? Se temos 12 milhões, como dizem, de desempregados, vai trabalhar onde? Ninguém vai dar emprego para ele. Não vai ter como se manter; vai ter que ir para a sarjeta. E aí, o que é que vai acontecer? A violência vai aumentar de todos os lados. Não que ele vai poder cometer um ato violento.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas será assaltado, jogado, sei lá o quê... Inválido e não pode trabalhar.

Eu nunca achei que iríamos chegar a esse momento. Eu não estou aqui fazendo nenhuma avaliação do processo eleitoral. Não fiz, preferi não fazer.

Estou falando de fatos, de causas. É isso o que norteia a minha vida. A energia da minha vida são as causas. Se não fossem as causas, com certeza, eu não estaria mais aqui. Mas as causas da nossa gente são tão fortes, tão doídas, tão sofridas, que a gente acaba vindo à tribuna com essa vontade de ajudar a mudar, de transformar. E não dá para pensar em dar um passo além sem primeiro fazer mudanças aqui dentro do Senado.

Claro que seria muito bom a reforma política. Claro que seria muito bom a reforma tributária. Claro que seria muito bom a reforma eleitoral. Mas nem pagar o salário dos funcionários da Casa? Ah, brincadeira! Isso aqui não é sério.

Encerrei, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Cidinho Santos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.)

(O Sr. Raimundo Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passo a palavra, neste momento, ao Senador Raimundo Lira, que gentilmente assumiu aqui para que eu pudesse fazer o meu pronunciamento.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o objetivo principal da minha vinda à tribuna do plenário do Senado foi homenagear a cidade de Campina Grande, que completa, no dia 11 de outubro, 152 anos. E, por uma coincidência feliz, está aqui, no plenário do Senado Federal, o Deputado Aguinaldo Ribeiro, que nasceu em Campina Grande, filho do atual, recém-eleito, Vice-Prefeito de Campina Grande, que já foi Prefeito de Campina Grande, já foi também Deputado Federal, Enivaldo Ribeiro, que eu tive a honra de neste ano homenagear aqui da Tribuna, quando ele completou 80 anos de idade, também nascido em Campina Grande.

Antes de iniciar, eu gostaria de comunicar a todos que o Governo do Estado da Paraíba acaba de editar um decreto declarando situação de emergência em 178 Municípios, do total de 223, por questão de permanência e da duração de seis anos de seca no nosso Estado e no Nordeste brasileiro. E a questão hídrica é profundamente séria e emergencial na maioria dos nossos Municípios.

Antes, porém, eu gostaria de dizer também, já que estamos no Outubro Rosa, que a Paraíba, nessas eleições municipais, elegeu 39 mulheres prefeitas de Municípios paraibanos. E quero aqui lembrar também, Deputado Aguinaldo, que D. Virgínia, a sua mãe, já foi também Prefeita da cidade de Pilar. Foram 39 prefeitas eleitas. E aqui eu vou citá-las como forma de homenageá-las neste Outubro Rosa.

Em Algodão de Jandaíra, o Município, foi eleita Maricleide Izidro da Silva; Areia de Baraúnas, Maria da Guia Alves; Barra de Santana, Cacilda Farias Lopes de Andrade; Belém, Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa; Boa Ventura, Maria Leonice Lopes Vital; Borborema, Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso; Caldas Brandão, Neuma Rodrigues de Moura Soares; Carrapateira, Marineidia da Silva Pereira; Conde, Márcia de Figueiredo Lucena Lira; Coremas, Francisca das Chagas Andrade de Oliveira; Diamante, Carmelita de Lucena Manguieira; Duas Estradas, Joyce Renally Felix Nunes; Fagundes, Magna Madalena Brasil; Itapororoca, Elissandra Maria Conceição de Brito; Juarez Távora, Maria Ana Farias dos Santos; Livramento, Carmelita Estevão Ventura Sousa; Logradouro, Célia Maria de Queiroz Carvalho; Joca Claudino, Jordhanna Lopes dos Santos; Mamanguape, Maria Eunice do Nascimento Pessoa; Marcação, Eliselma Silva de Oliveira; Matinhas, Maria



de Fatima Silva; Monteiro, Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega; Natuba, Janete Santos Souza da Silva; Ouro Velho, Natalia Carneiro Nunes de Lira; Pilõezinhos, Monica Cristina Santos da Silva; Poço de José de Moura, Aurileide Egídio de Moura; Quixaba, Cláudia Macário Lopes; Riachão do Poço, Maria Auxiliadora Dias do Rego; São Bentinho, Giovana Leite Cavalcanti Olimpio; São Domingos de Pombal, Odaisa de Cassia Queiroga da Silva Nóbrega; São Domingos do Cariri, Inara Marinho Ferreira da Silva; São José de Princesa, Maria Assunção Vieira; São José do Bonfim, Rosalba Gomes da Nóbrega; São José do Brejo do Cruz, Ana Maria da Silva Oliveira; São Vicente do Seridó, Maria Graciete do Nascimento Dantas; Santa Teresinha, Terezinha Lucia Alves de Oliveira; Santo André, Silvana Fernandes Marinho; Serra da Raiz, Adailma Fernandes da Silva Lima; e Sossêgo, Lusineide Oliveira Lima.

O mês de outubro guarda datas comemorativas muito importantes. É o mês das crianças; o mês de Nossa Senhora Aparecida, santa padroeira do Brasil; o mês da promulgação da nossa Constituição Federal; o mês em que nasceu um dos principais protagonistas da redemocratização do Brasil, daquele que foi o grande mestre, o grande articulador, o Presidente da Constituição cidadã, Ulysses Guimarães, e hoje celebramos o centenário do seu nascimento.

Mas para nós paraibanos outubro também é o mês em que comemoramos o aniversário de 152 anos de nossa amada Campina Grande. É difícil descrever a importância que teve e que tem essa cidade na história, na minha história pessoal, como cidadão. Mas a importância de Campina Grande não se limita à história deste Senador em particular. Campina Grande é singularmente importante para o Estado da Paraíba e muito importante também para o Brasil.

Tem grande importância para mim, porque foi a cidade que me acolheu e onde construí boa parte da minha vida pessoal e profissional. Foi em Campina que meu pai, José Augusto Lira, um dinâmico empresário, de família empreendedora, e minha mãe, França Dantas Lira, dona de casa, uma mãe inteligente e amorosa, vieram residir em 1960, atraídos pelo vigor econômico da cidade e pelo seu agradável clima.

Foi em Campina Grande que nasceu minha querida e amada esposa, Gitana, Professora Titular da Universidade Federal da Paraíba, filha do saudoso Bento Figueiredo, agropecuarista e ex-prefeito de Campina e foi lá que nasceram meus filhos queridos e estimados, Rodolfo, Isabela, Eduardo e Rogério.

E eu, apesar de ter nascido em Cajazeiras, cidade pela qual tenho grande paixão, do sertão da Paraíba, considero-me também cidadão campinense por direito, pois recebi esse título de sua Câmara Municipal com muito orgulho, há exatamente 38 anos.

Campina Grande tem grande importância para a Paraíba, pois é o maior polo de desenvolvimento do Estado. São aproximadamente 450 mil habitantes na região metropolitana e mais de um milhão de pessoas sob sua influência direta, numa área que abrange cerca de 60 Municípios.

Campina é sede da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, um centro tecnológico de projeção nacional e mundial. É um destacado polo de educação superior, contando com universidades públicas – como a Universidade Federal de Campina Grande e a Universidade Estadual da Paraíba – e diversas universidades privadas.

Campina exporta mão de obra extremamente qualificada para o Brasil e para o mundo. É sede de quatro das dez melhores escolas de nível médio do Estado da Paraíba, incluindo a primeira colocada no mais recente *ranking* do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

E, como nem tudo é trabalho, Campina também é polo de cultura popular e diversão da melhor qualidade, com seus eventos, suas festas e o maior São João do mundo.

Campina Grande, Sr. Presidente, também é muito importante para o Brasil. E não é importante para o Brasil apenas porque é importante para a Paraíba. Campina é importante para o Brasil, porque é um exemplo modernidade, pujança e dinamismo.

E uma cidade que começou a brotar, ainda no século XVII, de uma semente plantada às margens de um riacho, hoje chamado Açude Velho, nos caminhos que ligavam o litoral ao sertão. Uma antiga encruzilhada onde tropeiros e boiadeiros se reuniam para descansar e trocar mantimentos. Uma cidade que brotou no solo rústico do agreste nordestino, que cresceu, por seus próprios méritos e se tornou, ainda na época do Império, um expressivo entreposto comercial.

Campina inaugurou uma estação ferroviária em 1907 e, em poucos anos, se transformou na maior exportadora de algodão do Brasil e na segunda maior do mundo, perdendo apenas para a cidade inglesa de Liverpool, na Inglaterra. Teve determinação para sobreviver à decadência da produção algodoeira e investir o capital acumulado – monetário e humano – no desenvolvimento do comércio e da indústria. Na década de 70, transformou-se na maior exportadora de fibra de sisal do mundo.

Teve sabedoria para ouvir o chamado do futuro e se dedicar, ainda na década de 1960, à tecnologia e à informática. Hoje tem posição destacada no programa das cidades brasileiras, com índices de desenvolvimento



humano, de renda, longevidade e educação classificados como altos pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Campina Grande sempre superou os obstáculos que se interpuseram entre ela e o progresso. E soube superá-los, pois sempre contou com a determinação, a resiliência e a capacidade de seu povo. Os caminhos que a trouxeram do passado ao presente foram penosos, e os caminhos que nos levarão ao futuro não serão diferentes. Entre as dificuldades que atualmente enfrentamos – e que se reproduzem, em maior ou menor grau, em várias partes do Brasil, inclusive aqui, em Brasília – está uma grave crise climática e hídrica.

Campina Grande é abastecida pela Barragem do Boqueirão, denominada Epitácio Pessoa, inaugurada por Juscelino Kubitschek nos idos de 1959. A barragem, atualmente, está bastante assoreada e seu volume de água se encontra em níveis críticos. A solução para esse problema, e a única solução tecnicamente viável, é que as águas do Rio São Francisco sejam transpostas para aquela região o mais rapidamente possível. Mas reservo este assunto para outros pronunciamentos, pois a ocasião é de homenagem, de comemoração e de alegria.

Parabéns, Campina Grande! Parabéns, campinenses! E que o futuro não nos intimide, pois estamos juntos nessa caminhada e, como se diz por lá: Campina não é grande; Campina é imensa!

Muito obrigado.

E agradeço o tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

Agora, passo a palavra ao Senador Ciro Nogueira, pelo tempo necessário para o seu pronunciamento.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu querido Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, vir a esta tribuna para falar sobre educação de qualidade sempre é e será motivo de alegria. Hoje, estou aqui para um breve registro sobre o rotineiro sucesso de uma escola sediada na capital do meu querido Estado do Piauí. Trato aqui de prestar um merecido elogio ao Instituto Dom Barreto, cujo desempenho nas avaliações do Ideb e do Enem colocam a escola como a segunda melhor do nosso País.

O sucesso recorrente do Instituto Dom Barreto encontra sua origem em um homem, o Prof. Marcílio Flávio Rangel de Farias. Tive a sorte, Sr. Presidente, e o privilégio de ser aluno do Prof. Marcílio, quando ele ainda dava aulas na Escola Santa Maria Goretti, em Teresina, também outra excelente escola da capital do Piauí, que ficou em 17º lugar do Enem deste ano.

Neste ano, o Instituto Dom Barreto atingiu a média de 717,82 pontos no Enem. Ficou como uma das dez melhores escolas do País. Trata-se de um estrondoso sucesso, principalmente levando-se em conta o universo de 27 unidades da Federação, 5.500 Municípios, dezenas de milhares de escolas.

A posição, entre as dez melhores escolas brasileiras, por aferição do Ideb e Enem, já é uma rotina. Isso resulta de outra ação rotineira: lá o estudante passa mais tempo estudando: mais estudo, mais aprendizado. Nessa conta simples está o resultado positivo, colhido ao longo de anos.

Tudo isso, porém, somente tem sido possível como resultado da ação que deixou o Prof. Marcílio, morto em 10 de maio de 2006. Seu espírito de educador permanentemente vivo na educação do Instituto Dom Barreto, certamente, está vivo também na influência de outras escolas do nosso Estado, tanto privadas, quanto públicas ou filantrópicas. Escolas cujas notas seguem crescendo nas avaliações do Ministério da Educação.

O caminho aberto pelo desbravador Marcílio Flávio Rangel de Farias é amplo. Nesse caminho, brilha a boa educação, mantida na instituição que dirigiu e em outras tantas escolas que nela se espelham, e uma trajetória de êxito para centenas de alunos que todos os anos vencem a barreira dos exames para admissão em boas universidades federais, estaduais ou particulares.

Nessa estrada aberta pelo estimado e saudoso Prof. Marcílio, também andam os estudantes hoje transformados em profissionais muito bem-sucedidos. Marcílio abriu estrada, porque, antes, quis ser uma ponte, como relata sua irmã, a Prof^a Socorro Rangel. Num texto biográfico muito doce, pessoal e poético, na página do Instituto Dom Barreto, ela afirma que Marcílio: “[...] aprendeu a exercitar a tolerância e a amar a diferença e transformou este saber em ‘massa’ para se modelar e modelar o mundo ao seu redor. Ponte foi o que ele passou a ser.” Segue a Prof^a Socorro Rangel dizendo que: “Para a missão de ser ponte, seu irmão escolheu o chão, o céu e o querido povo de Teresina.”

O homem, que nasceu fragilizado pela doença, fez, da sua fé, trabalho e, da determinação, as fortalezas para seguir em frente, fazendo mais e melhor. Era um professor apaixonado pelo seu ofício, daí porque o fazia melhor que qualquer um. E foi, com essa paixão, que, nos anos 80, assumiu o comando do que antes era o Patronato Dom Barreto, mantido pelas Irmãs Missionárias de Jesus Crucificado, iniciando uma trajetória de êxito continuado, hoje mantido pelos que o sucederam na direção do Instituto Dom Barreto.



Estamos felizes pelo sucesso que aponta esse caminho aberto por um homem que se fez ponte. Um homem que fez do sonho o trabalho e, dessa obra, mudança na vida das pessoas.

O frequente êxito do Instituto Dom Barreto e de outras escolas piauienses é parte de um sonho e do trabalho do Prof. Marcílio por um mundo melhor, com mais educação, com mais pessoas preparadas para viver e transformar a realidade a sua volta.

Eu compartilho, Sr. Presidente, desse desejo do meu querido e saudoso professor, e para mim é um orgulho falar desses grandes resultados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Ciro Nogueira, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não havendo mais Senadores inscritos, declaro encerrada a presente sessão não deliberativa.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 6 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 148ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

*Designo.
a publicação.
Em 6/10/2016
- ALL*

Ofício nº 067/16-GLPSDB Brasília, de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o senador **PINTO ITAMARATY** passa a integrar, como suplente, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

*atendido
em 6/10/2016
por Paulo
Bauer*





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

*Disseguo.
à publicação.
Em 6/10/2016*

Ofício nº 068/16-GLPSDB Brasília, de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o senador **PINTO ITAMARATY** passa a integrar, como suplente, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

*Recebido
em 6/10/2016
por João
Castano*



Discursos encaminhados à publicação**DO SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA)**

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Há 224 anos, o mês de outubro tem um significado a mais para a família paraense. É neste mês que alcançamos o ápice da demonstração de fé e devoção do povo do meu Estado pela Virgem de Nazaré, a padroeira do Pará.

O Círio de Nazaré é uma das maiores e mais belas procissões católicas do Brasil e do mundo. São mais de dois milhões de romeiros que acompanham a imagem peregrina da Virgem de Nazaré numa caminhada de fé pelas ruas da capital do Estado, num espetáculo grandioso e emocionante.

São 12 as romarias nazarenas organizadas para este mês. A maior delas acontece neste domingo, com a procissão que sai da Catedral de Belém e segue até a Praça Santuário de Nazaré, em um percurso de 3,6 quilômetros, pelo qual os promesseiros acompanham em devoção e como forma de agradecimento as graças alcançadas.

Dada sua importância, em 2004, essa manifestação tão genuína e tão pura da fé cristã ganhou o selo de Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial por parte do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico



Nacional (Iphan). A quem diga que o Círio é o Natal dos paraenses, isto porque neste momento as famílias se reúnem em louvor a Virgem de Nazaré. É um momento de congregação, de confraternização.

A cidade fica mais bonita, cheia de paz, onde exala das tradicionais mangueiras e da chuva que cai toda a tarde um clima de fraternidade, de harmonia.

Não tem quem não se emocione com a demonstração mais pura da fé cristã. Além dos promesseiros que vivem em Belém, chegam fiéis de todo o canto do Brasil e do mundo. Muitos seguem a romaria descalços, outros vestem seus filhos de anjos, puxam a corda distribuem água, carregam objetos de cera que representam curas alcançadas. Também é comum ver os promesseiros carregando pequenas casas na cabeça e cruzes de madeira. O sacrifício às vezes supera os limites da dor e alguns fiéis seguem de joelhos todo o percurso da procissão.

Além da manifestação religiosa e do significado da Imagem de Nossa Senhora de Nazaré, o Círio tem outros importantes símbolos que são bastante caros aos paraenses. É o caso da corda, que todos os anos é disputada pelos promesseiros que enchem as ruas de Belém de fé e emoção; dos carros de promessas, que carregam as graças atendidas pela Virgem; dos mantos de Nossa Senhora, que a deixam ainda mais linda; da Berlinda, que se destaca na multidão carregando a pequena imagem tão singela.



Na procissão, a Berlinda que carrega a imagem da Virgem de Nazaré é seguida por romeiros de Belém, do interior do Estado, de várias regiões do país e até do exterior. Em todo o percurso, os fiéis fazem manifestações de fé, enfeitam ruas e casa em homenagem à Santa.

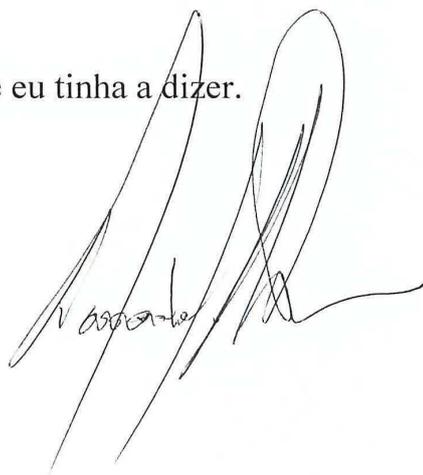
Nos conta a história que, em 1700, o caboclo Plácido José de Souza, encontrou às margens do igarapé Murucutú - onde hoje se encontra a Basílica Santuário - uma pequena imagem da Virgem. Após o achado, Plácido teria levado a imagem para a sua choupana e, no dia seguinte, ela não estaria mais lá. Correu ao local do encontro e lá estava novamente a imagem. O fato teria se repetido várias vezes até a imagem ser enviada ao Palácio do Governo. No local do achado, Plácido construiu uma pequena capela, tendo início assim a devoção dos paraenses a Nossa Senhora de Nazaré.

Além de ser uma experiência de fé e renovação, o Círio de Nossa Senhora de Nazaré é uma demonstração de caridade, de solidariedade, um ato que dignifica a vida do ser humano, trabalhando princípios como a ética, cidadania, universalidade, espírito de equipe, participação, respeito e espiritualidade. Destaco o trabalho dos milhares de voluntários que se entregam, no período do Círio, para ajudar os romeiros e para tornar a Festa a Virgem de Nazaré mais bonita a cada ano. Também merece nossa citação as obras sociais da Paróquia de Nazaré. Boa parte da arrecadação da Festa é investida nas ações sociais que, ao longo do ano, beneficiam milhares de famílias carentes.



Desejo a todas as famílias paraenses um Círio de paz, fazendo votos de que a renovação na fé cristã continue nos dando forças para seguir nossa caminhada. É preciso não só acreditar que um mundo melhor é possível. A fé em Nossa Senhora de Nazaré é capaz de nos impulsionar para alcançarmos este propósito. Disso tenho plena convicção.

É isso que eu tinha a dizer.



N. Assis



1

**PRONUNCIAMENTO QUE FAZ NO PLENÁRIO DO
SENADO FEDERAL A SENADORA ÂNGELA PORTELA NO
DIA 06 de outubro DE 2016.**

Senhor presidente, senhoras senadoras e senhores senadores,

Estudo conduzido nos Estados Unidos, tendo como um dos principais participantes a Universidade de Tecnologia de Chalmers, mostrou o peso que a banda larga da internet passou a representar para o desenvolvimento econômico.

Só para registrar, a universidade é conduzida por uma fundação independente, fica na cidade sueca de Gotemburgo e notabilizou-se por seus estudos relativos à moderna tecnologia. Neste caso específico trabalhou juntamente com uma empresa de grande porte, a Ericsson.

De acordo com essa pesquisa, dobrar a velocidade da conexão aumenta em média 0,3% o produto nacional bruto de um país.

Isso ocorre porque a qualidade da banda larga conduz ao aumento da produtividade das empresas e melhora o acesso a serviços básicos como saúde e educação. Isso ocorre em função da maior eficiência da economia, das empresas e dos próprios consumidores.

Esse estudo, atual, representa o aprofundamento de outra pesquisa, esta de 2010, indicando que a cada aumento



de 10% do alcance da banda larga, o produto interno bruto de um país cresce em média 1%.

A universidade e seus parceiros realizaram cada um desses estudos em 33 países, analisando resultados econômicos e tecnológicos em um prazo de três anos.

Dados como esses, todos demonstrando a importância de se garantir maior penetração e maior eficiência da banda larga, foram examinados aqui mesmo no Senado, durante audiência pública na Comissão de Ciência e Tecnologia, no dia 16 de agosto.

Destaco alguns pontos das exposições feitas para, à sua luz, avaliarmos as condições do Brasil e, em especial da Região Norte e de nossa querida Roraima.

Santiago Gutierrez, presidente da Aliança Mundial de Tecnologia, Serviços de Informação, a WITSA, mostrou a rapidez da evolução da conectividade nos últimos anos.

Hoje, dos sete bilhões de habitantes do planeta, aproximadamente 95% vivem em áreas que são cobertas ou por conectividade fixa ou móvel.

Só para comparação, mostrou ele, a telefonia fixa levou aproximadamente 90 anos para chegar a 600 milhões de conexões. A conectividade móvel levou apenas 10 anos para chegar até 3,5 bilhões de conexões. Então, este é o mundo



3

moderno com o chamado 3G, terceira geração de conectividade ou a quarta geração de conectividade.

Infelizmente, essa conectividade não se distribui de forma igualitária. Santiago Gutierrez exibiu, com um quadro bastante preciso que abrangia uma série de países, a correlação do chamado Índice de Inovação Global com a alta capacidade de banda larga.

Quanto mais conectividade um país tiver e quanto mais digitalização esse país tiver, maiores serão as chances de que a sociedade seja inovadora. E a inovação é da massa crítica. Se uma sociedade for deixada sem inovação, ficará também atrasada em décadas.

Cito agora textualmente o presidente Gutierrez:

"Será que o Brasil está sabendo lidar com a economia dos novos tempos? A resposta simples é não. Mas isso também é real para quase todos os países da Terra – quase – com poucas exceções. Sabem quais são essas exceções?"

"Se quisermos aprender sobre conectividade e como o progresso está acontecendo, basta dar uma olhada nos países do Norte da Europa; países como Noruega, Finlândia, Dinamarca, Holanda, Islândia. E é muito simples. Não se trata de ciência espacial. Se olharmos para os países do Oriente, como Coreia do Sul, Japão, Singapura, Taiwan,



4

perceberemos que esses são os líderes e são os exemplos a serem seguidos”.

O Brasil, com efeito, não acompanhou esse ritmo, até agora. A União Internacional de Telecomunicações coloca nosso País em 61º lugar em seu ranking, uma combinação de indicadores escolhidos para medir a qualidade das comunicações, a conectividade e a infraestrutura de cada país.

Mais, o Brasil caminha a ritmo mais lento que os demais. Conforme a Anatel, o País iniciou o ano passado com 24,11 milhões de acessos de banda larga fixa, apenas 1,74 milhão superior ao registrado um ano antes.

O que se nota é que o País está muito mais atrás das nações industrializadas e, pior, cresce a ritmo mais lento.

O Brasil ocupa atualmente a 90ª posição no ranking mundial de internet fixa, caindo 3 posições, pois no primeiro trimestre de 2014 ocupava a 87ª posição, de acordo com dados do mais recente estudo trimestral State of Internet da empresa Akamai.

Houve um crescimento de 1,6% em comparação com os três meses anteriores, mas mesmo assim o Brasil caiu uma posição no ranking. A alta anual foi mais expressiva, de 9,5%.



5

O pico brasileiro foi de 20,5 megabits por segundo, o que significa crescimento trimestral de 1,6% e anual de 23%. Mesmo assim, o pico daqui não alcança a velocidade média da Coreia do Sul, que foi de 25,3 megabits por segundo.

Aliás, o pico brasileiro não chega perto do visto em Hong Kong: primeira colocada no segmento, a região apresentou velocidade máxima de 84,6 Mbps, sendo que a média global foi de 24,8 Mbps.

Em relação à rede móvel, a velocidade brasileira foi de, em média, 1,5 Mbps, sendo que o pico ficou em 12 Mbps. A Coreia do Sul, líder, teve média de 18,2 Mbps; e Cingapura, que ficou na frente em relação ao pico, registrou velocidade de 98 Mbps.

Mais sério ainda, levando em conta nossa história e nosso contexto, é que se registra, uma vez mais, uma grave disparidade regional.

Sabemos que o Brasil não figura entre os países que contam com velocidade elevada em sua banda larga. Mais sério ainda é verificarmos que entre cada unidade da Federação existe um forte descompasso.

A unidade da Federação que conta com internet mais veloz é o Rio de Janeiro, com 14,72 megabits por segundo. Seguem-se o Distrito Federal, Alagoas, Bahia e São Paulo.



6

Nem um só estado da Região Norte está entre os dez que contam com maior velocidade média.

Esses dados nos permitem constatar, em primeiro lugar, a importância da conectividade para o desenvolvimento econômico e social de um país.

Em segundo, percebemos como o Brasil ainda não conseguiu se inserir entre as nações com mais conectividade. Enfim, fica evidente que mesmo dentro do País existem verdadeiros abismos entre as diversas regiões.

É evidente, diante desse quadro, que se precisa elevar radicalmente os investimentos nacionais em conectividade. Mais, ao elevar esses investimentos precisa-se também distribuí-los de forma mais justa.

Precisamos não só crescer, mas crescer de maneira equilibradas, sem manter bolsões de atraso dentro do nosso próprio atraso.

Brasília, 06 de outubro de 2016


SENADORA ÂNGELA PORTELA



Documentos encaminhados à publicação

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR JORGE VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

C1-2 A GAZETA

OPINIÃO

EDITORIAL

A honra que vem dos tribunais

O veredito do Superior Tribunal de Justiça (STJ) arquivando a investigação da Lava Jato que citava entre seus alvos o governador Tião Viana coloca um ponto final em mais um caso grave de *denuncismo* precipitado. Uma decisão que deve ser celebrada por todos os acreanos, pois a inocência que foi confirmada não foi a de qualquer um, mas sim a do chefe do Estado.

Agora vai ter gente voltando a acreditar na honestidade do governador, quando na verdade nunca deveria ter duvidado. Mais triste foi o uso descarado de uma denúncia feita sem nenhum fundamento como lenha para alimentar as chamas improdutivas da *'politicagem'*.

O governador se manteve calmo diante de tais acusações por saber que se tratavam nada mais do que tentati-

vas de injustiçarem seu nome, um dano a sua honra que dificilmente será reparado.

Esse é o mal da honra que só se adquire mediante as marteladas das cortes de tribunais. Hoje parece que o jogo da política é só digno de descrédito. Imerso num mar de descrença, o Brasil não se guia mais por ele. Discursos não valem nada. Só o que sai do Judiciário se dota de valor.

O povo se decepcionou tanto com a política que, ingenuamente, deposita sua esperança em uma sociedade melhor nos tribunais. Mas será que estes são 100% compromissados na efetivação do seu valor maior, que é a justiça? Não dá pra saber. A palavra do governador pela sua integridade, nesse caso, sempre valeu mais. A sentença só veio pra reafirmar isso.



DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a. SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

C1-2 A GAZETA

OPINIÃO

EDITORIAL

A honra que vem dos tribunais

O veredito do Superior Tribunal de Justiça (STJ) arquivando a investigação da Lava Jato que citava entre seus alvos o governador Tião Viana coloca um ponto final em mais um caso grave de *denuncismo* precipitado. Uma decisão que deve ser celebrada por todos os acreanos, pois a inocência que foi confirmada não foi a de qualquer um, mas sim a do chefe do Estado.

Agora vai ter gente voltando a acreditar na honestidade do governador, quando na verdade nunca deveria ter duvidado. Mais triste foi o uso descarado de uma denúncia feita sem nenhum fundamento como lenha para alimentar as chamas improdativas da *'politicagem'*.

O governador se manteve calmo diante de tais acusações por saber que se tratavam nada mais do que tentati-

vas de injustiçarem seu nome, um dano a sua honra que dificilmente será reparado.

Esse é o mal da honra que só se adquire mediante as marteladas das cortes de tribunais. Hoje parece que o jogo da política é só digno de descrédito. Imerso num mar de descrença, o Brasil não se guia mais por ele. Discursos não valem nada. Só o que sai do Judiciário se dota de valor.

O povo se decepcionou tanto com a política que, ingenuamente, deposita sua esperança em uma sociedade melhor nos tribunais. Mas será que estes são 100% compromissados na efetivação do seu valor maior, que é a justiça? Não dá pra saber. A palavra do governador pela sua integridade, nesse caso, sempre valeu mais. A sentença só veio pra reafirmar isso.



Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 366, DE 2016

Dispõe sobre os crimes de responsabilidade e as respectivas normas de processo e julgamento.

AUTORIA: Senador Lasier Martins

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Dispõe sobre os crimes de responsabilidade e as respectivas normas de processo e julgamento.



SF/16575.20152-31

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os crimes de responsabilidade, bem como sobre as respectivas normas de processo e julgamento, quando cometidos por uma das seguintes autoridades:

- I – Presidente da República;
- II – Vice-Presidente da República;
- III – Ministros do Supremo Tribunal Federal ou dos Tribunais Superiores e demais magistrados;
- IV – Procurador-Geral da República e demais membros do Ministério Público;
- VI – Ministros de Estado;
- VII – Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça ou do Conselho Nacional do Ministério Público;
- VIII – Membros de Tribunais de Contas;
- IX – Governadores de Estado ou do Distrito Federal;
- X – Secretários de Estado e do Distrito Federal.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

Parágrafo único. Os crimes de responsabilidade de Prefeitos e Vice-Prefeitos serão regidos por legislação específica.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se também Ministros de Estado:

I – os titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, que a legislação tenha equiparado a Ministro;

II – os Comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

Art. 3º O processo e o julgamento dos crimes de responsabilidade compete:

I – ao Senado Federal, quando cometidos:

a) pelo Presidente da República;

b) pelo Vice-Presidente da República;

c) pelos Ministros de Estado, quando conexos com os crimes praticados pelas autoridades previstas nas alíneas a e b;

d) pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

e) pelo Procurador-Geral da República;

f) pelos membros do Conselho Nacional de Justiça;

g) pelos membros do Conselho Nacional do Ministério Público;

II – ao Supremo Tribunal Federal, quando cometidos:

a) por Ministros de Tribunais Superiores;

b) por Ministros do Tribunal de Contas da União;

c) por Ministros de Estado, ressalvada a alínea c do inciso I;



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

III – ao Superior Tribunal de Justiça, quando cometidos:

- a) por membros de Tribunal de Justiça ou de Tribunal Regional Federal, Eleitoral e do Trabalho, ou órgão a eles equivalente;
- b) por membros do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;
- c) por conselheiros de Tribunal de Contas Estadual, do Distrito Federal ou dos Municípios;

IV – aos Tribunais Regionais Federais, quando cometidos:

- a) pelos juízes federais e do trabalho da área de sua jurisdição;
- b) pelos membros do Ministério Público da União que não oficiem perante tribunais;

V – aos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, quando cometidos:

- a) pelos juízes de direito a eles vinculados;
- b) pelos membros do Ministério Público Estadual.

Parágrafo único. Havendo conexão entre crimes cometidos por pessoas sujeitas a julgamento perante órgãos diferentes, haverá a separação dos processos, salvo na hipótese da alínea *c* do inciso I do *caput*.

Art. 4º Os Ministros de Estado serão julgados:

I – pelo Senado Federal, na forma desta Lei, quando denunciados por crimes de responsabilidade praticados de forma conexa com o Presidente ou o Vice-Presidente da República;

II – pelo Supremo Tribunal Federal, nos demais crimes, na forma da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990.



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

§ 1º No caso do inciso I, a denúncia será apresentada à Câmara dos Deputados, para que realize o juízo de admissibilidade política, nos termos dos arts. 11 a 21.

§ 2º Considera-se conexo o crime de responsabilidade do Ministro de Estado com o Presidente da República ou o Vice-Presidente da República, quando houver sido praticado:

I – por aquele a mando de um destes;

II – em coautoria por aquele com um destes;

III – para tentar encobrir o crime de responsabilidade cometido por um destes.

Art. 5º São crimes de responsabilidade as infrações de natureza político-administrativas, de caráter não penal, cometidas no exercício da função pública pelas autoridades indicadas no art. 1º, que lesem ou visem a lesar gravemente os fundamentos da República, o Estado Democrático de Direito e os princípios que informam uma administração proba, justa e eficiente.

§ 1º Os crimes de responsabilidade são atos ou omissões puníveis na forma consumada ou tentada, a título de dolo ou culpa grave.

§ 2º Admite-se o dolo indireto quando a autoridade, embora não soubesse direta ou completamente da ocorrência da infração, em razão das circunstâncias de fato, possuía condições de conhecê-la e de impedir o resultado, assumindo o risco de não o fazer.

§ 3º Há culpa grave quando as circunstâncias do fato demonstrarem que o agente não quis diretamente o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo, mas agiu com negligência e temeridade manifestas.

Art. 6º A responsabilização pelos crimes de responsabilidade previstos nesta Lei independe de aprovação ou rejeição das contas do réu e não elide:



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

I – a punição pela prática de infração penal comum, ainda que relativa ao mesmo fato;

II – a condenação por ato de improbidade administrativa.

Art. 7º Aplicam-se subsidiariamente ao processo e julgamento dos crimes de responsabilidade:

I – as disposições do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal;

II – as normas dos Regimentos Internos das Casas do Congresso Nacional.

Parágrafo único. No caso de aplicação subsidiária de normas processuais, prevalecem as regras do Código de Processo Penal, na fase de instrução, e as dos Regimentos Internos, na etapa pré-processual.

TÍTULO II DO PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA E DOS MINISTROS DE ESTADO

Capítulo I Do Presidente da República

Seção I Dos crimes

Art. 8º São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

I – a existência da União, especialmente por meio de uma das seguintes condutas:

a) manter, direta ou indiretamente, inteligência com governo estrangeiro, provocando-o a fazer guerra ou cometer hostilidade contra o



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

Brasil, prometer-lhe assistência ou favor, ou dar-lhe qualquer auxílio nos preparativos ou planos de guerra contra a República;

b) tentar, diretamente e por atos, submeter a União ou algum dos Estados ou Territórios a domínio estrangeiro, ou dela separar qualquer Estado ou porção do território nacional;

c) cometer ato de hostilidade contra nação estrangeira, expondo o Brasil ao perigo da guerra, ou comprometendo-lhe a neutralidade;

d) revelar negócios políticos ou militares que devam ser mantidos secretos a bem da defesa da segurança externa ou dos interesses do Brasil;

e) auxiliar, por qualquer modo, nação inimiga a fazer a guerra ou a cometer hostilidade contra o Brasil;

f) violar a imunidade dos embaixadores ou ministros estrangeiros acreditados no Brasil;

g) declarar a guerra, salvo os casos de invasão ou agressão estrangeira, ou fazer a paz, sem autorização do Congresso Nacional.

h) não empregar contra o inimigo, dolosa ou culposamente, os meios de defesa de que poderia dispor;

i) permitir, durante as sessões legislativas e sem autorização do Congresso Nacional, que forças estrangeiras transitem pelo território do país, ou, por motivo de guerra, nele permaneçam temporariamente;

j) violar tratados legitimamente feitos com nações estrangeiras;

II – o livre exercício dos Poderes Legislativo ou Judiciário, do Ministério Público ou da Defensoria Pública, especialmente por meio de uma das seguintes condutas:



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

a) tentar dissolver o Congresso Nacional, impedir a reunião ou tentar impedir por qualquer modo o funcionamento de qualquer de suas Casas;

b) usar de violência ou ameaça contra parlamentar para afastá-lo da Casa a que pertença ou para coagi-lo no modo de exercer o seu mandato, bem como conseguir ou tentar conseguir o mesmo objetivo mediante corrupção ou oferecimento de outra vantagem ilícita;

c) violar as imunidades asseguradas aos membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e das Câmaras Municipais;

d) permitir que força estrangeira transite pelo território do país ou nele permaneça quando a isso se oponha o Congresso Nacional;

e) opor-se diretamente ao livre exercício do Poder Judiciário, ou obstar, por meios violentos, ao efeito dos seus atos, mandados ou sentenças;

f) usar de violência ou ameaça, para constranger juiz, defensor público, membro do Ministério Público ou jurado, a proferir ou deixar de proferir despacho, sentença ou voto, ou a fazer ou deixar de fazer ato do seu ofício;

g) praticar contra os Poderes estaduais ou municipais ato definido como crime neste artigo;

h) intervir em negócios peculiares aos Estados ou aos Municípios com desobediência às normas constitucionais.

i) violar as prerrogativas do Poder Judiciário, do Ministério Público ou da Defensoria Pública;

III – os direitos fundamentais, especialmente por meio de uma das seguintes condutas:

a) impedir por violência, ameaça ou corrupção o livre exercício do voto;



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

- b) obstar ao livre exercício das funções dos mesários eleitorais;
- c) violar o escrutínio de seção eleitoral ou inquinar de nulidade o seu resultado pela subtração, desvio ou inutilização do respectivo material;
- d) utilizar o poder federal para impedir a livre execução da lei eleitoral;
- e) servir-se das autoridades sob sua subordinação imediata para praticar abuso do poder, ou tolerar que essas autoridades o pratiquem sem repressão sua;
- f) subverter ou tentar subverter por meios violentos a ordem política e social;
- g) incitar militares à desobediência à lei ou infração à disciplina;
- h) provocar animosidade entre as classes armadas ou contra elas, ou delas contra as instituições civis;
- i) tomar ou autorizar, durante o estado de defesa ou o estado de sítio, medidas de repressão que excedam os limites estabelecidos na Constituição Federal;

IV – a segurança interna do Brasil, especialmente por meio de uma das seguintes condutas:

- a) tentar mudar por violência a forma de governo, a forma de estado ou o sistema de governo;
- b) tentar mudar por violência a Constituição Federal ou de algum dos Estados, ou lei da União, de Estado, do Distrito Federal ou Município;
- c) decretar o estado de sítio sem a devida autorização do Congresso Nacional;



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

d) decretar o estado de defesa fora das hipóteses autorizadas na Constituição Federal, ou deixar de submetê-lo tempestivamente à apreciação do Congresso Nacional;

e) praticar ou concorrer para que se perpetre qualquer dos crimes contra a segurança interna, definidos na legislação penal;

f) não adotar as providências de sua competência para impedir ou frustrar a execução desses crimes;

g) permitir, de forma expressa ou tácita, a infração de lei federal de ordem pública;

h) deixar de tomar, nos prazos fixados, as providências determinadas por lei ou tratado federal e necessárias à sua execução e cumprimento;

V – a probidade da administração pública, especialmente por meio de uma das seguintes condutas:

a) omitir ou retardar a publicação das leis e resoluções do Poder Legislativo ou dos atos do Poder Executivo;

b) não prestar ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior;

c) não tornar efetiva a responsabilidade dos seus subordinados, quando manifesta em delitos funcionais ou na prática de atos contrários à Constituição;

d) expedir ordens ou fazer requisição de forma contrária às disposições expressas da Constituição;

e) infringir, no provimento dos cargos públicos, as normas legais;





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

f) usar de violência ou ameaça contra funcionário público para coagi-lo a proceder ilegalmente, bem como utilizar-se de qualquer forma de corrupção ou oferecimento de vantagem ilícita para o mesmo fim;

VI – a lei orçamentária, especialmente por meio de uma das seguintes condutas:

a) não apresentar ao Congresso Nacional a proposta do orçamento da União nos prazos previstos na legislação;

b) exceder ou transportar, sem autorização legal as verbas do orçamento;

c) realizar o estorno de verbas;

d) infringir, patentemente, e de qualquer modo, dispositivo da lei orçamentária;

e) deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal;

f) ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal;

g) deixar de promover ou de ordenar, na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei;

h) deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

i) ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente;

j) captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;

k) ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou;

l) realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei;

m) ordenar despesas não autorizadas por lei ou sem observância das prescrições legais;

n) abrir crédito sem fundamento em lei ou sem as formalidades legais, ou além da autorização legislativa;

o) contrair empréstimo, emitir moeda corrente ou apólices, ou efetuar operação de crédito sem autorização legal;

p) alienar imóveis nacionais ou empenhar rendas públicas, sem autorização legal;

VII – o cumprimento das decisões judiciais, especialmente por meio de uma das seguintes condutas:

a) impedir, deliberadamente e por qualquer meio, o efeito dos atos, mandados ou decisões do Poder Judiciário;

b) recusar, sem justa causa, o cumprimento das decisões do Poder Judiciário no que depender do exercício das funções do Poder Executivo;



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

c) deixar de atender a requisição de intervenção federal do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Superior Eleitoral ou do Superior Tribunal de Justiça;

d) impedir ou frustrar, deliberadamente e sem justa causa, pagamento determinado por sentença judicial.

Art. 9º O Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.

Parágrafo único. Não se consideram atos estranhos ao exercício da função os cometidos no mandato anterior, na hipótese de reeleição.

Art. 10. A condenação por crime de responsabilidade será a perda do mandato e, inseparavelmente, a inabilitação por oito anos para o exercício de qualquer cargo ou função pública.

Parágrafo único. A inabilitação prevista no *caput* não se estende ao cargo efetivo do qual o condenado era titular antes de exercer o mandato.

Seção II Do processo e julgamento

Subseção I Da denúncia

Art. 11. Qualquer cidadão é parte legítima para denunciar o Presidente da República à Câmara dos Deputados pela prática de crime de responsabilidade.

§ 1º A denúncia será acompanhada dos documentos que comprovem as alegações, bem como do rol de testemunhas, com o máximo de 5 (cinco) para a fase de admissão e de 8 (oito) para a fase de julgamento, independentemente da quantidade de fatos, a serem ouvidas na instrução probatória perante o Senado Federal.



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

§ 2º A denúncia só poderá ser recebida enquanto o denunciado não tiver, por qualquer motivo, deixado definitivamente o cargo.

§ 3º O oferecimento da denúncia dispensa a representação por advogado.

§ 4º A qualidade de cidadão será comprovada por meio de cópia do título de eleitor, ou documento a ele correspondente.

Subseção II Da admissibilidade política

Art. 12. Será necessária a autorização prévia da Câmara dos Deputados, pelo voto favorável de dois terços dos seus integrantes, para a abertura de processo por crime de responsabilidade contra:

I – o Presidente da República;

II – o Vice-Presidente da República;

III – os Ministros de Estado, nos crimes conexos com as autoridades previstas nos incisos I e II.

Art. 13. A Câmara dos Deputados emitirá juízo de natureza política sobre a admissão da denúncia, decidindo discricionariamente quanto ao prosseguimento ou não do processo.

Parágrafo único. A decisão sobre a admissão total ou parcial da denúncia pela Câmara dos Deputados vincula o âmbito de cognição do Senado Federal.

Art. 14. Apresentada a denúncia, o Presidente da Câmara dos Deputados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, verificará a existência dos requisitos formais e comunicará ao Plenário o seu recebimento ou seu indeferimento.

§ 1º O silêncio do Presidente da Câmara dos Deputados após decorrido o prazo de que trata o *caput* será considerado indeferimento.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

§ 2º Do despacho do Presidente da Câmara dos Deputados caberá recurso ao Plenário assinado por, no mínimo, um terço dos membros da Casa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º O recurso de que trata o § 2º será automaticamente incluído na Ordem do Dia até 10 (dez) dias úteis contados da sua apresentação.

Art. 15. Recebida a denúncia, será lida no expediente da sessão ordinária seguinte e despachada a uma comissão especial.

Art. 16. A Comissão Especial será composta por quarenta membros titulares e igual número de suplentes, na forma de chapa indicada pelos líderes dos partidos políticos, respeitada a proporcionalidade entre os partidos, e eleitos em votação aberta pelo Plenário.

Parágrafo único. Se a chapa não alcançar a maioria simples, proceder-se-á a novas designação e eleição, até que seja aprovada a composição.

Art. 17. Uma vez eleita, a Comissão Especial reunir-se-á em até dois dias úteis para eleger seu Presidente e Relator.

Art. 18. A Comissão Especial emitirá parecer, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre se a denúncia deve ser ou não julgada objeto de deliberação.

§ 1º Dentro do período previsto no *caput*, a comissão analisará os documentos contidos na denúncia para decidir se são graves e suficientes para o prosseguimento do processo, não se admitindo prova testemunhal ou interrogatório.

§ 2º Quando a denúncia narrar dois ou mais fatos, o parecer poderá concluir pelo prosseguimento parcial.

§ 3º Se qualquer dos membros da Comissão Especial discordar do relator, poderá oferecer voto em separado.



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

Art. 19. O denunciante e o denunciado serão intimados de todos os atos da Comissão Especial, podendo participar das reuniões e usar moderadamente da palavra.

§ 1º Antes da votação, o denunciante e o denunciado, ou seus procuradores, nessa ordem, poderão falar por até 1 (uma) hora sobre se a denúncia deve ou não ser admitida, sem direito a réplica.

§ 2º As intimações a que se refere esta Lei serão realizadas na forma dos arts. 26 a 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 20. Aprovado o parecer pela Comissão Especial, será designada sessão do Plenário para deliberar sobre a denúncia, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 21. Na sessão plenária não haverá encaminhamento de lideranças nem serão admitidas questões de ordem.

§ 1º Admitem-se, porém, destaques para votação em separado de trechos do parecer da Comissão Especial.

§ 2º Até 2 (dois) representantes de cada partido poderão falar, durante 10 (dez) minutos, sobre o parecer, ressalvado ao relator da comissão especial o direito de responder a cada um, pelo prazo de até 20 (vinte) minutos.

§ 3º A votação será nominal e pelo sistema eletrônico.

§ 4º Se o prosseguimento da denúncia for aprovado por 2/3 (dois terços) dos Deputados Federais, será editada resolução, que será encaminhada ao Senado Federal, que especificará os fatos em relação aos quais está autorizada a instauração do processo.

§ 5º Não atingido o quórum de 2/3 (dois terços), a denúncia será arquivada, não podendo ser reapresentada, no mesmo mandato presidencial, acusação relativa ao mesmo fato.



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

Subseção III

Da admissibilidade jurídico-política pelo Senado Federal

Art. 22. Recebida pelo Senado Federal a resolução a que se refere o § 4º do art. 21, será lida na sessão plenária imediatamente seguinte.

Art. 23. Na mesma sessão em que for lida a resolução, será eleita Comissão Especial formada por vinte e um Senadores, na forma prevista no art. 16.

Art. 24. No prazo de até 2 (dois) dias úteis, a Comissão Especial reunir-se-á para a eleição de seu Presidente e Relator.

Art. 25. O denunciante será citado para apresentar defesa prévia, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da citação, podendo arrolar até 5 (cinco) testemunhas.

Art. 26. A Comissão Especial emitirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da defesa prévia, parecer preliminar fundamentado sobre a admissibilidade jurídica e política da denúncia.

§ 1º Se a denúncia narrar mais de um fato, a Comissão Especial limitar-se-á à análise daqueles que foram admitidos pela Câmara dos Deputados.

§ 2º O parecer preliminar da Comissão Especial no Senado Federal também poderá concluir pela admissibilidade parcial da denúncia.

Art. 27. Ao iniciar seus trabalhos, a Comissão ouvirá as testemunhas arroladas pela acusação e defesa e procederá às diligências que julgar necessárias, desde que compatíveis com a análise preliminar de admissibilidade.

Parágrafo único. A Comissão poderá indeferir as diligências consideradas irrelevantes, repetitivas, impertinentes ou protelatórias.



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

Art. 28. A prova testemunhal será admitida unicamente para que se esclareça os fatos narrados na denúncia, não sendo permitido a emissão de opiniões pessoais ou juízos de valor sobre o objeto da acusação.

§ 1º A testemunha prestará compromisso de falar a verdade, sob pena de falso testemunho, nos termos do art. 334 do Código Penal.

§ 2º A intimação observará a antecedência mínima de 3 (três dias) úteis quanto à data de comparecimento.

Art. 29. A arguição de testemunhas de acusação e defesa obedecerá ao seguinte:

I – primeiramente, farão uso da palavra a acusação e a defesa, respectivamente, para que elaborem diretamente os questionamentos que entenderem convenientes, sem limitação temporal, desde que sejam pertinentes ao objeto da acusação;

II – em seguida, fará uso da palavra o Relator da Comissão Especial, que terá o prazo de até 10 (dez) minutos, prorrogáveis a critério do Presidente, para a complementação das perguntas não esclarecidas;

III – por fim, farão uso da palavra os membros da Comissão, por ordem de inscrição, pelo prazo de até 2 (dois) minutos, para inquirir a testemunha, a qual terá o prazo de 5 (cinco) minutos para a resposta, permitida réplica e tréplica de mesmo prazo.

Parágrafo único. O presidente da Comissão poderá, monocraticamente, indeferir perguntas às testemunhas, não se admitindo aquelas que puderem induzir a resposta, não tiverem relação com a causa ou importarem na repetição de outra já respondida.

Art. 30. Não poderão depor como testemunhas:

I – amigos íntimos ou inimigos capitais de qualquer das partes;

II – quem tenha intervindo em favor de uma das partes, neste ou em outro processo;



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

III – cônjuge e parentes até o terceiro grau do denunciante ou do denunciado;

IV – pessoas que não tiveram participação no fato ou conhecimento direto sobre ele;

V – pessoas investigadas por fatos conexos ou que tiverem interesse no litígio.

Parágrafo único. Excepcionalmente, pessoas que se enquadrem em uma das situações do *caput* poderão ser ouvidas como informantes do juízo, desde que seu depoimento seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos, não lhes sendo dirigido o compromisso de dizer a verdade.

Art. 31. Na fase da admissão não serão arroladas testemunhas pelos membros da Comissão Especial, bem como não haverá realização de provas técnicas e periciais, nem interrogatório.

Parágrafo único. O denunciante e o denunciado serão intimados de todos os atos da Comissão Especial, e poderão fazer-se presentes, pessoalmente ou mediante procurador.

Art. 32. A Comissão Especial ouvirá o denunciante e o denunciado, por meio de alegações orais, antes de emitir o parecer.

Parágrafo único. O denunciante e o denunciado, ou seus procuradores, nessa ordem, poderão falar por até 1 (uma) hora, sem direito a réplica.

Art. 33. O parecer concluirá pela rejeição da denúncia, quando:

I – manifestamente inepta;

II – o denunciante não estiver no pleno gozo dos direitos políticos;

III – não houver indícios mínimos de autoria e materialidade.



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

Art. 34. Se qualquer dos membros da Comissão Especial discordar do relator, poderá oferecer voto em separado.

Art. 35. Aprovado o parecer da Comissão Especial, será designada sessão do Plenário para deliberar, mediante votação nominal, sobre a admissibilidade da denúncia, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Na sessão plenária não haverá encaminhamento de lideranças nem serão admitidas questões de ordem.

§ 2º Admitem-se, porém, destaques para votação em separado de trechos do parecer da Comissão Especial.

§ 3º Até 5 (cinco) representantes de cada partido poderão falar, durante 10 (dez) minutos, sobre o parecer, ressalvado ao relator da comissão especial o direito de responder a cada um, pelo prazo de até 20 (vinte) minutos.

Art. 36. Se a denúncia for admitida por maioria simples:

I – considerar-se-á instaurado o processo;

II – o denunciado será intimado da decisão e ficará, a partir deste momento, suspenso do exercício do cargo;

III – será comunicado o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que assumirá, a partir de então, a Presidência do Senado Federal, para os fins do processo de crime de responsabilidade.

IV – a Mesa remeterá cópia integral do processo ao acusado, para apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, e arrolar as 8 (oito) testemunhas admitidas na fase de julgamento;

§ 1º A suspensão durará até o julgamento final, desde que não ultrapasse cento e oitenta dias corridos.

§ 2º Se o Senado Federal resolver que a denúncia não deve constituir objeto de deliberação, serão os papéis arquivados.



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

§ 3º Instaurado o processo, a renúncia do acusado não impedirá o prosseguimento do feito.

Subseção IV
Da instrução probatória na Comissão Especial

Art. 37. Instaurado o processo, a Comissão Especial voltará a se reunir, para conduzir a instrução probatória.

Art. 38. O denunciante, o denunciado e qualquer dos Senadores poderão, em até 2 (dois) dias úteis, indicar as provas que pretendem produzir.

Parágrafo único. A Comissão Especial poderá indeferir as provas consideradas evidentemente irrelevantes, repetitivas, impertinentes ou protelatórias, ressalvado o recurso ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Art. 39. Serão admitidas 8 (oito) testemunhas para cada uma das partes, independentemente do número de fatos.

§ 1º O rito para oitiva de testemunhas obedecerá ao disposto nos arts. 28 a 30.

§ 2º A Comissão Especial, quando julgar necessário, poderá ouvir outras testemunhas, além das indicadas pelas partes.

§ 3º Todos os Senadores poderão realizar perguntas na Comissão, observada a ordem de inscrição.

Art. 40. Se o crime deixar vestígios, poderá ser realizada perícia, a ser realizada por comissão formada por servidores efetivos do Senado Federal com nível superior e notório conhecimento técnico-científico.

§ 1º Incumbe às partes, dentro de 2 (dois) dias úteis, contados da intimação do despacho de nomeação do perito ou da junta pericial:

I – arguir seu impedimento ou suspeição, se for o caso;



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

II – indicar assistente técnico;

III – apresentar quesitos.

§ 2º Os assistentes técnicos são de confiança da parte e não estão sujeitos a impedimento ou suspeição.

Art. 41. Compete ao Presidente da Comissão Especial, monocraticamente, ressalvado o recurso ao presidente do Supremo Tribunal Federal:

I – indeferir quesitos impertinentes;

II – formular os quesitos que entender necessários ao esclarecimento da causa.

§ 1º É vedado ao perito ou à junta pericial ultrapassar os limites da designação, bem como emitir opiniões que excedam o exame técnico ou científico do objeto da perícia.

§ 2º A comissão de peritos apresentará os resultados à Comissão Especial, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

Art. 42. A prova pericial será dispensada quando:

I – for desnecessária em vista de outras provas produzidas;

II – a verificação do fato for impraticável.

Art. 43. Os documentos indispensáveis à instrução serão requisitados às autoridades competentes, que deverão fornecer as cópias ou informações no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. As informações protegidas por sigilo serão devidamente resguardadas pela Comissão.



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

Art. 44. O denunciante e o denunciado serão intimados de todos os atos da Comissão Especial, e poderão deles participar, pessoalmente ou por seus procuradores, salvo o ato de interrogatório.

Art. 45. O interrogatório do denunciado será o último ato da instrução.

Parágrafo único. O acusado será informado pelo Presidente da Comissão, antes de iniciar o interrogatório, do seu direito de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas.

Art. 46. Encerrada a instrução probatória, acusação e defesa terão até 10 (dez) dias úteis, contados concomitantemente, para apresentarem alegações finais.

Art. 47. Apresentadas as alegações finais, a Comissão Especial emitirá parecer conclusivo sobre a procedência ou não da acusação, observado o disposto nos artigos 26 e 34.

Parágrafo único. A Comissão Especial poderá se utilizar dos mecanismos de correção da definição jurídica dos fatos previstos nos artigos 383 e 384 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Subseção V Do julgamento

Art. 48. Finda a instrução, com a apresentação do parecer da Comissão Especial, será designada sessão do Plenário do Senado Federal para julgar o caso.

Art. 49. Denunciante e denunciado serão intimados da data da sessão de julgamento, e poderão comparecer pessoalmente ou representados por seus procuradores.

Art. 50. Na sessão de julgamento:



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

I – a Presidência será exercida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal;

II – o denunciado poderá ser interrogado, pelo prazo máximo de 3 (três) horas;

III – cada Senador poderá falar por até 10 (dez) minutos, de acordo com a ordem de inscrição;

IV – o Relator na Comissão Especial, o denunciante e o denunciado, ou seus procuradores, poderão falar, nessa ordem, por até 1 (uma) hora para considerações finais.

Art. 51. Encerrada a discussão, o Presidente do Supremo Tribunal Federal fará relatório resumido da denúncia e das provas da acusação e da defesa.

§ 1º É vedado o encaminhamento de votação.

§ 2º O julgamento será feito pelos senadores, em votação nominal pelo sistema eletrônico, que responderão “sim” ou “não” à seguinte pergunta enunciada pelo Presidente: “Cometeu o(a) acusado(a) o(s) crime(s) que lhe é(são) imputado(s) e deve ser condenado(a) à perda do seu cargo e, inseparavelmente, à inabilitação para o exercício de qualquer função pública por 8 (oito) anos?”

Art. 52. Se dois terços dos Senadores considerarem o denunciado culpado, será lavrado o acórdão condenatório, sob a forma de resolução.

Art. 53. Se a decisão for absolutória, produzirá imediatamente seus efeitos.

Subseção VI

Da suspeição dos Deputados Federais e Senadores

Art. 54. São impedidos de atuar em qualquer fase do processo os Deputados ou Senadores que:



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

I – tiverem parentesco consanguíneo ou afim, com o acusado, em linha reta; em linha colateral, os irmãos cunhados, enquanto durar o cunhadio, e os primos coirmãos;

II – como testemunha do processo, tiverem deposto de ciência própria.

Seção II Do Vice-Presidente da República

Art. 55. O Vice-Presidente da República pode ser responsabilizado pelos atos praticados no exercício:

I – da Presidência da República, ainda que temporariamente;

II – no exercício de outras funções a ele constitucional ou legalmente atribuídas.

Art. 56. Aplica-se ao Vice-Presidente da República o disposto nos arts. 8º a 53, quanto aos atos praticados no exercício da Presidência.

Seção III Dos Ministros de Estado

Art. 57. São crimes de responsabilidade dos Ministros de Estado:

I – os atos definidos nesta lei como crime de responsabilidade do Presidente da República, quando por eles praticados ou ordenados;

II – os atos previstos nesta lei como crime de responsabilidade do Presidente da República que os Ministros assinarem com o Presidente da República ou por ordem deste praticarem;

III – deixar de comparecer, sem justificação, perante a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal, ou qualquer das suas comissões, quando uma ou outra casa do Congresso os convocar para pessoalmente, prestarem informações acerca de assunto previamente determinado;



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

IV – deixar de prestar dentro em trinta dias e sem motivo justo, a qualquer das Câmaras do Congresso Nacional, as informações que ela lhes solicitar por escrito, ou prestarem-nas com falsidade.

TÍTULO III

DOS MEMBROS DO JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Capítulo I

Dos membros do Poder Judiciário

Art. 58. São crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal:

I – alterar, por qualquer forma, exceto por via de recurso, decisão ou voto já proferido em sessão do Tribunal;

II – proferir julgamento, quando, por lei, seja impedido ou suspeito na causa;

III – descumprir qualquer das vedações previstas no parágrafo único do art. 95 da Constituição Federal;

IV – ser patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo;

V – autorizar ou ordenar pagamento de despesas, sob qualquer pretexto ou circunstância, em desacordo com o § 5º do art. 99 da Constituição Federal;

VI – violar a probidade da Administração Pública mediante ato que importe enriquecimento ilícito; dano ao erário, ainda que culposos; ou violação aos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 59. Constituem, também, crimes de responsabilidade do Presidente do Supremo Tribunal Federal ou de seu substituto quando no





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

exercício da Presidência, as condutas previstas no inciso VI do art. 8º, quando por eles ordenadas ou praticadas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se:

I – aos Presidentes, e respectivos substitutos quando no exercício da Presidência dos Tribunais Superiores, dos Tribunais de Contas, dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais, dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, e aos Juízes Diretores de Foro ou função equivalente no primeiro grau de jurisdição;

II – aos membros do Conselho Nacional de Justiça.

Capítulo II **Dos membros dos Tribunais de Contas**

Art. 60. Aplicam-se aos membros dos Tribunais de Contas as mesmas regras dos membros do Poder Judiciário.

Capítulo III **Dos membros do Ministério Público e do Advogado-Geral da União**

Art. 61. São crimes de responsabilidade do Procurador-Geral da República:

I – emitir parecer, quando, por lei, seja suspeito na causa;

II – recusar-se à prática de ato que lhe incumba;

III – ser patentemente desidioso no cumprimento de suas atribuições;

IV – autorizar ou ordenar pagamento de despesas, sob qualquer pretexto ou circunstância, em desacordo com o § 6º do art. 127 da Constituição Federal;



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

V – violar a probidade da Administração Pública mediante ato que importe enriquecimento ilícito; dano ao erário, ainda que culposo; ou violação aos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 62. Constituem, também, crimes de responsabilidade do Procurador-Geral da República, ou de seu substituto quando no exercício de chefia do Ministério Público da União, as condutas previstas no inciso VI do art. 8º, quando por eles ordenadas ou praticadas.

Art. 63. O disposto nos arts. 58 e 59 aplica-se:

I – ao Advogado-Geral da União;

II – aos Procuradores-Gerais do Trabalho, Eleitoral e Militar, aos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, e aos membros do Ministério Público da União e dos Estados, da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal, quando no exercício de função de chefia das unidades regionais ou locais das respectivas instituições;

III – aos membros do Conselho Nacional do Ministério Público.

Capítulo IV **Do processo e julgamento**

Art. 64. No processo e julgamento das autoridades previstas neste Título, aplicam-se as regras previstas nos arts. 22 a 53, com as seguintes especificidades:

I – a denúncia será apresentada ao Senado Federal, que procederá ao juízo de admissibilidade jurídico-política;

II – não será exigida a autorização da Câmara dos Deputados;

III – o acusado ficará suspenso do exercício da função, desde a instauração do processo pelo Senado Federal, até o julgamento final.



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

TÍTULO IV DOS GOVERNADORES DE ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL E DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO

Capítulo I Dos crimes

Art. 65. Constituem crimes de responsabilidade dos Governadores dos Estados ou dos seus Secretários, quando por eles praticados, os atos definidos como crimes de responsabilidade nesta Lei.

Art. 66. As penas aplicáveis serão as mesmas previstas no art. 10.

Capítulo II Do processo e julgamento

Art. 67. É permitido a todo cidadão denunciar o Governador ou Secretário de Estado perante a Assembleia ou Câmara Legislativa, por crime de responsabilidade, na forma do art. 11.

Art. 68. Apresentada a denúncia e julgada objeto de deliberação, se a Assembleia ou Câmara Legislativa por maioria absoluta, decretar a procedência da acusação, será o Governador imediatamente suspenso de suas funções.

Art. 69. O julgamento compete a um tribunal composto de cinco membros do Legislativo e de cinco desembargadores, sob a presidência do Presidente do Tribunal de Justiça local, que terá direito de voto no caso de empate.

§ 1º A escolha dos membros do Tribunal será feita:

I – a dos membros do Legislativo, mediante eleição pela Assembleia ou Câmara Legislativa;

II – a dos desembargadores, mediante sorteio.



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

§ 2º Em qualquer hipótese, só poderá ser decretada a condenação pelo voto de dois terços dos membros.

§ 3º A definição da composição do tribunal e a sessão de instalação ocorrerão em até cinco dias úteis contados da data em que a Assembleia ou Câmara Legislativa enviar ao Presidente do Tribunal de Justiça os autos do processo, depois de decretada a procedência da acusação.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 70. O Presidente da República afastado, pelo período a que se refere § 1º do art. 36, conservará os seguintes direitos:

- I – remuneração integral;
- II – uso da residência oficial;
- III – 2 (dois) assessores de sua confiança, que ocuparão cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS 5;
- IV – 4 (quatro) assessores de sua confiança, que ocuparão cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS 4;
- V – 2 (dois) veículos oficiais com 2 (dois) motoristas, que ocuparão cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS 4;
- VI – transporte oficial aéreo unicamente para a unidade da federação em que esteja localizada a sua residência particular;
- VII – segurança oficial;
- VIII – assistência à saúde.



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

Art. 71. As disposições do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e dos Regimentos Internos das Casas Legislativas só se aplicam naquilo que não contrariar esta Lei.

Art. 72. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 73. Fica revogada a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Parágrafo único. Os processos iniciados sob a vigência da Lei nº 1.079, de 1950, continuam por ela regidos.



JUSTIFICAÇÃO

É opinião quase unânime de especialistas e da população em geral a necessidade de se substituir a atual Lei de Crimes de Responsabilidade (Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950) por um estatuto mais seguro, mais técnico e mais adequado às diretrizes da Constituição Federal de 1988 (CF).

Nesse sentido, busca a presente proposição:

a) revisão dos tipos, para prever definições mais claras e atuais, revogar tipos desnecessários e trazer maior segurança jurídica na sua aplicação;

b) positivação do princípio da independência entre as instâncias, para prever que a punição por crime de responsabilidade independe do julgamento final das contas do acusado;

c) inclusão de autoridades dentre os sujeitos ativos dos crimes de responsabilidade, eliminando lacuna que consta da legislação atual;

d) definição de regras de conexão entre os crimes do Presidente e do Vice-Presidente da República com os Ministros de Estado, para fins de fixação da competência do Senado Federal ou do STF para julgar essas últimas autoridades;





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

e) definição dos direitos do Presidente afastado e regramento sobre a suspensão do exercício das funções;

f) regulamentação da regra constitucional da imunidade processual temporária (CF, art. 86, § 4º), para prever a possibilidade de responsabilização do Presidente da República por atos cometidos em mandato anterior, no caso de reeleição (algo que poderá ser questionado, a depender da interpretação que seja dada ao citado dispositivo constitucional);

g) simplificação da etapa de instrução probatória, que poderá ocorrer apenas no âmbito da Comissão, sem repetição de prova em Plenário (exceto quanto ao interrogatório do acusado);

h) extinção das vetustas e ultrapassadas figuras da pronúncia e do libelo;

i) positivação do entendimento de que a renúncia ocorrida após a instauração do processo pelo Senado Federal não impede o prosseguimento do feito;

j) fixação de regras claras e específicas sobre provas testemunhais e periciais, de modo a tornar o processo mais célere e efetivo, sem comprometer a ampla defesa;

k) estabelecimento das regras sobre aplicação da pena, prevendo expressamente a impossibilidade de aplicação isolada da pena de perda do cargo, sem a inabilitação para o exercício de cargo ou função pública;

l) previsão de um regramento mais claro sobre prazos processuais, bem como sobre a aplicação subsidiária do CPP, do RICD e do RISF.

Não desconhecemos que outros Senadores já propuseram a revisão da lei de *impeachment*. O projeto que ora apresentamos, contudo, é mais completo e tecnicamente embasado. Isso porque não buscamos reparar ou adequar apenas questões processuais, mas também aspectos sobre a tipificação das condutas e até mesmo sobre os fatos que podem ser punidos a título de crimes de responsabilidade. Para tanto, contamos, na elaboração



SF/16575.20152-31





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

deste projeto de lei, com o fundamental apoio técnico de Juliana Magalhães Fernandes Oliveira e João Trindade Cavalcante Filho, consultores legislativos do Senado Federal.

Por todos esses motivos, estamos a propor este Projeto, com a esperança de que seja rapidamente aprovado, trazendo maior tecnicidade e segurança jurídica a tema tão complexo quanto o processo de impedimento de autoridades.

Sala das Sessões,

Senador Lasier Martins



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 1º do artigo 95

- parágrafo 5º do artigo 99

- parágrafo 6º do artigo 127

- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - CODIGO DE PROCESSO PENAL - 3689/41

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>

- artigo 383

- artigo 384

- Lei nº 1.079, de 10 de Abril de 1950 - 1079/50

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1950;1079>

- Lei nº 8.038, de 28 de Maio de 1990 - Lei dos Recursos Extraordinário e Especial - 8038/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8038>

- Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999 - 9784/99

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9784>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 367, DE 2016

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para dar prazo ao Ministério Público para entrar com ação de destituição de poder familiar, tutela ou guarda.

AUTORIA: Senador Aécio Neves

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para dar prazo ao Ministério Público para entrar com ação de destituição de poder familiar, tutela ou guarda.



SF/16792.51929-80

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 13 e 14:

“**Art. 101.**

§ 10. Recebido o relatório, o Ministério Público terá o prazo de 30 (trinta) dias para o ingresso com a ação de destituição do poder familiar, prorrogáveis por igual período, se entender necessária a realização de estudos complementares ou outras providências indispensáveis ao ajuizamento da demanda.

.....”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou amplo estudo denominado “Tempo dos processos relacionados à adoção no Brasil: uma análise sobre os impactos da atuação do Poder Judiciário”, publicado no ano de 2015. Esse trabalho mapeou os principais problemas existentes no sistema brasileiro de adoção e apresentou relevantes sugestões para o seu aprimoramento.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

A idade é um dos fatores mais sensíveis para que as crianças ou adolescentes tenham chances de ser colocadas em famílias substitutas. Quanto maior a idade em que sejam disponibilizadas para adoção, menores são as chances de encontrarem famílias interessadas em adotá-las. Nesse contexto, o tempo de tramitação dos processos de perda do poder familiar revela-se crucial para que as crianças ingressem no Cadastro Nacional de Adoção a tempo de encontrarem um novo lar.

Segundo dados desse estudo, “[em 2013], somente 7,3% dos pretendentes à adoção aceitariam crianças com mais de 5 anos. Atualmente, esse número subiu para 9,5%, mas a situação continua sendo preocupante. Ao mesmo tempo, o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) possui uma elevada quantidade de crianças acima desse patamar, situação que cria um potencial impasse no qual parte da população de crianças em estado de vulnerabilidade podem se tornar aquilo que vulgarmente se convencionou chamar de ‘filhos do abrigo’”. O estudo menciona, ainda, a impressionante cifra de mais de 40 mil crianças e adolescentes que se encontram abrigadas atualmente, ou seja, ainda na expectativa de voltarem para a família ou serem liberadas para adoção.

Configurada uma situação que seja deflagradora de uma ação de destituição do poder familiar, a lei confere trinta dias para ingresso, pelo Ministério Público, de ação. O MP, contudo, pode alegar a necessidade de estudos sociais adicionais, o que pode gerar excessiva demora no início do processo. A Lei 8.069 de 1990, contudo, não lista a realização de estudo social como pré-condição para ingresso de ação de perda de poder familiar, posto que tais estudos são solicitados pelo juízo, mas apenas “as provas que serão produzidas, oferecendo, desde logo, o rol de testemunhas e documentos” (art. 156, IV).

Assim, mediante esse projeto, proponho que o Ministério Público tenha mais trinta dias para a aperfeiçoamento de relatório, quando recebido de instituição responsável pelo acolhimento, devendo ao término do prazo, ingressar com a ação.

Contando com a sensibilização dos nobres colegas para este problema, tendo como bem maior a ser protegido o bem-estar e a dignidade de



SF/16792.51929-80





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

crianças e adolescentes, como quer a Constituição Federal, pedimos a consideração e apoio para este projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **AÉCIO NEVES**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- artigo 101





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 368, DE 2016

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a audiência de consentimento dos titulares do poder familiar nos procedimentos de colocação em família substituta, sobre o prazo de retratação do consentimento e sobre a produção de efeitos do consentimento dado anteriormente ao nascimento da criança.

AUTORIA: Senador Aécio Neves

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a audiência de consentimento dos titulares do poder familiar nos procedimentos de colocação em família substituta, sobre o prazo de retratação do consentimento e sobre a produção de efeitos do consentimento dado anteriormente ao nascimento da criança.



SF/16804.27051-08

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 166 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 166.**

§ 1º Na hipótese de concordância dos pais, esses serão ouvidos em audiência pela autoridade judiciária e pelo representante do Ministério Público no prazo máximo de noventa dias a contar do ajuizamento da ação de adoção ou da entrega da criança à Justiça da Infância e da Juventude, o que ocorrer primeiro, tomando-se por termo as declarações e garantida a livre manifestação de vontade.

§ 2º O consentimento dos titulares do poder familiar será precedido, obrigatória e anteriormente à audiência a que se refere o parágrafo anterior, de orientações e esclarecimentos prestados pela equipe interprofissional da Justiça da Infância e da Juventude, em especial, no caso de adoção, sobre a irrevogabilidade da medida, bem como de esforços razoáveis para manutenção da criança ou do adolescente na família natural ou extensa.

§ 3º O consentimento prestado por escrito não terá validade se não for ratificado na audiência a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 4º O consentimento é retratável até cento e oitenta dias a contar da data da realização da audiência especificada no § 1º deste artigo, ou até a data da publicação da sentença constitutiva da adoção, o que ocorrer primeiro.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

§ 5º O consentimento, que pode ser dado por meio da audiência a que se refere o § 1º a partir da constatação da gravidez, só produzirá efeitos após o nascimento da criança, quando começa a contagem do prazo de retratação previsto no § 4º deste artigo.

§ 6º A família substituta receberá a devida orientação por intermédio de equipe técnica interprofissional a serviço do Poder Judiciário, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal impõe o dever de assegurar a crianças e adolescentes o direito à convivência familiar, seja junto à sua família biológica ou extensa, seja no seio de uma família substituta.

Contudo, a realidade que existe em nosso país é a de um grande número de crianças abrigadas e um processo de destituição de poder familiar demorado, que leva as crianças a crescerem em abrigos, tornando praticamente definitivo o que deveria ser provisório e breve, com suas chances de serem adotadas diminuindo drasticamente com o passar dos anos. Nesse período, são privadas da convivência familiar que é seu direito constitucional, ficando expostas a danos irreversíveis na sua autoestima e no seu desenvolvimento.

As propostas constantes deste projeto visam aperfeiçoar o procedimento de colocação em família substituta, especificamente quanto ao tratamento jurídico a ser dado ao consentimento dos titulares do poder familiar, os pais biológicos que concordam com a colocação da criança em outra família.

Primeiramente, busca-se estabelecer um prazo máximo para que ocorra a audiência para a colheita do consentimento perante o juiz e o membro do Ministério Público. Essa audiência deverá ocorrer no prazo máximo de noventa dias a contar do ajuizamento da ação de adoção ou da entrega da criança à Vara da Infância, o que ocorrer primeiro. Noutra ponta, propõe-se que o consentimento seja retratável até cento e oitenta dias a contar da data da realização da audiência,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

ou até a data da publicação da sentença constitutiva da adoção, o que ocorrer primeiro.

Esperamos que a combinação do prazo para a audiência com o da retratabilidade do consentimento acelere uma definição jurídica para a criança cujos pais desejam entregar à adoção. Assim, nos casos em que houver concordância da família, com a fixação dos prazos em lei, no máximo em 270 dias a criança deverá estar, de forma irretroatável, pronta para a adoção.

Ainda para viabilizar o cumprimento desses prazos, propomos também que os esforços para manutenção da criança ou do adolescente na família natural ou extensa devam começar previamente à audiência para a colheita do consentimento perante o juiz. Assim, quando a audiência ocorrer, o juízo já deverá ter notícia se algum familiar se interessa por permanecer com a criança.

Por fim, outra medida proposta é a possibilidade de que o consentimento para a colocação em família substituta possa ser dado antes do nascimento da criança. A ideia é que os procedimentos de colocação em família substituta já possam ter início desde a gravidez, para que a criança já nasça com os trâmites legais de colocação em família substituta em curso, resguardando o direito da criança de ser inserida em um ambiente familiar no menor tempo possível. A fim de garantir o direito ao arrependimento, a proposta prevê que o consentimento só produzirá efeitos após o nascimento da criança, assim como o início da contagem do prazo de retratação. Assim, após o nascimento da criança, os pais biológicos ainda terão cento e oitenta dias para desistir de entregá-la à adoção.

Por essas razões esperamos contar com o acolhimento dos nobres Parlamentares para a aprovação de nossa proposta.

Sala das Sessões,

Senador **AÉCIO NEVES**



SF/16804.27051-08



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- artigo 166





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 369, DE 2016

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre adoção intuitu personae.

AUTORIA: Senador Aécio Neves

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

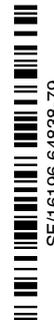




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre adoção *intuitu personae*.



SF/16196.64838-79

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 50.**

.....

§ 13º

IV – se tratar de adoção na modalidade *intuitu personae*, mediante a comprovação de prévio conhecimento, convívio ou amizade entre adotantes e a família natural, bem como, para criança maior de dois anos, do vínculo afetivo entre adotantes e adotando.

§ 14º Nas hipóteses previstas no § 13º deste artigo, o candidato deverá comprovar, no curso do procedimento, que preenche os requisitos necessários à adoção, conforme previsto nesta Lei, inclusive submetendo-se ao procedimento de habilitação de pretendentes à adoção.

§ 15º Não se aplica a hipótese do inciso IV do § 13º deste artigo em favor de candidato a adoção internacional.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A adoção *intuitu personae* ocorre quando os próprios pais biológicos escolhem, durante a gravidez ou depois do parto, a pessoa que irá adotar seu filho.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

Essa modalidade de adoção atualmente não é autorizada no ordenamento jurídico brasileiro, mas tampouco é vedada.

Justamente pela inexistência de previsão legal para essa modalidade de adoção, existe grande controvérsia e insegurança jurídica a seu respeito. Parte da doutrina reconhece sua possibilidade, como, por exemplo, a desembargadora aposentada e autora de diversos livros em Direito Civil, Maria Berenice Dias, que afirma categoricamente:

E nada, absolutamente nada impede que a mãe escolha quem sejam os pais de seu filho. Às vezes é a patroa, às vezes uma vizinha, em outros casos um casal de amigos que têm uma maneira de ver a vida, uma retidão de caráter que a mãe acha que seriam os pais ideais para o seu filho. É o que se chama de adoção *intuitu personae*, que não está prevista na lei, mas também não é vedada. A omissão do legislador em sede de adoção não significa que não existe tal possibilidade. Ao contrário, basta lembrar que a lei assegura aos pais o direito de nomear tutor a seu filho ([CC](#), art. [1.729](#)).

O Judiciário também vem, cada vez mais, emitindo decisões que confirmam esse entendimento, havendo o Superior Tribunal de Justiça (STJ) algumas vezes se pronunciado a respeito, entendendo pela possibilidade da adoção *intuitu personae*, bem como pela prevalência desta sobre a ordem do cadastro geral de adoção quando comprovado o vínculo de afetividade.

Em decisão proferida em agravo regimental na Medida Cautelar nº 15.097, em 2008, o STJ afirmou expressamente que a observância do cadastro, ou seja, a referência das pessoas cronologicamente cadastradas para adotar determinada criança não é absoluta, devendo ser excepcionada em observância ao princípio do melhor interesse da criança ou adolescente, princípio que deve orientar todo o sistema protecionista do ECA e, conseqüentemente, também deve orientar o processo de adoção.

Diante das manifestações do Judiciário e dos inúmeros casos de adoção *intuitu personae* que acontecem no dia a dia, faz-se necessária e urgente uma manifestação do Poder Legislativo, regulando uma situação que na prática já existe.



SF/16196.64838-79





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

Uma vez constante em lei, esse tipo de adoção conta com uma maior segurança jurídica para as partes, especialmente para a criança ou adolescente diretamente interessado. O projeto que apresentamos leva em consideração necessariamente a existência do vínculo entre adotando e adotante - quando a criança tiver mais de 2 anos de idade; determina, ademais, que os adotantes atendam os requisitos necessários à adoção, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, inclusive submetendo-se ao procedimento de habilitação, ainda que já no curso do processo de adoção; e veda essa possibilidade em favor de adotante candidato à adoção internacional.

Lembro que hoje existem programas de acolhimento familiar, com duração máxima de dois anos, e essa mudança daria segurança jurídica para que tais famílias adotassem, posteriormente, a criança acolhida, se houver manifestação mútua de vontade.

Certos de que a nossa proposta representa um avanço esperado e bem-vindo em matéria de adoção no Brasil, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para aprovar esta proposição.

Sala das Sessões,

Senador AÉCIO NEVES



SF/16196.64838-79



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- artigo 50





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 370, DE 2016

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para definir medidas aplicáveis no caso de desistência da adoção durante o estágio de convivência.

AUTORIA: Senador Aécio Neves

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para definir medidas aplicáveis no caso de desistência da adoção durante o estágio de convivência.



SF/16961.99673-08

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 46-A:

“**Art. 46-A.** A desistência injustificada da adoção durante o estágio de convivência poderá ensejar a cassação da habilitação do pretendente à adoção, sem prejuízo de eventual responsabilização cível.

§ 1º A justificativa para a desistência de adoção será avaliada pela equipe interprofissional ou multidisciplinar a serviço da Justiça da Infância e da Juventude e levará em consideração, dentre outros fatores, a idade da criança ou adolescente e o tempo transcorrido no estágio de convivência até a desistência.

§ 2º Se o juiz constatar a inexistência de justificativa ou, considerando a avaliação da equipe multiprofissional, decidir pela insubsistência da justificativa apresentada, poderá cassar a habilitação do pretendente à adoção.

§ 3º Todos os casos de desistência de adoção durante estágio de convivência, justificados ou não pela família substituta, assim como a respectiva avaliação da equipe referida no § 1º, deverão ser comunicados pelo juízo ao Ministério Público e ao Conselho Nacional de Justiça, para efeito de estatística e acompanhamento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

JUSTIFICAÇÃO

O estágio de convivência durante o processo de adoção, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 46), é o período de avaliação em que equipe técnica do juízo acompanha a adaptação do adotando, na família em que está sendo inserido, e da família, em relação ao novo membro que está sendo acolhido. Esse acompanhamento é fundamental para que seja verificado o comportamento das partes envolvidas na adoção diante dos problemas que surgem com a convivência.

Em outras palavras, o estágio de convivência é o período mínimo de avaliação para determinar se a criança ou adolescente em adoção está se adaptando ao novo lar e se família substituta está efetivamente pronta e apta para recebê-lo ou recebê-la, com o objetivo final de subsidiar a decisão do Poder Judiciário, com o apoio de equipe interprofissional, pelo deferimento ou não da adoção.

Pela legislação atual, inexistente comando legal prevenindo que os adotantes desistam da criança ou adolescente no curso do processo de adoção, enquanto estiverem com a guarda, ou obrigando que essa desistência ocorra justificadamente.

Reconhecemos que há casos em que a desistência se dá por efetiva incompatibilidade entre a família e o adotando. Há casos, no entanto, que constituem verdadeiro abuso por parte dos adotantes e podem causar até mesmo dano irreversível à criança, que muitas vezes é levada a acreditar que já pertence à família. Isso pode resultar na vivência de um segundo trauma de ruptura, já que não será a primeira vez que a criança ou adolescente foi abandonado.

Sabe-se, inclusive, que promotores de justiça, que vivenciam o dia a dia do processo de adoção e muitas vezes presenciam o drama das crianças e adolescentes, muitas vezes recorrem à responsabilização civil dessas famílias, pelo dano moral que causaram decorrente de uma desistência não raro leviana.



SF/16961.99673-08





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

Para corrigir essa lacuna legal, este projeto de lei tem por objetivo regulamentar a questão da interrupção do estágio de convivência com a desistência da adoção.

Buscamos, portanto, dar-lhe tratamento jurídico adequado, separando os casos em que a desistência se mostra justificada dos casos em que ocorre mera “devolução” do adotando, sem motivo, ou por motivo fútil, quando o ato se afigura abusivo e causador de danos para a criança ou adolescente rejeitado, sem exclusão da eventual responsabilização civil pertinente.

Contando com a sensibilização dos nobres colegas para este problema, tendo como bem maior a ser protegido o bem-estar e a dignidade de crianças e adolescentes, como quer a Constituição Federal, pedimos a consideração e apoio para este projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **AÉCIO NEVES**



SF/16961.99673-08



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, DE 2016

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para definir prazo da guarda provisória no procedimento de adoção.

AUTORIA: Senador Aécio Neves

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para definir prazo da guarda provisória no procedimento de adoção.



SF/16263.12716-85

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 167 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renomeando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“**Art. 167.**

.....
§ 2º A guarda provisória no procedimento de adoção terá validade até a prolação da sentença, ressalvadas as hipóteses de revogação ou modificação da medida, mediante ato judicial fundamentado.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A guarda, enquanto modalidade de colocação de criança ou adolescente em família substituta, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, é medida que regulariza juridicamente a situação da criança ou adolescente que se encontra sob os cuidados de pessoa que não detenha o poder familiar. Trata-se de encargo voluntariamente assumido, por meio do qual o





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

guardião se obriga a prestar assistência material, moral e educacional à criança ou ao adolescente sob sua responsabilidade.

No processo de adoção, a concessão da guarda provisória pode marcar o início do estágio de convivência com o adotando, quando a criança ou adolescente efetivamente é entregue aos cuidados da família pretendente à adoção. Tão logo a criança ou adolescente passa à responsabilidade dessa família, a guarda assume uma função relevantíssima, pois é por meio dela que os futuros pais poderão figurar como representantes legais perante estabelecimentos de ensino, serviços de saúde, de transporte e demais repartições públicas.

Além disso, a guarda confere à criança ou ao adolescente a condição de dependente, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários (art. 33, § 2º, do ECA). Dessa forma, o termo de guarda é essencial para se fazer a inclusão do adotando como dependente no plano de saúde, na declaração de imposto de renda, no regime previdenciário e demais situações pertinentes.

Atualmente, a guarda provisória nos processos de adoção pode ser deferida por tempo determinado, que é definido pelo magistrado, após o qual o termo de guarda perde a sua validade. Isso gera uma dificuldade extra às famílias adotantes: ter que se dirigir à vara em busca da renovação da guarda.

O projeto que apresentamos busca solucionar esse problema, ao prever que a guarda provisória, no procedimento de adoção, terá validade até a prolação da sentença, ressalvadas as hipóteses de revogação ou modificação da medida, mediante ato judicial fundamentado. Dessa forma, a guarda que será concedida à família adotante terá sua validade determinada em lei, no caso, até a prolação da sentença de adoção, quando poderá se tornar definitiva.

Do ponto de vista do dia a dia das varas da infância e da juventude, a proposta se justifica como medida de economia processual, para evitar reedições de guarda desnecessárias, que geram desperdício de tempo, recurso precioso para os sobrecarregados serviços judiciais.

Dada a grande importância da guarda para as famílias adotantes, necessária desde a matrícula dos filhos nas escolas, até a ida ao hospital, a inclusão como dependentes, ou até mesmo para a criança ou adolescente viajar junto aos



SF/16263.12716-85





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

futuros pais, pedimos o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei, que representa um avanço no tratamento da questão e proporciona segurança às famílias e às crianças e adolescentes no curso do processo de adoção.

Sala das Sessões,

Senador **AÉCIO NEVES**



SF/16263.12716-85



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- artigo 167





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, DE 2016

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para dispor sobre citação no procedimento para a perda ou a suspensão do poder familiar.

AUTORIA: Senador Aécio Neves

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para dispor sobre citação no procedimento para a perda ou a suspensão do poder familiar.



SF/16780.48732-07

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 158 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 158.**.....”

§ 1º A citação será pessoal, salvo se esgotados todos os meios razoáveis para sua realização.

§ 1º-A. Para fins de localização do requerido poderão ser expedidos ofícios solicitando a cooperação de instituições públicas ou privadas como a Agência Nacional de Telecomunicações, que consultará as operadoras de telefonia, o Banco Central do Brasil, que responderá pelas instituições bancárias, a Receita Federal do Brasil, o órgão gestor do cadastro de programas sociais do governo, órgãos de segurança pública, a Previdência Social, a Justiça Eleitoral, e os serviços de proteção ao crédito.

§ 1º-B. Os ofícios de que trata o § 1º-A conterão endereço de correio eletrônico (*e-mail*) da vara responsável pela solicitação, para o pronto recebimento das informações, e deverão ser respondidos no prazo definido pela autoridade judiciária.

§ 1º-C. Os atrasos ou recusas no cumprimento do disposto no § 1º-B serão notificados ao Conselho Nacional de Justiça, para efeito de estatística e acompanhamento do que trata o § 1º-A.

§ 1º-D. Frustradas duas diligências do oficial de justiça para a citação pessoal, a citação poderá ser realizada por correio convencional, por





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

correio eletrônico, ou através do uso de aplicativos de internet, na forma regulada pelo tribunal de justiça local.

§ 1º-E. Tendo-se mostradas infrutíferas as tentativas de localização do endereço do requerido, a citação poderá ser realizada por correio eletrônico ou através do uso de aplicativos de internet, na forma regulada pelo tribunal de justiça local.

§ 1º-F. Decorridos sessenta dias do despacho inicial, e estando os esforços de citação pessoal a colidir com o interesse da criança em ser colocada em uma família substituta, a citação poderá ser realizada por edital.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou amplo estudo denominado “Tempo dos processos relacionados à adoção no Brasil: uma análise sobre os impactos da atuação do Poder Judiciário”, publicado no ano de 2015. Segundo dados desse estudo:

[em 2013], somente 7,3% dos pretendentes à adoção aceitariam crianças com mais de 5 anos. Atualmente, esse número subiu para 9,5%, mas a situação continua preocupante. Ao mesmo tempo, o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) possui uma elevada quantidade de crianças com idades acima desse patamar, situação que cria um potencial impasse no qual parte da população de crianças em estado de vulnerabilidade pode se transformar naquilo a que vulgarmente se convencionou chamar de “filhos do abrigo”.

O estudo revela, ainda, a impressionante cifra de mais de 40 mil crianças e adolescentes que se encontram abrigadas atualmente, ou seja, ainda na expectativa de voltar para a família ou ser liberada para adoção.

Por meio da pesquisa, o CNJ buscou identificar os principais gargalos do sistema que leva mesmo crianças em idades tenras a passarem anos abrigadas devido a uma burocracia que, de maneira cruel, tem reduzido severamente suas chances de adoção.



SF/16780.48732-07





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

Um dos principais problemas identificados pelo CNJ diz respeito à grande dificuldade de citação dos pais biológicos no processo de destituição do poder familiar, etapa com o maior consumo de tempo. As causas para essa dificuldade são várias e, segundo o estudo, “advêm do fato da adoção aparecer no contexto de famílias em estado de vulnerabilidade, nas quais não apenas a criança e o adolescente se encontram desprovidos de estrutura social e econômica de apoio, mas também os seus pais”. Muitas vezes, a criança é fruto de pais separados, ou que desenvolveram dependência química, ou que são moradores de rua, ou que, simplesmente, não possuem residência fixa ou emprego.

Conforme levantamento do estudo,

apesar dos problemas de mensuração, estima-se que o tempo mediano despendido na citação dos pais biológicos é de 115 dias (três meses e vinte e cinco dias), e o tempo médio, de duzentos e vinte dias (sete meses e dez dias); o desvio padrão da média é de quarenta e nove dias. Assim, podemos afirmar que a fase de citação consome uma parte significativa do tempo total do processo de destituição do poder familiar. Em São Paulo [...], observamos que comarcas como Campinas e Guarujá apresentam tempos médios de citação que se aproximam ou até superam um ano. Verificamos, ainda, que dos 41 processos com informações acerca do tipo de citação, 41% são realizadas pessoalmente e 59% por via editalícia, apesar do esforço e tempo despendidos. Além disso, dos processos de medidas protetivas ou destituição do poder familiar que possuem sentença, o resultado é o abrigo da criança ou adolescente em quase 54% dos casos.

A ideia de esgotamento de meios de citação pessoal, contida hoje na legislação, mostra-se muito radical. Consideramos que a extensão da fase de citação até limites improváveis e sem perspectiva de término fere o princípio do melhor interesse da criança em favor de pais biológicos que estão em flagrante violação de seus deveres parentais.

Como forma de se atacar esse problema, encampamos no presente projeto as sugestões constantes do trabalho do CNJ, que envolvem fundamentalmente a previsão de que a citação será pessoal, salvo se esgotados os meios **razoáveis** para sua realização.



SF/16780.48732-07





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

Buscamos, ainda, estabelecer parâmetros do que se pode considerar esforços razoáveis para a citação, bem como a criação de marcos para os meios de localização e as diligências de citação pessoal, de forma a garantir os interesses e direitos da criança, sem ferir o direito ao devido processo legal. Estabelecemos um limite máximo de 60 dias para que a citação pessoal se dê, após o qual a comunicação por edital poderá ocorrer, se for observado que a postergação colide com os interesses da criança de ser colocada em família substituta.

Outra inovação que trazemos neste projeto trata da admissão da citação através do uso de tecnologias de transmissão de mensagem, como o SMS, o Whatsapp, e o i-message, que hoje são plenamente acessíveis a baixo custo, graças a extensão da telefonia celular por todo o território nacional. O novo código de processo civil (Lei 13.105 de 2015) admite, em seu artigo 246, inciso IV, a citação por meio eletrônico, desde que regulamentada por Lei. Portanto, incluímos esta possibilidade no ECA, deixando ao respectivo tribunal estadual prover em seu regulamento a forma pela qual a citação eletrônica deverá ocorrer, inclusive os meios que garantam a segurança da informação.

Por essas razões esperamos contar com o acolhimento dos nobres Parlamentares para a aprovação de nossa proposta, que irá permitir maior agilidade nos processos de adoção, atendendo o comando de supremacia dos interesses da criança.

Sala das Sessões,

Senador **AÉCIO NEVES**



SF/16780.48732-07



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- artigo 158

- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, DE 2016

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer prazo máximo para a conclusão do processo de adoção e para determinar às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça que fiscalizem o tempo de tramitação dos processos de adoção e de destituição do poder familiar, e que denunciem ao Conselho Nacional de Justiça os magistrados que, de forma injustificável, tiverem sob sua condução ações desse tipo tramitando há mais de trezentos e sessenta dias sem prolação de sentença.

AUTORIA: Senador Aécio Neves

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer prazo máximo para a conclusão do processo de adoção e para determinar às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça que fiscalizem o tempo de tramitação dos processos de adoção e de destituição do poder familiar, e que denunciem ao Conselho Nacional de Justiça os magistrados que, de forma injustificável, tiverem sob sua condução ações desse tipo tramitando há mais de trezentos e sessenta dias sem prolação de sentença.



SF/16681.49998-03

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 10º:

“**Art. 47.**

§ 10º O prazo máximo para conclusão do processo de adoção será de trezentos e sessenta dias, salvo se houver necessidade excepcional de prorrogação do estágio de convivência, a ser estabelecida por meio de decisão judicial fundamentada com amparo em relatório de equipe interprofissional da Justiça da Infância e da Juventude.” (NR)

Art. 2º O art. 152 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, redesignando-se como § 1º o atual parágrafo único:

“**Art. 152.**





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

§ 2º As Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça estão incumbidas de fiscalizar o tempo de tramitação dos processos de adoção e de destituição do poder familiar, devendo encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça, o nome dos magistrados que, de forma injustificável, tiverem sob sua condução ações desse tipo tramitando há mais de doze meses sem prolação de sentença.

§ 3º O Conselho Nacional de Justiça poderá investigar disciplinarmente os magistrados cuja conduta se enquadrar no disposto no § 2º deste artigo.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Corregedoria Nacional de Justiça, órgão integrante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), editou o Provimento nº 36, de 24 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura e procedimentos das Varas da Infância e Juventude, determinando providências às Presidências dos Tribunais de Justiça com vistas a melhorar a prestação jurisdicional em matéria de infância e juventude e a reduzir o tempo de julgamento dos processos concernentes ao tema.

O provimento em questão considerou, entre outras coisas, a demora excessiva na tramitação de muitos processos que tratam de adoção ou de destituição do poder familiar e as consequências negativas da morosidade caso o julgamento implique reversão dos laços afetivos já constituídos. Além disso, ressalta a prioridade absoluta que deve ser dada aos processos que tratam dos direitos das crianças e dos adolescentes, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A partir dessas considerações, foram determinadas algumas providências aos magistrados com competência em matéria de infância e juventude e a vários profissionais de justiça diretamente envolvidos em matéria que envolva infância e juventude, especialmente adoção e destituição do poder familiar, tendo como objetivo primordial promover a celeridade desses processos,



SF/16681.49998-03





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

sem, contudo, comprometer a boa técnica jurídica, contemplando o interesse da criança ou adolescente de maneira integral.

Entre essas providências, pensando especificamente no cumprimento de prazos, o Provimento determina sejam realizadas fiscalizações, por meio de inspeções ou correições, de forma efetiva e constante, sobre o tempo de tramitação dos processos de adoção e de destituição do poder familiar. Além disso, determina sejam investigados disciplinarmente os magistrados que, de forma injustificável, tiverem sob sua condução ações de adoção ou destituição do poder familiar tramitando há mais de doze meses sem a prolação de sentença.

Nesse ponto, atentos à possibilidade de ofensa à competência do Poder Judiciário para dispor sobre seu próprio funcionamento, optamos por criar norma de cunho processual, pertinente à competência legislativa da União e sujeita à iniciativa parlamentar, prezando, ao mesmo tempo, a harmonia na separação de Poderes e a necessidade de estabelecer regras que favoreçam a eficácia na prestação jurisdicional. Não é descabido lembrar que a eventual demora injustificada na tramitação dos processos de adoção viola a prioridade absoluta que a Constituição confere aos direitos das crianças e dos adolescentes, privando-os do convívio familiar de modo irremediável. Tomados esses valores constitucionais em conjunto, temos convicção de que a solução oferecida é meritória e juridicamente bem equilibrada.

Com esse propósito, buscamos, neste projeto de lei inspirado pelo citado Provimento nº 36, de 2014, da Corregedoria do CNJ, inserir as medidas de fiscalização no próprio ECA, para que haja maior visibilidade e adesão ao cumprimento desses prazos.

Além da obrigatoriedade de fiscalização por parte das Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça dos Estados, propõe-se o estabelecimento de prazo máximo de trezentos e sessenta dias para a conclusão do processo de adoção. Tendo em vista a existência de casos excepcionais, ressalva-se a possibilidade de extrapolação do prazo de trezentos e sessenta dias no caso de necessidade de prorrogação do estágio de convivência para fins de melhor avaliação do processo de adaptação do adotando à nova família.



SF/16681.49998-03





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

A fim de garantir que o estabelecimento de tal prazo seja feito com tempo hábil para adaptação das varas, o art. 3º do projeto define um período de cento e oitenta dias para entrada em vigor dos procedimentos disciplinadores de que trata a lei.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei, que certamente irá impactar de maneira positiva o trâmite dos processos de adoção, superando o modelo atual para conferir celeridade e, conseqüentemente, atender com mais rapidez o interesse das crianças e adolescentes no Brasil.

Sala das Sessões,

Senador **AÉCIO NEVES**



SF/16681.49998-03



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 227

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- artigo 47

- artigo 152





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 374, DE 2016

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) para dispor que os prazos estabelecidos no Estatuto são contínuos, não se interrompendo ou suspendendo nos dias em que não houver expediente forense.

AUTORIA: Senador Aécio Neves

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) para dispor que os prazos estabelecidos no Estatuto são contínuos, não se interrompendo ou suspendendo nos dias em que não houver expediente forense.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 152 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, denominando-se como § 1º o atual parágrafo único:

“**Art. 152.**

.....
§ 2º Os prazos estabelecidos nesta Lei e aplicáveis aos seus procedimentos são contínuos, não se interrompendo ou suspendendo nos dias em que não houver expediente forense.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), que entrou em vigor no mês de março de 2016, adotou uma nova forma de contagem de prazos processuais. Pela nova regra, os prazos processuais estabelecidos em dias, seja por lei ou pelo juiz, passam a ter somente dias úteis considerados em sua contagem (art. 216).





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

No CPC anterior (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), sob a vigência do qual foi aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a contagem dos prazos era feita de forma contínua (art. 178), ou seja, por dias corridos, não se interrompendo os prazos nos finais de semana, feriados, recessos ou férias forenses.

Por força do art. 152 do ECA, as normas gerais previstas na legislação processual são aplicáveis aos procedimentos regulados pelo Estatuto. Dessa forma, na ausência de disposição específica no ECA, são aplicáveis as normas de contagem de prazos processuais previstas no Novo Código de Processo Civil.

Este projeto tem por objetivo estabelecer norma específica de contagem de prazos processuais no ECA, já que a modificação da forma de contagem dos prazos processuais terá um impacto negativo no tempo de tramitação dos procedimentos destinados à proteção da criança e do adolescente.

Um prazo de dez dias previsto no ECA, como é o prazo para o requerido oferecer resposta escrita no procedimento de perda ou de suspensão de pátrio poder (art. 158), que foi concebido para ser contado de forma contínua, se converterá em 14 dias ou mais, com a contagem em dias úteis. Em outras palavras, o mesmo ato processual poderá consumir quarenta por cento, ou até mais, de tempo extra para ser praticado, com implicações negativas na vida de crianças e adolescentes, algumas das quais até irreversíveis, dependendo da situação em que se encontrem.

A demora da tramitação dos feitos ganha contornos dramáticos, por exemplo, em se tratando de procedimentos da perda ou suspensão do poder familiar e de processos de adoção. Isso porque as crianças que permanecem em estado de indefinição jurídica, devido ao tempo de tramitação dos seus processos, têm suas chances de adoção reduzidas drasticamente quando passam dos 5 anos de idade. É um efeito perverso do sistema, amplamente conhecido, e novamente relatado em amplo estudo de autoria do Conselho Nacional de Justiça sob o título “Tempo dos processos relacionados à adoção no Brasil: uma análise sobre os impactos da atuação do Poder Judiciário”, publicado em 2015.

Como forma de contornar esse problema, propomos norma específica para o Estatuto da Criança e do Adolescente, para que os prazos processuais lá



SF/16798.74783-38





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

estabelecidos e aplicáveis aos seus procedimentos voltem a ser contados de forma contínua, como vinham sendo contados desde a sua aprovação em 1990.

Certos de que a nossa proposta reverterá modificação prejudicial aos interesses das crianças e adolescentes que aguardam por adoção no Brasil, dentre outras situações igualmente importantes, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador **AÉCIO NEVES**



SF/16798.74783-38



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (1973); Lei Buzaid - 5869/73
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;5869>
- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>
 - artigo 152
- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, DE 2016

Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências, para inserir medicamentos de uso humano e suas embalagens no rol de produtos para os quais é obrigatória a implementação de sistema de logística reversa.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha

DESPACHO: Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016



Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências, para inserir medicamentos de uso humano e suas embalagens no rol de produtos para os quais é obrigatória a implementação de sistema de logística reversa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 33.**

VII – medicamentos de uso humano e embalagens.

§ 3º Sem prejuízo de exigências específicas fixadas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS, ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, cabe aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos a que se referem os incisos II, III, V e VI ou dos produtos e embalagens a que se referem os incisos I, IV e VII do *caput* e o § 1º tomar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante o estabelecido neste artigo, podendo, entre outras medidas:



§ 4º Os consumidores deverão efetuar a devolução, após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se referem os incisos I a VII do *caput*, e de outros produtos ou embalagens objeto de logística reversa, na forma do § 1º.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em muito o Brasil avançou ao promulgar a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Entre seus mais inovadores postulados está a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Significa dizer que todos os elos da cadeia – produtores, distribuidores, varejistas, consumidores e poder público – devem se empenhar, no limite de suas atribuições e responsabilidades, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos.

Instrumento privilegiado para a consecução de seus objetivos é o desenvolvimento de sistemas de logística reversa – o conjunto de ações, procedimentos e meios para viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou para outra destinação final ambientalmente adequada.

A PNRS antecipou-se e propôs em seu art. 33 uma lista de produtos para os quais é obrigatório o estabelecimento de um sistema de logística reversa. São eles: agrotóxicos, seus resíduos e embalagens; pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas



fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista e produtos eletroeletrônicos e seus componentes. Flagrante ausência se percebe a respeito de medicamentos e suas embalagens.

O resultado é o descarte indevido de sobras de medicamentos ou daqueles com prazo de validade vencido pela população consumidora. Pois se não o fizer, corre-se risco ainda mais grave de manter esses produtos inservíveis em casa, onde, não raramente, são consumidos acidentalmente, sobretudo por crianças, causando-lhes danos severos e mesmo a morte.

Lixo comum, pias, ralos e vasos sanitários são os destinos mais frequentes, de onde os medicamentos descartados alcançarão o meio ambiente, provocando danos diversos como contaminação da biota, feminização de peixes machos e desenvolvimento de resistência a antibióticos, bem como a poluição de recursos hídricos, muitas vezes utilizados como fonte de abastecimento, de dessedentação de animais e de obtenção de alimentos.

Estima-se que no Brasil, o volume de resíduos domiciliares de medicamentos descartados de maneira inadequada seja algo entre 10 mil a 28 mil toneladas, o que nos dá ideia do vulto dos prejuízos sociais e ambientais que, cedo ou tarde, colheremos.

A ausência de uma clara referência legal contribui para esse quadro, pois deixa a população sem a devida orientação sobre o que fazer com sobras de medicamentos ou medicamentos vencidos em sua posse.

Por outro giro, à luz da Política Nacional de Resíduos Sólidos, fabricantes, distribuidores e comerciantes não podem se esquivar da responsabilidade pela correta gestão dos medicamentos, em todo seu ciclo de vida.

Nossa proposta visa justamente sanear essa grave lacuna, incluindo entre os produtos a serem compulsoriamente submetidos ao sistema de logística reversa os medicamentos de uso humano e suas embalagens.



4

Com vistas a evitar novas tragédias de intoxicação por medicamentos inservíveis e a contribuir para a construção de uma sociedade mais saudável e de um meio ambiente mais hígido e equilibrado, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões,

Senador PAULO ROCHA
PT/PA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais; Lei da Natureza;
Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente - 9605/98
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9605>
- Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 - 12305/10
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12305>
- artigo 33



Proposta de Emenda à Constituição

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2016

Altera a Constituição Federal, vedando que os Chefes do Poder Executivo sejam novamente eleitos para o mesmo cargo.

AUTORIA: Senador Romero Jucá (1º signatário), Senador Alvaro Dias, Senadora Ana Amélia, Senador Antonio Anastasia, Senador Ataídes Oliveira, Senador Dário Berger, Senador Davi Alcolumbre, Senador Eunício Oliveira, Senador Flexa Ribeiro, Senador Garibaldi Alves Filho, Senadora Gleisi Hoffmann, Senador Hélio José, Senador Humberto Costa, Senador José Agripino, Senador José Maranhão, Senador José Medeiros, Senadora Lídice da Mata, Senador Magno Malta, Senadora Marta Suplicy, Senador Otto Alencar, Senador Paulo Bauer, Senador Pedro Chaves, Senador Raimundo Lira, Senador Reguffe, Senador Roberto Muniz, Senador Sérgio Petecão, Senador Valdir Raupp, Senador Waldemir Moka, Senador Zeze Perrella

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2016

Altera a Constituição Federal, vedando que os Chefes do Poder Executivo sejam novamente eleitos para o mesmo cargo.



SF/16434.04803-43

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14.....

.....

§ 5º São inelegíveis para os mesmos cargos, na eleição subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito.

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Há hoje um grande consenso em torno da necessidade de se revogar a reeleição dos Chefes do Poder Executivo, instituída pela Emenda Constitucional nº 16, de 4 de junho de 1997.



**SENADO FEDERAL**

Efetivamente, a experiência vivida nesses anos tem demonstrado que o instituto compromete a moralidade pública, a probidade da administração, a igualdade nas eleições e o combate ao abuso do poder econômico e de autoridade, além de impedir a renovação dos quadros políticos. E isso tem ocorrido apesar de todas as tentativas de colocar freios na legislação no sentido de coibir os abusos.

Impõe-se, desta forma, proibir novamente a reeleição dos Chefes do Poder Executivo, retomando a tradição que vigorou na grande parte da nossa vida republicana.

Aqui, entretanto, é necessário dar um passo além, proibindo a reeleição não apenas para o mandato subsequente, como em qualquer nova eleição. Trata-se de radicalização necessária para impedir qualquer forma de influência indevida nas eleições, bem como de assegurar a renovação política e evitar o continuísmo, reforçando a alternância no Poder, que é uma das garantias de funcionamento do regime democrático.

Sala das Sessões,

Senador ROMERO JUCÁ



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 5º do artigo 14

- parágrafo 3º do artigo 60

- Emenda Constitucional nº 16, de 1997 - 16/97

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:1997;16>



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Pinto Itamaraty** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Deca* (S)
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Pastor Valadares** (S)

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-12 / DEM-3 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Deca.	PSDB / PB
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Aníbal.	PSDB / SP
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Pinto Itamaraty.	PSDB / MA
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13

PT-10 / PDT-3

Angela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Pastor Valadares.	PDT / RO
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

Bloco Moderador - 11

PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Pedro Chaves.	PSC / MS
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9

PSB-6 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
S/Partido.	1
Vago	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Pinto Itamaraty** (Bloco-PSDB-MA)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Randolfê Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Deca* (Bloco-PSDB-PB)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Pastor Valadares** (Bloco-PDT-RO)	Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (20,25,59,62,90,102)</p> <p>Vice-Líderes Lindbergh Farias (34,66,69,101) Telmário Mota (4,30,41,50,68,95) Gleisi Hoffmann (67,72,75,94) Regina Sousa (40)</p> <p>Líder do PT - 10 Humberto Costa (20,25,59,62,90,102)</p> <p>Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,66,69,101) Gleisi Hoffmann (67,72,75,94)</p> <p>Líder do PDT - 3 Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,68,95)</p>	<p>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16</p> <p>Líder José Agripino - DEM (37,61)</p> <p>Vice-Líderes Ricardo Ferraço (88,96) Davi Alcolumbre (89,98) Ataídes Oliveira (85)</p> <p>Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (22)</p> <p>Vice-Líder do PSDB José Aníbal (93)</p> <p>Líder do DEM - 3 Ronaldo Caiado (9)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61)</p> <p>Líder do PV - 1 Alvaro Dias (19,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 9</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (24,28,103)</p> <p>Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,83) Vanessa Grazziotin (21,23)</p> <p>Líder do PSB - 6 Antonio Carlos Valadares (60,83)</p> <p>Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,100) Roberto Rocha (43,63)</p> <p>Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (74)</p> <p>Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,23)</p> <p>Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (24,28,103)</p>
<p>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</p> <p>Líder Omar Aziz - PSD (11,52)</p> <p>Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58)</p> <p>Líder do PP - 7 Benedito de Lira (14,16,39,51,55)</p> <p>Líder do PSD - 4 Omar Aziz (11,52)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)</p>	<p>Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11</p> <p>Líder Fernando Collor - PTC (5,6,77,82)</p> <p>Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,81) Elmano Férrer (78,80) Eduardo Amorim (79)</p> <p>Líder do PTB - 3 Elmano Férrer (78,80)</p> <p>Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84)</p> <p>Líder do PR - 4 Wellington Fagundes (48,53,81)</p> <p>Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54)</p> <p>Líder do PSC - 2 Eduardo Amorim (79)</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,8,105)</p> <p>Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,77,82)</p>	<p>PMDB - 19</p> <p>Líder Eunício Oliveira - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Waldemir Moka (87) Rose de Freitas (86)</p>
<p>Governo</p> <p>Líder Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (38,91)</p> <p>Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,100) José Medeiros (10,18,27,99) Davi Alcolumbre (89,98) Hélio José (49,57,97) Ricardo Ferraço (88,96)</p>	<p>Minoria</p> <p>Líder Lindbergh Farias - PT (34,66,69,101)</p>	



Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).



60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
66. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB).
79. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
80. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
81. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
82. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
83. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
87. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
89. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST).
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Anibal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
102. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
103. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
104. O senador Cássio Cunha Lima está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 08/09/2016 a 04/01/2017.
105. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 13/07/2016 a 31/10/2016 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 01/11/2016 a 16/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 17/11/2016 a 23/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 24/11/2016 a 30/11/2016 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

** . Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------



**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER
DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364**

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁵⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

** Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

*** Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

**** Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

***** Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br



**8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS



10) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. ⁽⁶⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	2. Senador José Pimentel (PT-CE)
Maioria (PMDB) ⁽³⁾	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1.
	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁴⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) ⁽⁵⁾	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)

Notas:

1. Em 05.10.2016, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Acir Gurgacz e José Pimentel, suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 93/2016-GLBPRD).
2. Em 05.10.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 66/2016-GLPSDB).
3. Em 05.10.2016, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo PMDB (Of. 159/2016-GLPMDB).
4. Em 05.10.2016, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 52/2016-BLOMOD).
5. Em 05.10.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador José Medeiros, suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 30/2016-BLDPRO).
6. Vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz, indicado pelo Of. 93/2016-GLBPRD, estar de licença, nos termos dos Requerimentos nºs 649 e 651/2016.



11) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho ⁽¹⁾

RELATOR: Wladimir Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015

Prazo final: 06/06/2016

Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha

Wladimir Vinycius de Moraes Camargos

Marcos Motta ⁽²⁾

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Marcos Santos Parente Filho

Mizael Conrado de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substituiu o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): (61) 3303-3514



14) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.

Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹¹⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽²⁾
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽³⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(4,8)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁷⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁶⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽¹⁵⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(12,13)	3.
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽¹⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁰⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁰⁾

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalirio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Moraes, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

** O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.

***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).

1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).

2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).
8. Em 14.07.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 92/2016-GLBPRD).
9. Em 22.08.2016, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 52/2016-GLBSD).
10. Em 01.09.2016, os Senadores Ciro Nogueira, Gladson Cameli e Sérgio Petecão foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 31/2016-BLDPRO).
11. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 649 a 651/2016.
12. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
13. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 58/2016-BLOMOD).
14. Em 05.10.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Pedro Chaves (Of. 60/2016-BLOMOD).
15. Em 05.10.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 61/2016-BLOMOD).
16. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

E-mail: coceti@senado.leg.br



15) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

RELATOR:

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTE(S)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.

** Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)

1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).

3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)

4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)

5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br



16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016

Instalação: 06/07/2016

Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTE(S)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.

** Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPF).

1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).

2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD).

3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).

4. Em 13.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 49/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



17) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

** O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

*** O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

**** O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

***** O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

***** O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁰⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽¹⁾	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO ⁽⁶⁾	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽³⁾	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,8)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

** Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)

*** Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

**** Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

***** Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)



2)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽²²⁾	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP) ^(1,15,19,21)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ^(4,23)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁴⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

****. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membro titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

*****. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
23. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br



3)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²⁾	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(46,52,54)
Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(24,62)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO ⁽⁵³⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO ⁽⁵⁸⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(38,43)
VAGO ^(17,28,34,45,59)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PV-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾	1. Senadora Lidice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁶³⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁰⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁴¹⁾
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(47,51,60,61)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

** . Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lidice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).



- ***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
- ****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
- *****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
 2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
 5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
 6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
 7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
 8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
 9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
 10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
 11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
 12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
 14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
 15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
 16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).
 17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
 18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
 19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
 20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
 21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
 23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
 25. Em 01.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
 24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
 26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
 27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
 28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
 29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
 30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
 32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
 33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
 34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
 35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
 36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)



37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM).
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG).
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB).
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG).
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD).
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD).
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB).
59. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
60. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
61. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
62. Em 04.10.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 102/2016-GLBPRD).
63. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO ^(4,5)	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
 2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
 3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
 5. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
- *. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾****VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(7,19,34)**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ^(11,21,37)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽³⁰⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽²⁰⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,31)	
VAGO ^(14,15,23,27,35)	1. Senador Deca (PSDB-PB) ^(17,36)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ^(1,22)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(29,32,38,39)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

** Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

*** Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

**** Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Moraes, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

***** Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

***** Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).



4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDDB).
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
34. Em 22.08.2016, a vice presidência fica vaga em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
35. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
36. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 65/2016-GLPSDB).
37. Em 21.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 98/2016-GLBPRD).
38. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
39. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS) (9,28,57,58)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽⁵⁷⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. VAGO (26,27,39,45,56)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁶¹⁾	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (34,54)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (35)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (46,49,59,60)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- *****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
 2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
 6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
 7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).
 8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
 9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
 10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
 11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
 13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
 14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
 15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
 16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
 17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
 18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
 19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
 20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
 21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
 22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
 23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
 24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
 25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
 26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
 29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
 30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
 32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
 33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
 34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
 35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
 37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
 38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).



39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).
56. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
57. Em 13.09.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
58. Em 13.09.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. nº 94/2016-GLBPRD).
59. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
60. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
61. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO ⁽²¹⁾	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹¹⁾	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO ^(18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,29)	
VAGO ^(14,15,20,26,33)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ^(12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁴⁾	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
 4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
 5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).
 6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
 7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
 8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
 9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
 10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
 11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
 12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
 13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
 14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
 19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
 20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
 21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
 22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
 23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
 24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
 25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
 26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
 27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
 28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
 29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
 30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 51/2016-GLDBAG)
 31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
 32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
 33. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
 34. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO ⁽²⁰⁾	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹³⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO ^(5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ^(6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽³⁰⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁶⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ).
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB).
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
30. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1,3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

- Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
- Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
- Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
- Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
- Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
- Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
- Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁶⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).

4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).

5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).

6. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

** Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)

***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).

****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁸⁾	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ^(3,33)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(23,32)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁴⁾	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽²⁰⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(19,26)	
VAGO ^(17,18,22,24,29)	1. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²¹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(15,25,27,30,31)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

** Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfê Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

**** Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
29. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 04.10.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente (Of. 103/2016-GLBPRD).
33. Em 04.10.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Telmário Mota, que passa a ocupar a vaga de titular (Of. 103/2016-GLBPRD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Sousa foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

** . Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(23,25,27,28)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾	2. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** . Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).



5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão (Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB).
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD).
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
27. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
28. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,36)	
VAGO ⁽²²⁾	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ⁽³⁹⁾	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ^(5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ^(24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²¹⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁴⁾	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ^(28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(18,33,37,38)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁷⁾	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) ⁽³⁸⁾	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(15,16,33)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹¹⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁰⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) ^(12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

***** Em 26.02.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

***** Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).



3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima (Of. 58/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 64/2016-GLPSDB).
39. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 97/2016-GLBPRD).
40. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).

2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.

*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ^(18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO ^(18,28)	4. VAGO ^(1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO ⁽²⁴⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ^(11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) ^(7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(19,20,31)
Senador Deca (PSDB-PB) ^(5,16,38)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(37,38)
VAGO ^(6,13,17,26,30,31,36)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

** Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

*** Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

***** Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

***** Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

***** Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB).
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata).
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG).
36. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
37. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 60/2016-GLPSDB).
38. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 63/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(2,20)	
Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ⁽²³⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO ⁽⁹⁾	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios n°s 25 a 29/2016-GLDBAG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
21. Em 03.08.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Of. 49/2016-BLSDEM).
22. Em 08.09.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de ocupar o cargo de Vice-Presidente da comissão por licenciar-se temporariamente do exercício do mandato (RQS 651/2016).
23. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 100/2016-GLBPRD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽²²⁾	3. Senador Pastor Valadares (PDT-RO) ^(15,29)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Majoria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Deca (PSDB-PB) ⁽²⁸⁾	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ^(27,28)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ^(9,32)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ^(21,24,30,31)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

** Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Majoria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

***** Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Cameli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfê Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Majoria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Majoria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
27. Em 12.09.2016, o Senador DECA foi designado membro suplente pelo PSDB (Of. 59/2016-GLPSDB).
28. Em 14.09.2016, o Senador Deca foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Social Democrata, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 62/2016-GLPSDB).
29. Em 20.09.2016, o Senador Pastor Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 96/2016-GLBPRD).
30. Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
31. Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
32. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Em 05.07.2016, é aprovada a criação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Memo. 102/2016-CCT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹¹⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ^(1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO ^(13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(16,23)	
VAGO ^(22,25)	1. VAGO ^(14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** . Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB).

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD).

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM).

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG).

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
25. Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) ⁽¹⁴⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ^(9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) ^(3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁶⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽¹³⁾

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

** Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

*** Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

**** Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

***** Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:

1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005 **10ª Eleição Geral:** 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁹⁾	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO ⁽²⁴⁾	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(10,11)	1. VAGO ^(5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ^(6,25)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽⁶⁾	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁹⁾
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ^(14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁽²⁴⁾	

Atualização: 08/09/2016

Notas:

*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GRSOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.

2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

3. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. O Senador Dalirio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Moraes, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR, datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.
25. O Senador Cássio Cunha Lima licenciou-se por 119 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF e art. 56, inciso II, da Constituição Federal, a partir do dia 08 de setembro de 2016, conforme Requerimento nº 646, de 2016, deferido em 06.09.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**7ª Designação:** 26/11/2015**MEMBROS****PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

REDE

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Eduardo Lopes (RJ) ⁽²⁾**Atualização:** 26/11/2015**Notas:**

* Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) ^(3,4,5,6)**VICE-PRESIDENTE:** ⁽³⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015**MEMBROS****PMDB**

Senador Eunício Oliveira (CE)

PTVAGO ⁽²⁾**PSDB**

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PRSenador Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾**PSD**

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTBVAGO ^(4,6)**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,8)**REDE**

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017**Notas:**

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.

3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(2,4)

VICE-PRESIDENTE: ⁽²⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,5)

REDE

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.



3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
5. Designado para ocupar a vaga através do Of.º 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br



8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾**1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015**MEMBROS****PMDB**

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Eduardo Lopes (RJ) ^(2,4)**PSOL**Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾**Atualização:** 07/07/2015**Notas:**

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEMVAGO ⁽³⁾**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRBSenador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,4)**REDE**

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015**Notas:**

* Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽²⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Eduardo Lopes (RJ) ^(1,3)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

3. Designado para ocupar a vaga de através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) ⁽³⁾
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Pinto Itamaraty** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Deca* (S)
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Pastor Valadares** (S)

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Pinto Itamaraty** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Deca* (S)
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Pastor Valadares** (S)

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

